



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2013
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2013
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2013
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2012/2013
- 27 Outras informações 2012/2013

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em outubro de 2013 foram concedidos 473,9 mil benefícios, no valor total de R\$ 468,1 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 0,57% e o valor de benefícios concedidos subiu em 0,60%. O tempo médio de concessão em outubro de 2013 foi de 26 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2013, foram 31,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 27,0 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em setembro de 2013, a quantidade de benefícios cessados foi de 454,5 mil, com valor total na ordem de R\$ 437,3 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 19,5 mil benefícios em setembro de 2013, o que resultou em um aumento de 0,96% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em outubro de 2013, foram requeridos 792,5 mil benefícios e indeferidos 303,2 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2013, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 25,4 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 28,2 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2012/2013 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2013	ACUMULADO EM 2013	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	14.129.197	22.305.732	12.569.577
2. Recebimento Total	35.045.162	347.756.260	429.245.947
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	25.443.439	239.729.360	300.843.622
Demais Receitas	9.601.723	108.026.900	128.402.325
3. Pagamento Total	35.267.757	356.155.391	427.908.922
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	28.155.988	290.055.151	349.978.051
EPU	106.030	1.118.597	1.370.825
LOAS e RMV	2.844.716	28.148.569	32.869.620
Transferências a Terceiros	2.641.441	26.881.607	31.627.817
Demais Pagamentos	1.519.583	9.951.468	12.062.609
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-2.712.549	-50.325.791	-49.134.429
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-5.663.294	-79.592.956	-83.374.874
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	-222.595	-8.399.131	1.337.024
7. Saldo Final ⁽³⁾	13.906.602	13.906.602	13.906.602

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2012				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.402.537	275.764.689	6,26	316.589.508	7,19

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2012		outubro/2013		outubro/2013	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.957.681	4.532.732	473.871	468.108	31.010.630	27.017.380
Urbana	3.921.951	3.887.991	380.354	404.662	22.008.023	21.582.607
Rural	1.035.730	644.741	93.517	63.447	9.002.607	5.434.773

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2013			outubro/2013		setembro/2013	outubro/2013
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		19.501	Requeridos	Indeferidos	
454.541	437.283			792.489	303.170	26

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferencias a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2012, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	196.877.328
Urbana	167.015.416
Rural	29.861.912
População Economicamente Ativa	100.978.942
Ocupada	94.712.886
Desocupada	6.266.056
População Não Economicamente Ativa	67.626.705
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	94.712.886
Empregados	58.524.754
Com carteira de trabalho assinada	37.201.833
Funcionários públicos estatutários e militares	6.975.991
Outros e sem declaração	14.346.930
Trabalhador Doméstico	6.418.859
Com carteira de trabalho assinada	1.899.572
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.519.287
Conta Própria	19.561.435
Empregador	3.564.034
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.771.469
Não remunerados	2.872.335
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.562.305

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2012	
TOTAL	51.142.422
Empregados	40.522.864
Contribuinte Individual	7.993.655
Trabalhador Doméstico	1.471.894
Facultativo	1.149.421
Segurado Especial	4.507
Ignorado	81

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
Janeiro	364.599	2,43	294.834	69.765	348.311.314	15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	30
Fevereiro	348.864	-4,32	280.069	68.795	322.325.949	-7,46	279.512.758	42.813.191	923,93	998,01	622,33	29
Março	447.171	28,18	355.255	91.916	407.352.207	26,38	350.155.604	57.196.604	910,95	985,65	622,27	29
Abril	391.013	-12,56	309.410	81.603	355.110.370	-12,82	304.340.609	50.769.761	908,18	983,62	622,16	28
Maior	446.124	14,09	350.535	95.589	403.451.100	13,61	343.975.401	59.475.699	904,35	981,29	622,20	29
Junho	393.386	-11,82	311.425	81.961	357.520.077	-11,38	306.510.406	51.009.671	908,83	984,22	622,37	28
Julho	425.157	8,08	335.330	89.827	385.862.976	7,93	329.937.902	55.925.073	907,58	983,92	622,59	28
Agosto	507.838	19,45	400.229	107.609	461.763.528	19,67	394.759.668	67.003.860	909,27	986,33	622,66	28
Setembro	419.044	-17,48	329.124	89.920	381.238.285	-17,44	325.260.226	55.978.060	909,78	988,26	622,53	26
Outubro	461.560	10,15	365.357	96.203	421.202.054	10,48	361.299.902	59.902.153	912,56	988,90	622,66	26
Novembro	414.236	-10,25	324.130	90.106	377.149.448	-10,46	321.032.709	56.116.739	910,47	990,44	622,79	26
Dezembro	338.689	-18,24	266.253	72.436	311.445.078	-17,42	266.342.681	45.102.396	919,56	1.000,34	622,65	26
2013 Janeiro	383.027	13,09	311.388	71.639	384.435.120	23,44	336.087.915	48.347.205	1.003,68	1.079,32	674,87	30
Fevereiro	363.277	-5,16	294.329	68.948	359.069.678	-6,60	312.290.159	46.779.519	988,42	1.061,02	678,48	30
Março	441.934	21,65	355.732	86.202	435.093.845	21,17	376.613.507	58.480.338	984,52	1.058,70	678,41	29
Abril	488.760	10,60	392.022	96.738	481.009.471	10,55	415.383.902	65.625.569	984,14	1.059,59	678,38	26
Maior	457.615	-6,37	363.679	93.936	449.397.873	-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48	24
Junho	419.024	-8,43	333.123	85.901	415.475.543	-7,55	357.208.269	58.267.274	991,53	1.072,30	678,31	23
Julho	446.027	6,44	351.026	95.001	437.064.699	5,20	372.612.431	64.452.268	979,91	1.061,50	678,44	27
Agosto	471.695	5,75	377.188	94.507	465.819.760	6,58	401.694.642	64.125.118	987,54	1.064,97	678,52	28
Setembro	471.165	-0,11	380.354	90.811	465.302.643	-0,11	403.697.459	61.605.184	987,56	1.061,37	678,39	26
Outubro	473.871	0,57	380.354	93.517	468.108.391	0,60	404.661.578	63.446.813	987,84	1.063,91	678,45	26
Subtotal (1)	4.416.395	5,03	3.539.195	877.200	4.360.777.022	13,44	3.765.914.396	594.862.626	987,41	1.064,06	678,14	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
Janeiro	364.599	340.553	23.772	274	348.311.314	333.177.183	14.790.305	343.826	955,33	978,34	622,17	1.254,84
Fevereiro	348.864	326.454	22.348	62	322.325.949	308.310.417	13.900.588	114.944	923,93	944,42	622,01	1.853,94
Março	447.171	418.689	28.387	95	407.352.207	389.577.495	17.656.121	118.592	910,95	930,47	621,98	1.248,34
Abril	391.013	365.619	25.306	88	355.110.370	339.246.303	15.740.361	123.706	908,18	927,87	622,00	1.405,75
Maiο	446.124	417.007	28.932	185	403.451.100	385.233.173	17.995.704	222.223	904,35	923,81	622,00	1.201,21
Junho	393.386	367.207	26.088	91	357.520.077	341.187.044	16.226.736	106.297	908,83	929,14	622,00	1.168,10
Julho	425.157	397.856	27.231	70	385.862.976	368.837.879	16.937.061	88.035	907,58	927,06	621,98	1.257,65
Agosto	507.838	473.962	33.705	171	461.763.528	440.565.641	20.964.552	233.335	909,27	929,54	622,00	1.364,53
Setembro	419.044	390.409	28.517	118	381.238.285	363.357.766	17.737.574	142.945	909,78	930,71	622,00	1.211,40
Outubro	461.560	429.585	31.890	85	421.202.054	401.263.244	19.834.574	104.236	912,56	934,07	621,97	1.226,30
Novembro	414.236	385.815	28.317	104	377.149.448	359.375.132	17.613.174	161.141	910,47	931,47	622,00	1.549,43
Dezembro	338.689	316.112	22.545	32	311.445.078	297.383.653	14.023.126	38.298	919,56	940,75	622,01	1.196,82
2013 Janeiro	383.027	358.092	24.855	80	384.435.120	367.577.693	16.749.414	108.013	1.003,68	1.026,49	673,89	1.350,16
Fevereiro	363.277	339.653	23.518	106	359.069.678	342.948.118	15.948.450	173.109	988,42	1.009,70	678,14	1.633,11
Março	441.934	414.633	27.245	56	435.093.845	416.534.387	18.473.667	85.791	984,52	1.004,59	678,06	1.531,98
Abril	488.760	455.562	33.151	47	481.009.471	458.470.875	22.476.794	61.802	984,14	1.006,39	678,01	1.314,94
Maiο	457.615	424.791	32.764	60	449.397.873	427.100.676	22.213.996	83.201	982,04	1.005,44	678,00	1.386,68
Junho	419.024	391.393	27.543	88	415.475.543	396.671.744	18.674.526	129.273	991,53	1.013,49	678,01	1.469,02
Julho	446.027	415.272	30.680	75	437.064.699	416.151.675	20.801.961	111.063	979,91	1.002,12	678,03	1.480,84
Agosto	471.695	438.745	32.860	90	465.819.760	443.385.286	22.279.202	155.272	987,54	1.010,58	678,00	1.725,24
Setembro	471.165	437.964	33.101	100	465.302.643	442.723.184	22.441.797	137.662	987,56	1.010,87	677,98	1.376,62
Outubro	473.871	439.908	33.889	74	468.108.391	444.997.924	22.976.351	134.116	987,84	1.011,57	677,99	1.812,38
Subtotal	4.416.395	4.116.013	299.606	776	4.360.777.022	4.156.561.562	203.036.158	1.179.302	987,41	1.009,85	677,68	1.519,72

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

03

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

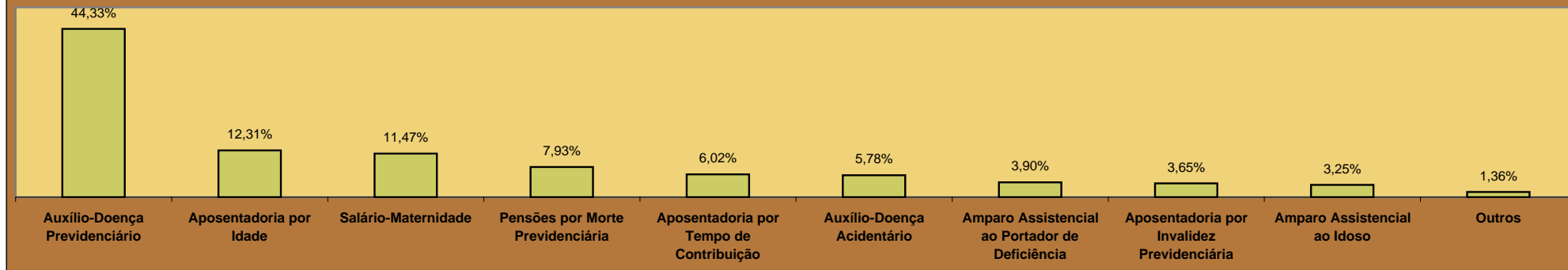
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	473.871	100,00			0,57	380.354	93.517	468.108.391	100,00			0,60	404.661.578	63.446.813	987,84	1.063,91	678,45
BENEFÍCIOS DO RGPS	439.908	92,83	100,00		0,44	346.391	93.517	444.997.924	95,06	100,00		0,51	381.551.111	63.446.813	1.011,57	1.101,50	678,45
Previdenciários	409.416	86,40	93,07	100,00	0,51	317.692	91.724	411.280.567	87,86	92,42	100,00	0,56	349.032.268	62.248.299	1.004,55	1.098,65	678,65
Aposentadorias	104.158	21,98	23,68	25,44	1,24	70.058	34.100	111.813.758	23,89	25,13	27,19	1,00	88.608.242	23.205.516	1.073,50	1.264,78	680,51
Idade	58.331	12,31	13,26	14,25	0,95	26.923	31.408	46.536.031	9,94	10,46	11,31	0,78	25.173.966	21.362.065	797,79	935,04	680,15
Invalidez	17.315	3,65	3,94	4,23	-1,15	14.736	2.579	18.503.626	3,95	4,16	4,50	-3,00	16.750.921	1.752.705	1.068,65	1.136,73	679,61
Tempo de Contribuição	28.512	6,02	6,48	6,96	3,36	28.399	113	46.774.101	9,99	10,51	11,37	2,89	46.683.355	90.746	1.640,51	1.643,84	803,06
Pensões por Morte	37.584	7,93	8,54	9,18	1,21	24.970	12.614	38.918.331	8,31	8,75	9,46	1,77	30.331.126	8.587.205	1.035,50	1.214,70	680,77
Auxílios	213.341	45,02	48,50	52,11	0,72	193.101	20.240	220.622.687	47,13	49,58	53,64	0,65	206.961.789	13.660.899	1.034,13	1.071,78	674,95
Doença	210.071	44,33	47,75	51,31	0,64	190.187	19.884	218.182.456	46,61	49,03	53,05	0,59	204.699.711	13.482.745	1.038,61	1.076,31	678,07
Acidente	934	0,20	0,21	0,23	8,10	736	198	509.913	0,11	0,11	0,12	6,49	442.582	67.331	545,95	601,33	340,06
Reclusão	2.336	0,49	0,53	0,57	5,27	2.178	158	1.930.318	0,41	0,43	0,47	5,48	1.819.496	110.822	826,33	835,40	701,40
Salário-Maternidade	54.333	11,47	12,35	13,27	-2,13	29.563	24.770	39.925.791	8,53	8,97	9,71	-2,26	23.131.111	16.794.680	734,84	782,43	678,03
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
Acidentários	30.492	6,43	6,93	100,00	-0,41	28.699	1.793	33.717.357	7,20	7,58	100,00	-0,01	32.518.844	1.198.513	1.105,78	1.133,10	668,44
Aposentadorias por Invalidez	1.000	0,21	0,23	3,28	-8,76	935	65	1.299.695	0,28	0,29	3,85	-12,52	1.255.395	44.301	1.299,70	1.342,67	681,55
Pensão por Morte	38	0,01	0,01	0,12	-25,49	37	1	51.531	0,01	0,01	0,15	-29,52	50.630	900	1.356,07	1.368,38	900,38
Auxílio-Doença	27.382	5,78	6,22	89,80	-0,27	25.708	1.674	30.425.053	6,50	6,84	90,24	0,11	29.290.081	1.134.972	1.111,13	1.139,34	678,00
Auxílio-Acidente	2.050	0,43	0,47	6,72	2,55	1.997	53	1.934.305	0,41	0,43	5,74	9,58	1.915.964	18.341	943,56	959,42	346,05
Auxílio-Suplementar	22	0,00	0,01	0,07	29,41	22	-	6.774	0,00	0,00	0,02	-3,04	6.774	-	307,90	307,90	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.889	7,15	100,00		2,38	33.889	-	22.976.351	4,91	100,00		2,38	22.976.351	-	677,99	677,99	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	33.889	7,15	100,00	100,00	2,38	33.889	-	22.976.351	4,91	100,00	100,00	2,38	22.976.351	-	677,99	677,99	-
Idoso	15.411	3,25	45,47	45,47	-0,14	15.411	-	10.448.145	2,23	45,47	45,47	-0,14	10.448.145	-	677,97	677,97	-
Portador de Deficiência	18.478	3,90	54,53	54,53	4,58	18.478	-	12.528.205	2,68	54,53	54,53	4,59	12.528.205	-	678,01	678,01	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	74	0,02			-26,00	74	-	134.116	0,03			-2,58	134.116	-	1.812,38	1.812,38	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

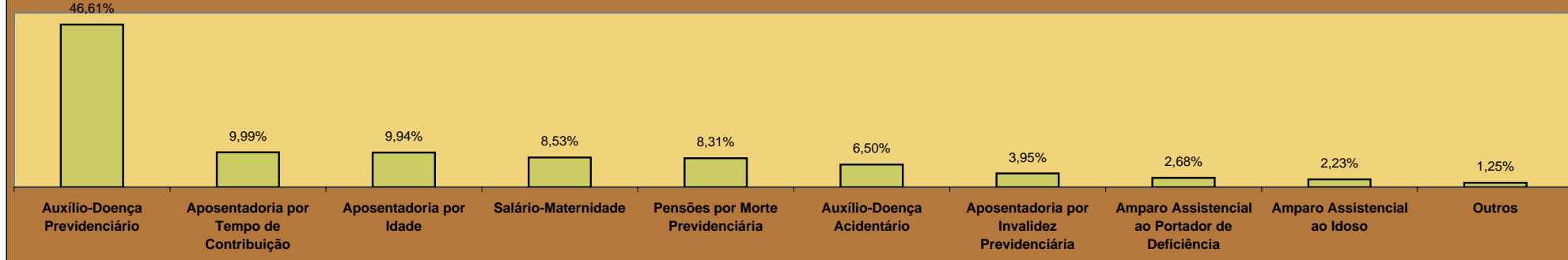
(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

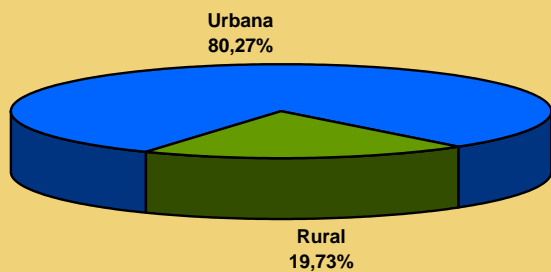
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



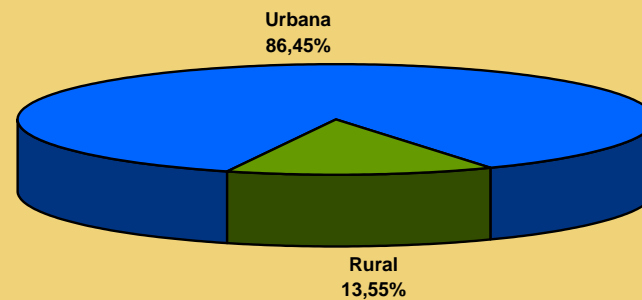
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	473.871	100,00	-	439.908	33.889	74	468.108.391	100,00	-	444.997.924	22.976.351	134.116
< 1	2.306	0,49	0,49	2.300	3	3	1.093.595	0,23	0,23	1.090.817	1.477	1.301
= 1	251.698	53,12	53,60	217.811	33.885	2	170.651.244	36,46	36,69	147.675.858	22.974.030	1.356
1 - 2	146.480	30,91	84,51	146.417	1	62	136.917.252	29,25	65,94	136.833.424	843	82.985
2 - 3	39.232	8,28	92,79	39.230	-	2	64.420.984	13,76	79,70	64.417.837	-	3.147
3 - 4	18.248	3,85	96,64	18.248	-	-	42.686.928	9,12	88,82	42.686.928	-	-
4 - 5	9.838	2,08	98,72	9.838	-	-	29.669.934	6,34	95,16	29.669.934	-	-
5 - 6	5.206	1,10	99,82	5.205	-	1	18.826.682	4,02	99,18	18.823.201	-	3.480
6 - 7	751	0,16	99,98	750	-	1	3.168.551	0,68	99,86	3.164.313	-	4.238
7 - 8	68	0,01	99,99	68	-	-	346.071	0,07	99,93	346.071	-	-
8 - 9	30	0,01	100,00	29	-	1	171.741	0,04	99,97	166.288	-	5.453
9 - 10	3	0,00	100,00	3	-	-	18.792	0,00	99,97	18.792	-	-
10 - 20	8	0,00	100,00	7	-	1	79.090	0,02	99,99	69.363	-	9.727
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	14.049	0,00	99,99	14.049	-	-
30 - 40	2	0,00	100,00	1	-	1	43.478	0,01	100,00	21.049	-	22.430
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

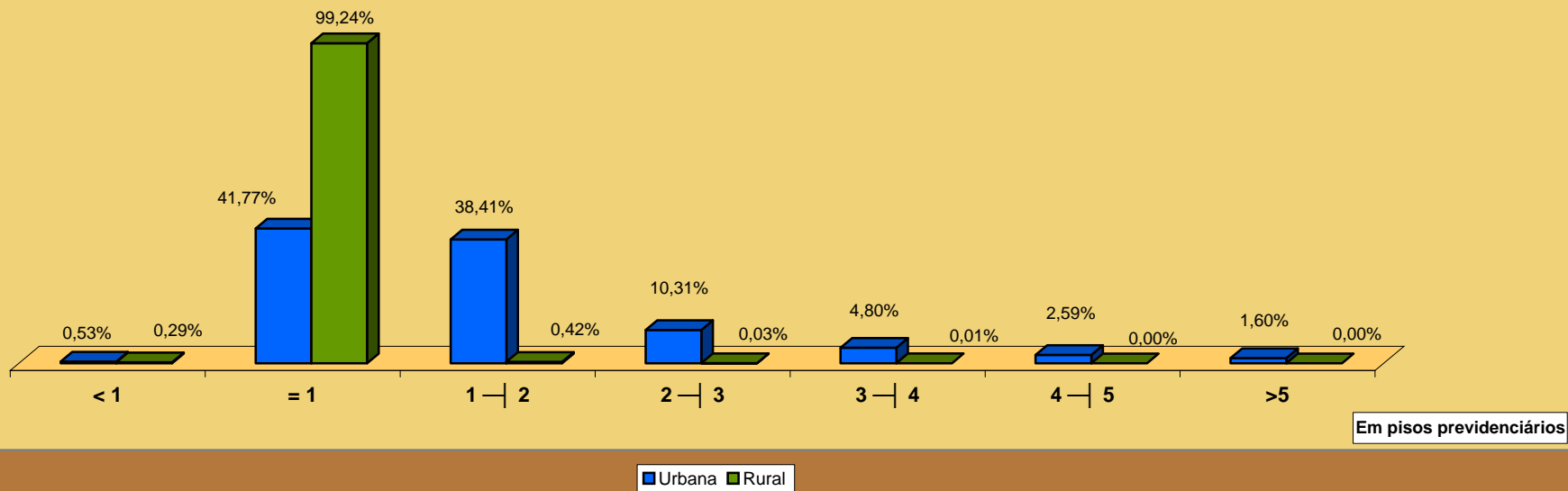
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

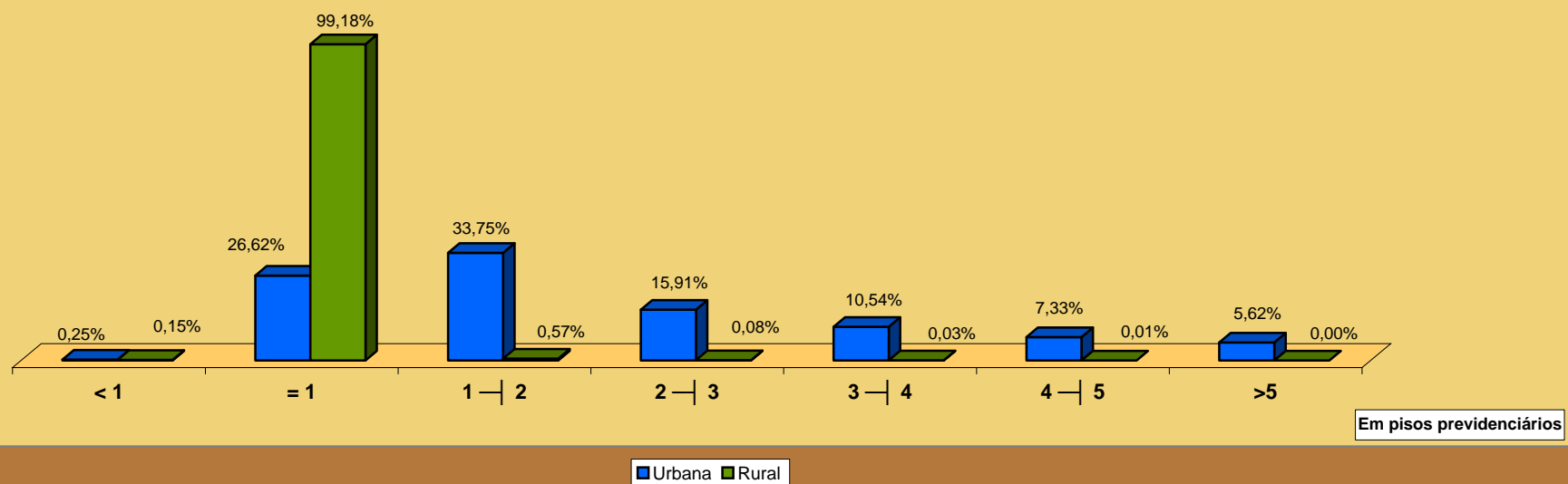
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	380.354	346.391	33.889	74	404.661.578	381.551.111	22.976.351	134.116	93.517	93.517	-	63.446.813	63.446.813	-
< 1	2.031	2.025	3	3	999.677	996.898	1.477	1.301	275	275	-	93.919	93.919	-
= 1	158.890	125.003	33.885	2	107.727.420	84.752.034	22.974.030	1.356	92.808	92.808	-	62.923.824	62.923.824	-
1 - 2	146.086	146.023	1	62	136.558.693	136.474.865	843	82.985	394	394	-	358.559	358.559	-
2 - 3	39.201	39.199	-	2	64.372.867	64.369.720	-	3.147	31	31	-	48.117	48.117	-
3 - 4	18.240	18.240	-	-	42.667.820	42.667.820	-	-	8	8	-	19.109	19.109	-
4 - 5	9.837	9.837	-	-	29.666.648	29.666.648	-	-	1	1	-	3.286	3.286	-
5 - 6	5.206	5.205	-	1	18.826.682	18.823.201	-	3.480	-	-	-	-	-	-
6 - 7	751	750	-	1	3.168.551	3.164.313	-	4.238	-	-	-	-	-	-
7 - 8	68	68	-	-	346.071	346.071	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	30	29	-	1	171.741	166.288	-	5.453	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	18.792	18.792	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	7	-	1	79.090	69.363	-	9.727	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	14.049	14.049	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	2	1	-	1	43.478	21.049	-	22.430	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	473.871	2.306	251.698	213.798	6.058	11	468.108.391	1.093.595	170.651.244	273.695.098	22.531.836	136.617
NORTE	27.439	109	19.386	7.728	214	2	23.565.096	43.152	13.143.708	9.568.417	789.346	20.474
Rondônia	4.416	32	2.945	1.416	23	–	3.755.320	12.323	1.996.710	1.659.620	86.667	–
Acre	1.603	16	1.315	264	8	–	1.243.600	5.713	891.570	316.512	29.804	–
Amazonas	6.015	2	3.967	1.992	54	–	5.448.530	915	2.689.626	2.560.565	197.425	–
Roraima	814	2	621	180	11	–	688.195	1.234	421.038	225.209	40.714	–
Pará	11.004	36	7.975	2.906	86	1	9.402.421	14.458	5.407.050	3.651.313	316.179	13.422
Amapá	1.105	5	822	269	9	–	924.387	1.769	557.316	331.569	33.732	–
Tocantins	2.482	16	1.741	701	23	1	2.102.643	6.740	1.180.398	823.628	84.825	7.052
NORDESTE	109.491	420	84.654	23.700	715	2	89.285.712	177.789	57.395.412	29.021.082	2.669.880	21.548
Maranhão	13.139	34	11.638	1.428	39	–	9.824.340	12.806	7.890.564	1.776.590	144.380	–
Piauí	7.523	21	6.321	1.150	31	–	5.797.635	8.086	4.285.638	1.388.214	115.697	–
Ceará	16.603	76	13.150	3.267	109	1	13.265.405	28.474	8.915.700	3.909.589	404.143	7.499
Rio Grande do Norte	7.292	55	5.290	1.879	67	1	6.164.107	26.325	3.586.620	2.284.244	252.869	14.049
Paraíba	8.160	27	6.296	1.783	54	–	6.556.665	12.434	4.268.688	2.075.535	200.008	–
Pernambuco	16.685	41	11.697	4.829	118	–	14.111.120	17.429	7.930.566	5.728.185	434.940	–
Alagoas	6.499	8	4.739	1.715	37	–	5.384.777	3.094	3.213.042	2.025.707	142.934	–
Sergipe	4.879	15	3.510	1.298	56	–	4.212.870	8.568	2.379.780	1.615.334	209.189	–
Bahia	28.711	143	22.013	6.351	204	–	23.968.793	60.574	14.924.814	8.217.684	765.721	–
SUDESTE	209.435	992	86.855	117.799	3.783	6	230.856.624	501.043	58.887.690	157.335.594	14.050.344	81.952
Minas Gerais	56.835	163	33.214	22.882	575	1	52.657.782	80.726	22.519.092	27.892.672	2.157.051	8.241
Espírito Santo	8.784	44	5.019	3.630	91	–	8.373.874	20.853	3.402.882	4.612.808	337.332	–
Rio de Janeiro	35.380	70	14.821	19.771	717	1	39.222.986	38.192	10.048.638	26.484.432	2.639.004	12.720
São Paulo	108.436	715	33.801	71.516	2.400	4	130.601.982	361.273	22.917.078	98.345.683	8.916.958	60.991
SUL	94.117	661	43.867	48.673	915	1	91.896.284	309.389	29.741.826	58.397.804	3.434.623	12.643
Paraná	29.424	173	14.151	14.830	270	–	28.160.277	82.300	9.594.378	17.473.831	1.009.769	–
Santa Catarina	26.844	261	10.996	15.342	245	–	26.685.064	118.392	7.455.288	18.188.378	923.005	–
Rio Grande do Sul	37.849	227	18.720	18.501	400	1	37.050.944	108.696	12.692.160	22.735.595	1.501.849	12.643
CENTRO-OESTE	33.389	124	16.936	15.898	431	–	32.504.675	62.223	11.482.608	19.372.201	1.587.643	–
Mato Grosso do Sul	6.617	31	3.367	3.169	50	–	6.163.328	14.847	2.282.826	3.681.286	184.369	–
Mato Grosso	7.346	21	3.973	3.312	40	–	6.753.758	11.256	2.693.694	3.899.789	149.019	–
Goiás	12.546	52	6.635	5.731	128	–	11.791.766	25.771	4.498.530	6.792.920	474.546	–
Distrito Federal	6.880	20	2.961	3.686	213	–	7.795.823	10.350	2.007.558	4.998.206	779.709	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

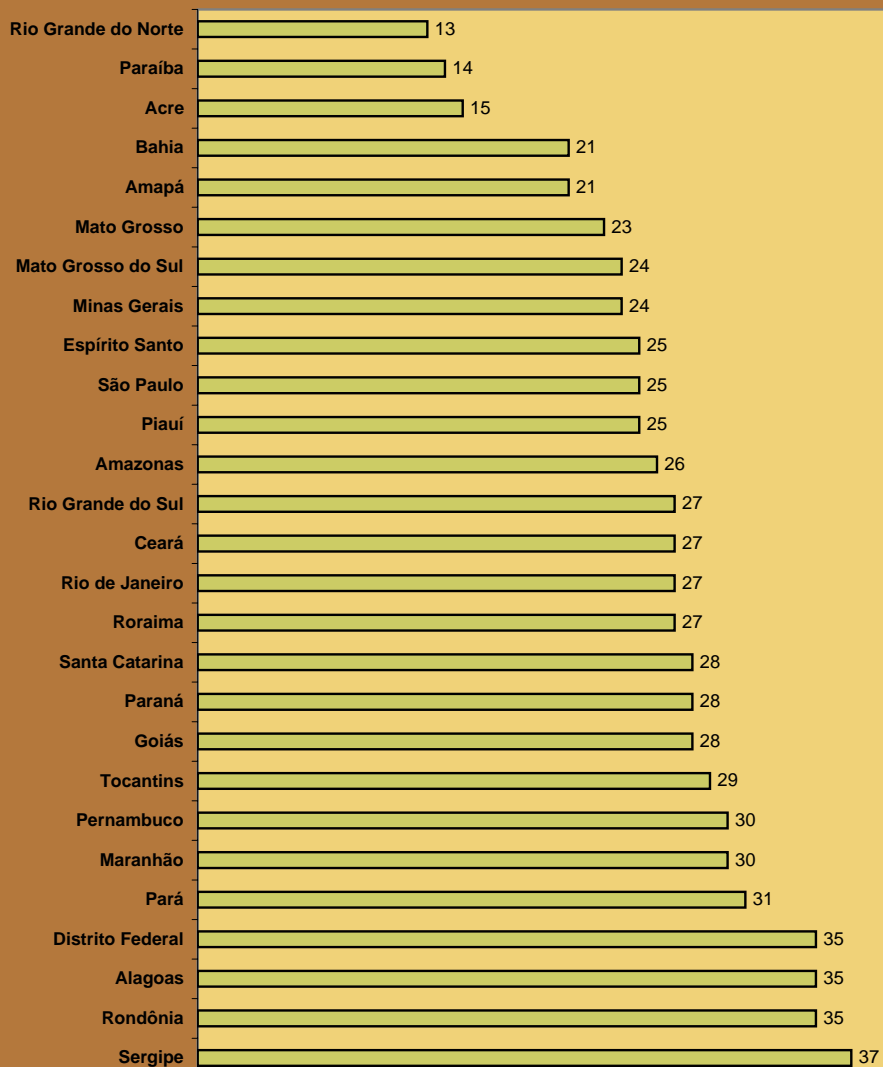
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

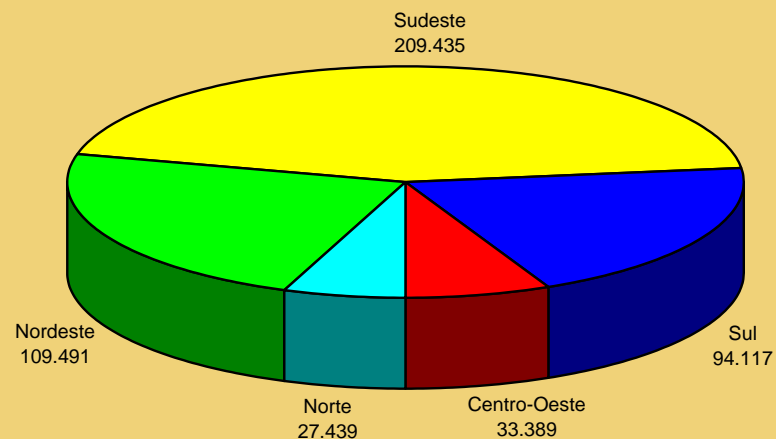
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	473.871	100,00	0,57	380.354	93.517	19,73	468.108.391	100,00	0,49	404.661.578	63.446.813	13,55	987,84	1.063,91	678,45	26
NORTE	27.439	5,79	7,01	15.433	12.006	43,76	23.565.096	5,03	9,56	15.434.980	8.130.116	34,50	858,82	1.000,13	677,17	...
Rondônia	4.416	0,93	2,70	2.656	1.760	39,86	3.755.320	0,80	0,15	2.564.970	1.190.350	31,70	850,39	965,73	676,34	35
Acre	1.603	0,34	21,62	578	1.025	63,94	1.243.600	0,27	17,28	552.003	691.597	55,61	775,80	955,02	674,73	15
Amazonas	6.015	1,27	17,50	3.401	2.614	43,46	5.448.530	1,16	16,67	3.676.028	1.772.502	32,53	905,82	1.080,87	678,08	26
Roraima	814	0,17	3,83	471	343	42,14	688.195	0,15	2,76	455.641	232.554	33,79	845,45	967,39	678,00	27
Pará	11.004	2,32	2,88	6.181	4.823	43,83	9.402.421	2,01	13,46	6.136.477	3.265.944	34,74	854,45	992,80	677,16	31
Amapá	1.105	0,23	4,84	651	454	41,09	924.387	0,20	-2,36	615.610	308.777	33,40	836,55	945,64	680,13	21
Tocantins	2.482	0,52	4,73	1.495	987	39,77	2.102.643	0,45	-1,06	1.434.252	668.391	31,79	847,16	959,37	677,19	29
NORDESTE	109.491	23,11	1,47	60.009	49.482	45,19	89.285.712	19,07	-1,77	55.769.362	33.516.349	37,54	815,46	929,35	677,34	...
Maranhão	13.139	2,77	0,50	3.835	9.304	70,81	9.824.340	2,10	-17,24	3.521.507	6.302.833	64,16	747,72	918,25	677,43	30
Piauí	7.523	1,59	1,22	3.123	4.400	58,49	5.797.635	1,24	0,14	2.816.469	2.981.166	51,42	770,65	901,85	677,54	25
Ceará	16.603	3,50	0,27	9.767	6.836	41,17	13.265.405	2,83	3,20	8.641.011	4.624.395	34,86	798,98	884,71	676,48	27
Rio Grande do Norte	7.292	1,54	1,39	4.615	2.677	36,71	6.164.107	1,32	-3,26	4.350.181	1.813.926	29,43	845,32	942,62	677,60	13
Paraíba	8.160	1,72	-0,81	4.761	3.399	41,65	6.556.665	1,40	2,33	4.252.939	2.303.726	35,14	803,51	893,29	677,77	14
Pernambuco	16.685	3,52	-1,31	10.802	5.883	35,26	14.111.120	3,01	2,26	10.121.345	3.989.775	28,27	845,74	936,99	678,19	30
Alagoas	6.499	1,37	10,51	4.242	2.257	34,73	5.384.777	1,15	9,75	3.853.015	1.531.763	28,45	828,55	908,30	678,67	35
Sergipe	4.879	1,03	-2,92	3.073	1.806	37,02	4.212.870	0,90	-0,40	2.987.202	1.225.668	29,09	863,47	972,08	678,66	37
Bahia	28.711	6,06	4,00	15.791	12.920	45,00	23.968.793	5,12	-2,83	15.225.695	8.743.098	36,48	834,83	964,20	676,71	21
SUDESTE	209.435	44,20	-2,03	196.166	13.269	6,34	230.856.624	49,32	0,09	221.792.945	9.063.679	3,93	1.102,28	1.130,64	683,07	...
Minas Gerais	56.835	11,99	-1,83	48.383	8.452	14,87	52.657.782	11,25	2,79	46.916.743	5.741.039	10,90	926,50	969,69	679,25	24
Espírito Santo	8.784	1,85	-0,14	7.077	1.707	19,43	8.373.874	1,79	-0,92	7.218.175	1.155.699	13,80	953,31	1.019,95	677,04	25
Rio de Janeiro	35.380	7,47	-3,12	34.915	465	1,31	39.222.986	8,38	-0,58	38.907.237	315.749	0,81	1.108,62	1.114,34	679,03	27
São Paulo	108.436	22,88	-1,92	105.791	2.645	2,44	130.601.982	27,90	-0,69	128.750.789	1.851.193	1,42	1.204,42	1.217,03	699,88	25
SUL	94.117	19,86	3,80	80.452	13.665	14,52	91.896.284	19,63	0,75	82.630.309	9.265.976	10,08	976,40	1.027,08	678,08	...
Paraná	29.424	6,21	-0,59	25.017	4.407	14,98	28.160.277	6,02	-3,63	25.166.093	2.994.184	10,63	957,05	1.005,96	679,42	28
Santa Catarina	26.844	5,66	2,69	23.779	3.065	11,42	26.685.064	5,70	1,81	24.614.018	2.071.045	7,76	994,08	1.035,12	675,71	28
Rio Grande do Sul	37.849	7,99	8,36	31.656	6.193	16,36	37.050.944	7,92	3,54	32.850.197	4.200.746	11,34	978,91	1.037,72	678,31	27
CENTRO-OESTE	33.389	7,05	0,60	28.294	5.095	15,26	32.504.675	6,94	3,03	29.033.982	3.470.693	10,68	973,51	1.026,15	681,20	...
Mato Grosso do Sul	6.617	1,40	-2,36	5.750	867	13,10	6.163.328	1,32	-6,49	5.568.448	594.880	9,65	931,44	968,43	686,14	24
Mato Grosso	7.346	1,55	6,02	5.589	1.757	23,92	6.753.758	1,44	7,65	5.558.430	1.195.328	17,70	919,38	994,53	680,32	23
Goiás	12.546	2,65	-4,02	10.517	2.029	16,17	11.791.766	2,52	8,48	10.411.970	1.379.796	11,70	939,88	990,01	680,04	28
Distrito Federal	6.880	1,45	7,30	6.438	442	6,42	7.795.823	1,67	-0,24	7.495.135	300.688	3,86	1.133,11	1.164,20	680,29	35

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

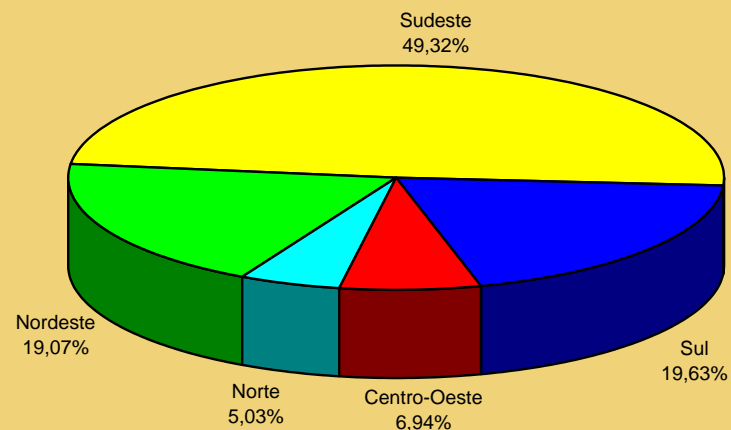
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



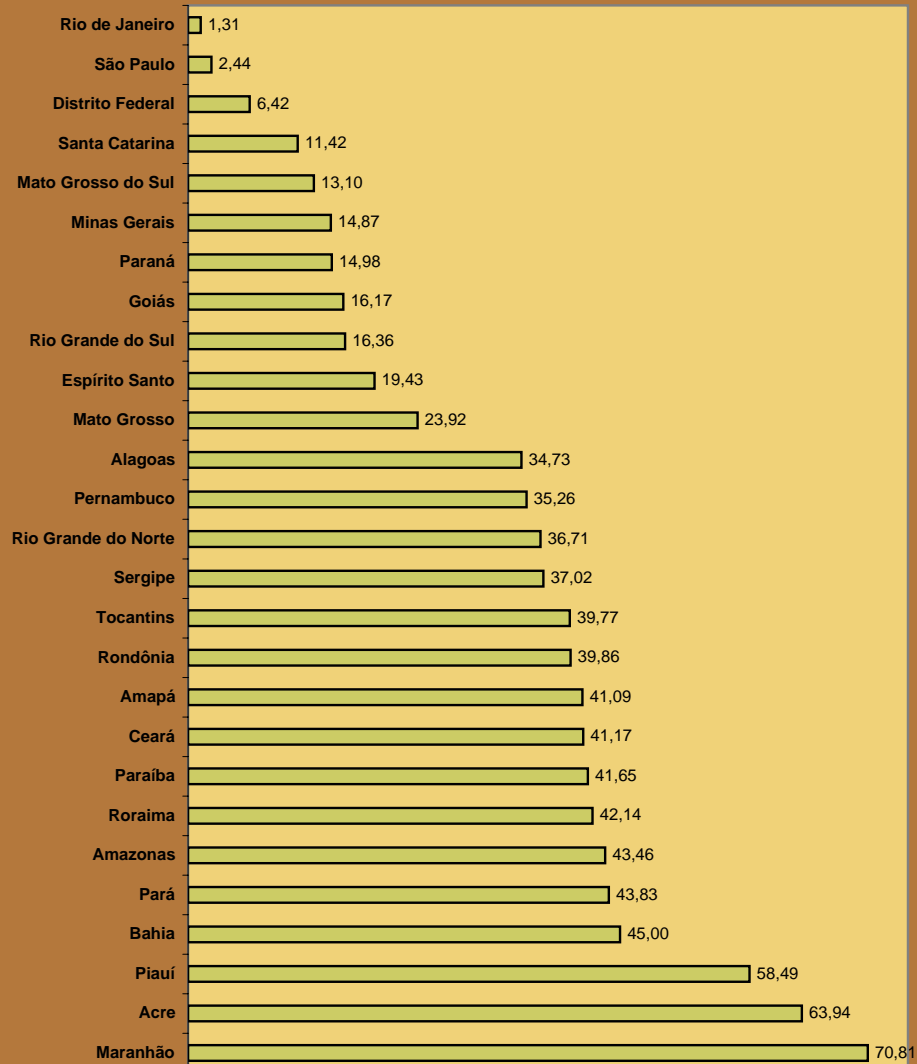
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



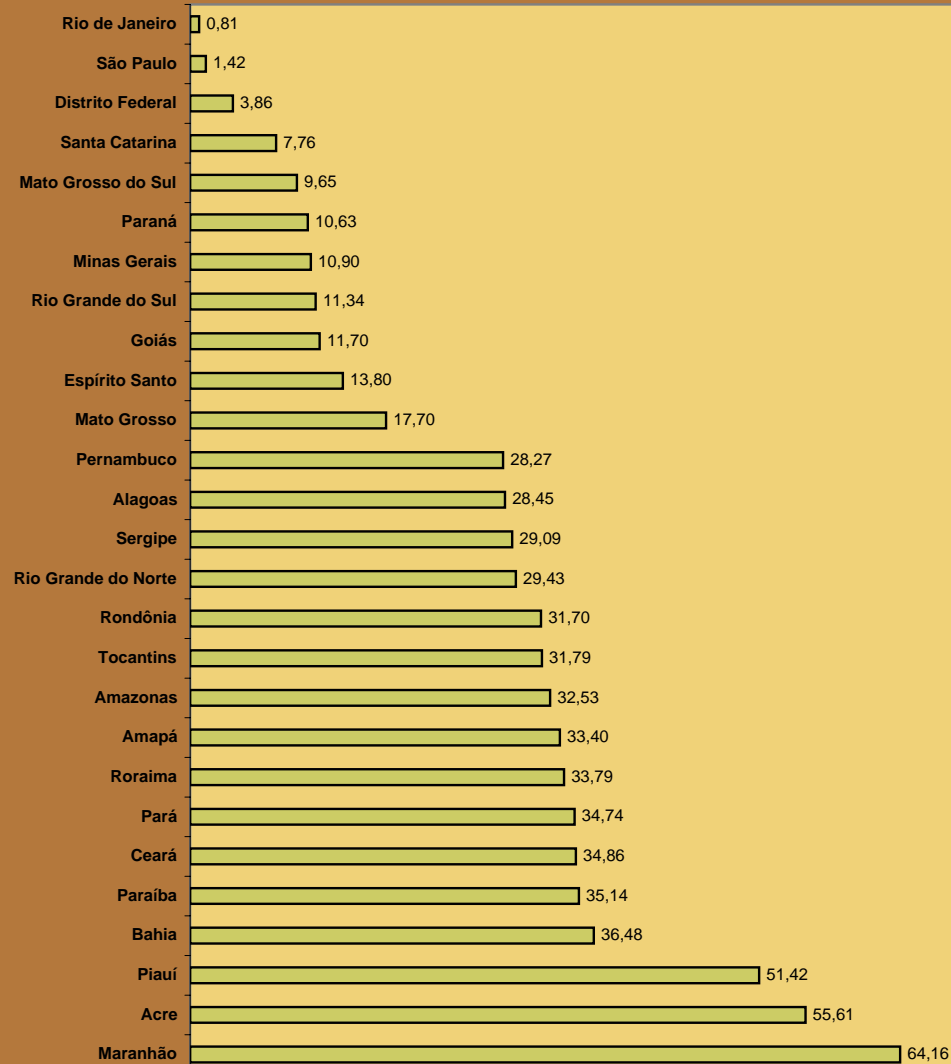
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	58.331	26.923	31.408	46.536.031	25.173.966	21.362.065	797,79	935,04	680,15
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	58.331	26.923	31.408	46.536.031	25.173.966	21.362.065	797,79	935,04	680,15
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.315	14.736	2.579	18.503.626	16.750.921	1.752.705	1.068,65	1.136,73	679,61
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	17.315	14.736	2.579	18.503.626	16.750.921	1.752.705	1.068,65	1.136,73	679,61
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	26.578	26.465	113	42.146.179	42.055.433	90.746	1.585,75	1.589,10	803,06
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.331	1.331	-	3.801.128	3.801.128	-	2.855,84	2.855,84	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	603	603	-	826.794	826.794	-	1.371,13	1.371,13	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	28.512	28.399	113	46.774.101	46.683.355	90.746	1.640,51	1.643,84	803,06

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	37.562	24.948	12.614	38.869.459	30.282.254	8.587.205	1.034,81	1.213,81	680,77
23	Pensão por morte de ex-combatente	22	22	-	48.872	48.872	-	2.221,46	2.221,46	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		37.584	24.970	12.614	38.918.331	30.331.126	8.587.205	1.035,50	1.214,70	680,77
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.336	2.178	158	1.930.318	1.819.496	110.822	826,33	835,40	701,40
31	Auxílio-doença previdenciário	210.071	190.187	19.884	218.182.456	204.699.711	13.482.745	1.038,61	1.076,31	678,07
36	Auxílio Acidente	934	736	198	509.913	442.582	67.331	545,95	601,33	340,06
Total de Auxílios		213.341	193.101	20.240	220.622.687	206.961.789	13.660.899	1.034,13	1.071,78	674,95
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	27.382	25.708	1.674	30.425.053	29.290.081	1.134.972	1.111,13	1.139,34	678,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.000	935	65	1.299.695	1.255.395	44.301	1.299,70	1.342,67	681,55
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	38	37	1	51.531	50.630	900	1.356,07	1.368,38	900,38
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.050	1.997	53	1.934.305	1.915.964	18.341	943,56	959,42	346,05
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	22	22	-	6.774	6.774	-	307,90	307,90	-
Total de Benefícios Acidentários		30.492	28.699	1.793	33.717.357	32.518.844	1.198.513	1.105,78	1.133,10	668,44
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	54.333	29.563	24.770	39.925.791	23.131.111	16.794.680	734,84	782,43	678,03
Total de Espécies Diversas		54.333	29.563	24.770	39.925.791	23.131.111	16.794.680	734,84	782,43	678,03
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		439.908	346.391	93.517	444.997.924	381.551.111	63.446.813	1.011,57	1.101,50	678,45

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	18.478	18.478	-	12.528.205	12.528.205	-	678,01	678,01	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.411	15.411	-	10.448.145	10.448.145	-	677,97	677,97	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		33.889	33.889	-	22.976.351	22.976.351	-	677,99	677,99	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

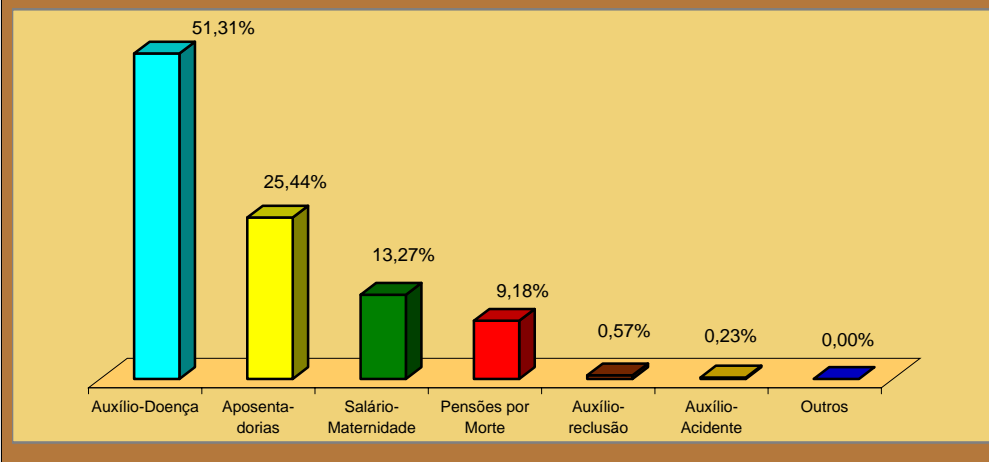
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	-	3.480	3.480	-	3.480,17	3.480,17	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	7	7	-	6.096	6.096	-	870,84	870,84	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	-	37.609	37.609	-	12.536,44	12.536,44	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	-	339	339	-	339,00	339,00	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	2.712	2.712	-	1.356,00	1.356,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	33	33	-	44.748	44.748	-	1.356,00	1.356,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	27	27	-	39.132	39.132	-	1.449,33	1.449,33	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		74	74	-	134.116	134.116	-	1.812,38	1.812,38	-

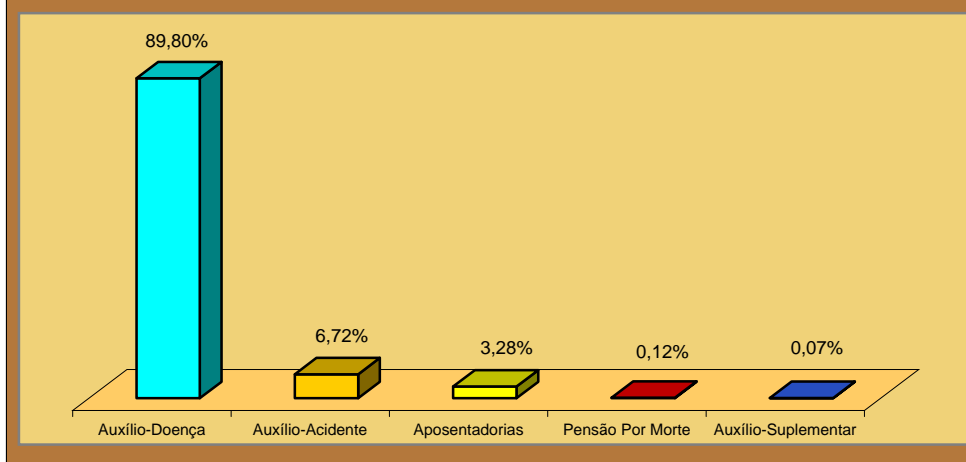
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

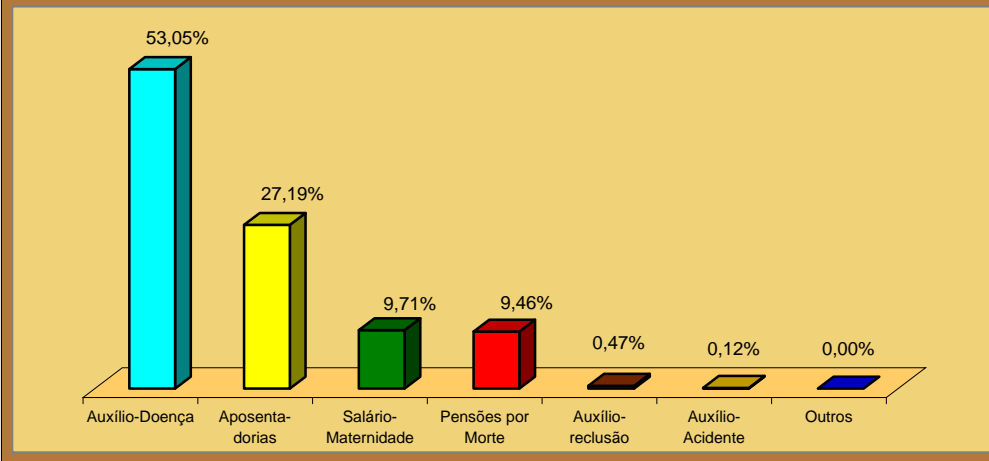
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



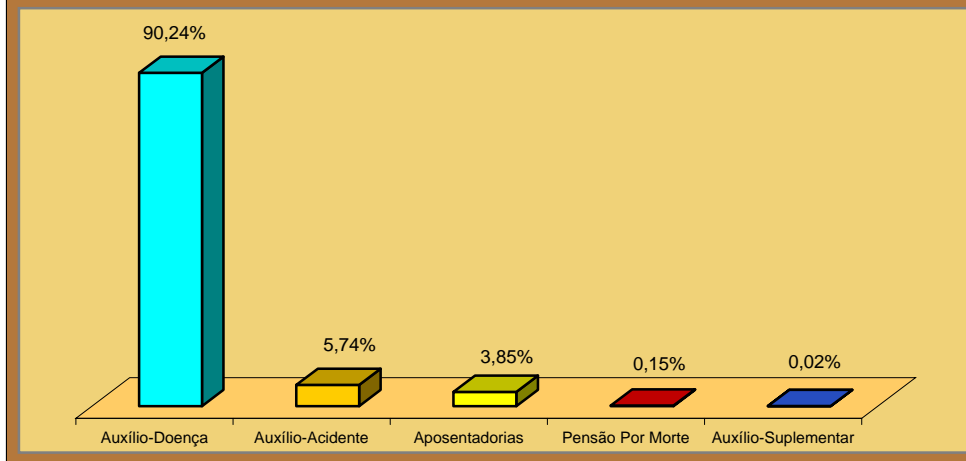
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	887.172.971	100,00	15,73	735.208.661	151.964.310
NORTE	56.026.765	6,32	29,14	33.252.255	22.774.510
Rondônia	8.751.887	0,99	19,95	5.334.339	3.417.548
Acre	2.497.396	0,28	5,65	1.122.273	1.375.122
Amazonas	11.866.573	1,34	57,71	8.174.926	3.691.647
Roraima	1.492.595	0,17	9,87	899.630	592.965
Pará	25.142.163	2,83	30,27	14.038.767	11.103.397
Amapá	1.878.531	0,21	29,20	1.209.062	669.469
Tocantins	4.397.620	0,50	7,61	2.473.259	1.924.361
NORDESTE	189.271.795	21,33	18,75	109.299.326	79.972.469
Maranhão	25.179.223	2,84	14,03	9.703.230	15.475.994
Piauí	12.222.185	1,38	22,37	5.424.114	6.798.071
Ceará	27.923.652	3,15	25,28	16.698.425	11.225.227
Rio Grande do Norte	11.022.155	1,24	12,02	6.778.321	4.243.834
Paraíba	12.219.726	1,38	30,55	6.747.442	5.472.284
Pernambuco	32.134.825	3,62	27,25	21.418.714	10.716.111
Alagoas	12.112.515	1,37	25,95	8.660.869	3.451.646
Sergipe	9.866.738	1,11	8,65	6.704.857	3.161.881
Bahia	46.590.776	5,25	11,25	27.163.354	19.427.423
SUDESTE	419.387.789	47,27	12,72	398.701.839	20.685.950
Minas Gerais	91.613.548	10,33	17,42	79.127.427	12.486.121
Espírito Santo	16.196.378	1,83	21,50	13.568.858	2.627.520
Rio de Janeiro	74.032.367	8,34	11,45	73.187.476	844.891
São Paulo	237.545.496	26,78	10,85	232.818.078	4.727.418
SUL	154.676.657	17,43	11,32	138.473.647	16.203.010
Paraná	50.663.856	5,71	11,27	44.905.547	5.758.308
Santa Catarina	44.676.147	5,04	11,16	41.021.752	3.654.396
Rio Grande do Sul	59.336.654	6,69	11,48	52.546.348	6.790.306
CENTRO-OESTE	67.809.965	7,64	28,37	55.481.594	12.328.371
Mato Grosso do Sul	9.701.789	1,09	8,74	8.461.323	1.240.466
Mato Grosso	12.968.513	1,46	34,99	9.799.433	3.169.080
Goias	29.157.526	3,29	40,09	22.562.727	6.594.799
Distrito Federal	15.982.138	1,80	18,54	14.658.112	1.324.026

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	887.172.971	100,00	15,73	735.208.661	151.964.310
BENEFÍCIOS DO RGPS	833.447.610	93,94	15,16	681.483.300	151.964.310
Previdenciários	779.397.892	87,85	15,09	629.323.855	150.074.037
Aposentadorias	249.506.003	28,12	5,13	201.885.399	47.620.603
Idade	94.460.341	10,65	13,85	50.150.428	44.309.914
Invalidez	23.806.058	2,68	-10,38	20.762.046	3.044.011
Tempo de Contribuição	131.239.604	14,79	2,70	130.972.925	266.678
Pensões por Morte	111.768.372	12,60	13,54	81.233.682	30.534.690
Auxílios	332.569.874	37,49	20,69	305.931.528	26.638.347
Doença	317.459.209	35,78	20,97	292.110.414	25.348.795
Acidente	2.040.463	0,23	4,61	1.821.419	219.044
Reclusão	13.070.203	1,47	17,05	11.999.695	1.070.508
Salário-Maternidade	85.553.642	9,64	29,88	40.273.245	45.280.397
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	54.049.718	6,09	16,14	52.159.445	1.890.273
Aposentadorias por Invalidez	1.632.460	0,18	-10,71	1.597.487	34.973
Pensão por Morte	248.300	0,03	44,60	240.554	7.746
Auxílio-Doença	42.926.493	4,84	19,39	41.153.547	1.772.946
Auxílio-Acidente	9.036.097	1,02	5,41	8.961.489	74.608
Auxílio-Suplementar	206.367	0,02	2.012,25	206.367	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	48.681.553	5,49	22,84	48.681.553	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	48.680.445	5,49	22,84	48.680.445	-
Idoso	16.655.167	1,88	16,51	16.655.167	-
Portador de Deficiência	32.025.278	3,61	26,41	32.025.278	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.108	0,00	18,74	1.108	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	1.108	0,00	18,74	1.108	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	5.043.808	0,57	54,80	5.043.808	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

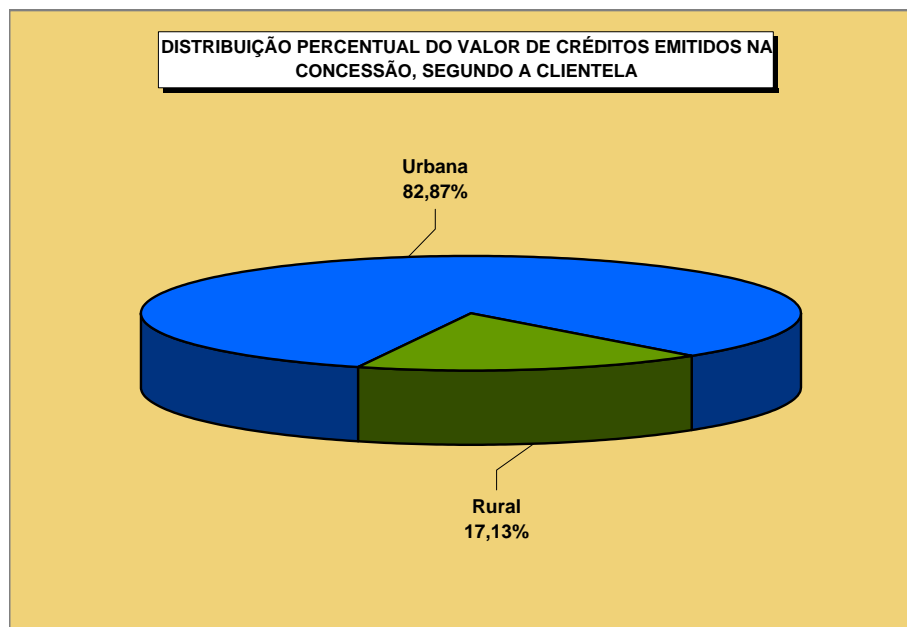
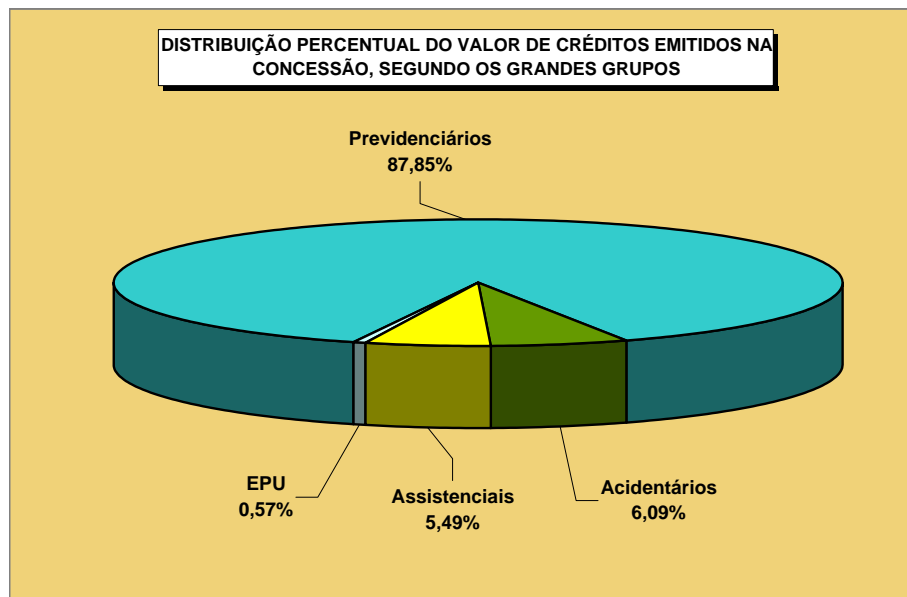
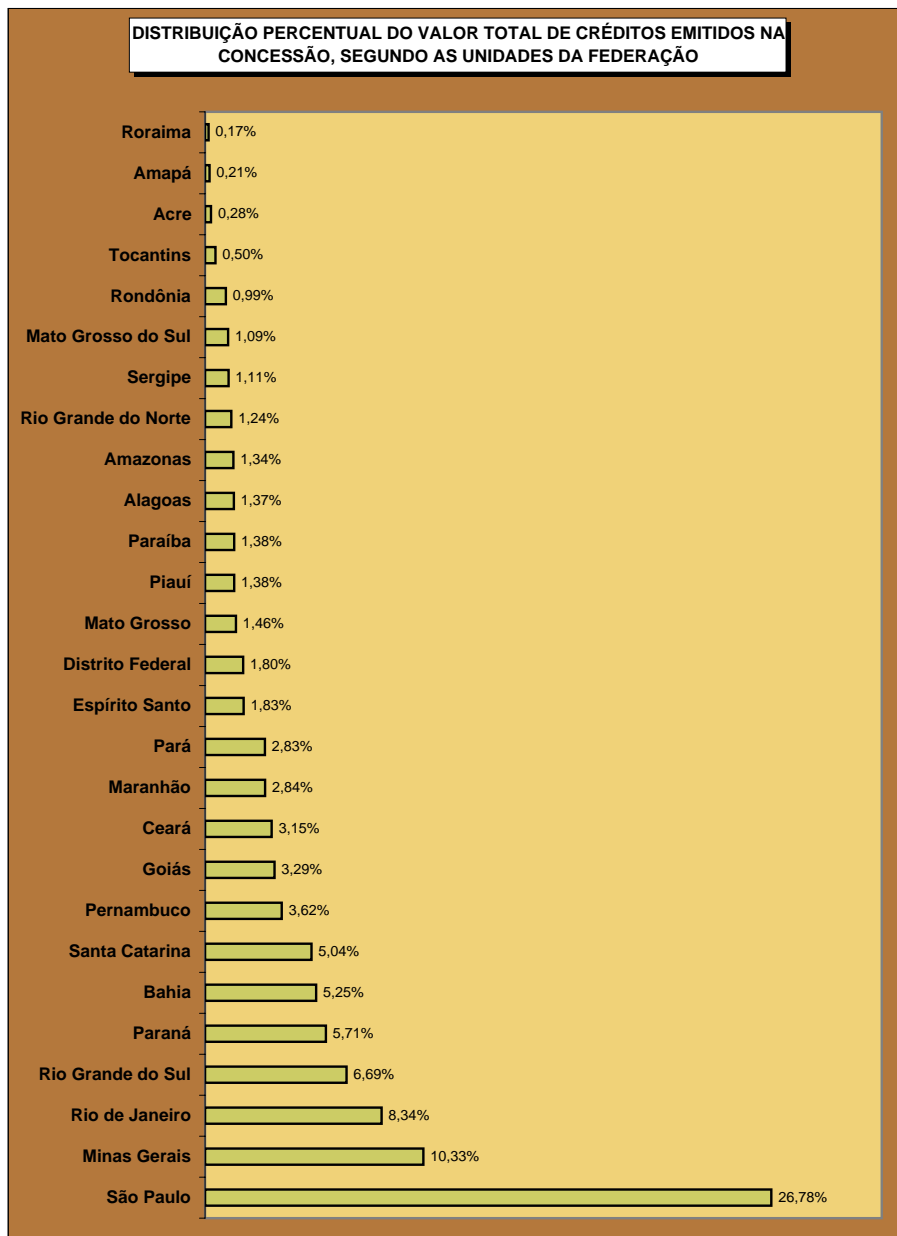
26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2013

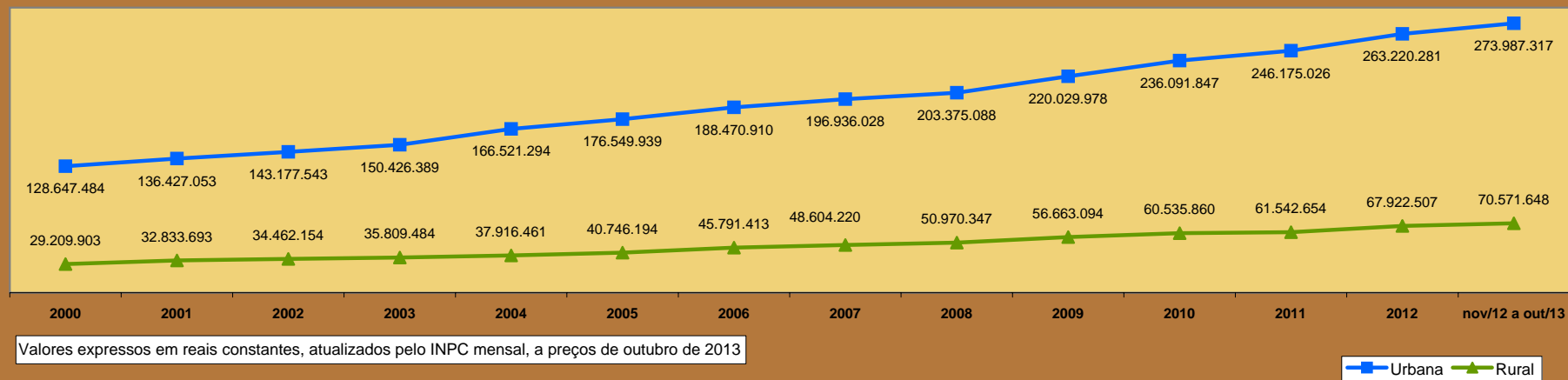
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Total	-	-	-	-	308.394.340.222	13,47	245.135.326.733	63.259.013.490	-	-	-
Janeiro	29.071.369	0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
Fevereiro	29.160.285	0,31	20.562.479	8.597.806	23.527.559.991	0,20	18.715.414.833	4.812.145.158	806,84	910,17	559,69
Março	29.204.988	0,15	20.596.154	8.608.834	23.548.172.063	0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	806,31	909,95	558,35
Abril	29.288.519	0,29	20.657.936	8.630.583	23.611.422.553	0,27	18.801.296.895	4.810.125.658	806,17	910,12	557,33
Maior	29.417.776	0,44	20.762.755	8.655.021	23.712.858.861	0,43	18.894.352.358	4.818.506.503	806,07	910,01	556,73
Junho	29.479.617	0,21	20.805.469	8.674.148	23.762.355.972	0,21	18.939.559.683	4.822.796.288	806,06	910,32	556,00
Julho	29.542.520	0,21	20.854.012	8.688.508	23.810.835.029	0,20	18.985.276.385	4.825.558.644	805,99	910,39	555,40
Agosto ⁽¹⁾	29.681.203	0,47	20.964.568	8.716.635	35.096.730.063	47,40	27.635.047.708	7.461.682.355	1.182,46	1.318,18	856,03
Setembro	29.776.580	0,32	21.035.386	8.741.194	23.960.928.987	-31,73	19.117.454.989	4.843.473.998	804,69	908,82	554,10
Outubro	29.858.380	0,27	21.099.719	8.758.661	24.059.929.361	0,41	19.207.297.274	4.852.632.088	805,80	910,31	554,04
Novembro ⁽¹⁾	29.998.480	0,47	21.210.832	8.787.648	35.685.701.637	48,32	28.164.832.073	7.520.869.564	1.189,58	1.327,85	855,85
Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	-32,36	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Janeiro	30.088.537	0,10	21.278.923	8.809.614	26.178.976.199	8,46	20.822.540.114	5.356.436.086	870,06	978,55	608,02
Fevereiro	30.126.007	0,12	21.304.663	8.821.344	26.195.358.026	0,06	20.843.626.607	5.351.731.419	869,53	978,36	606,68
Março	30.194.077	0,23	21.359.343	8.834.734	26.248.302.347	0,20	20.895.368.944	5.352.933.403	869,32	978,28	605,90
Abril	30.364.978	0,57	21.502.444	8.862.534	26.434.026.092	0,71	21.064.623.960	5.369.402.132	870,54	979,64	605,85
Maior	30.489.621	0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
Junho	30.552.469	0,21	21.643.118	8.909.351	26.603.181.700	0,25	21.213.731.970	5.389.449.730	870,74	980,16	604,92
Julho	30.616.301	0,21	21.690.821	8.925.480	26.658.067.625	0,21	21.262.772.854	5.395.294.771	870,71	980,27	604,48
Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	0,47	21.803.364	8.957.275	39.322.897.455	47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	1.278,35	1.420,31	932,79
Setembro	30.821.339	0,20	21.850.812	8.970.527	26.819.167.638	-31,80	21.404.898.362	5.414.269.276	870,15	979,59	603,56
Outubro	31.010.630	0,61	22.008.023	9.002.607	27.017.380.115	0,74	21.582.607.184	5.434.772.931	871,23	980,67	603,69
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	278.014.444.365	11,84	221.211.047.399	56.803.396.966	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

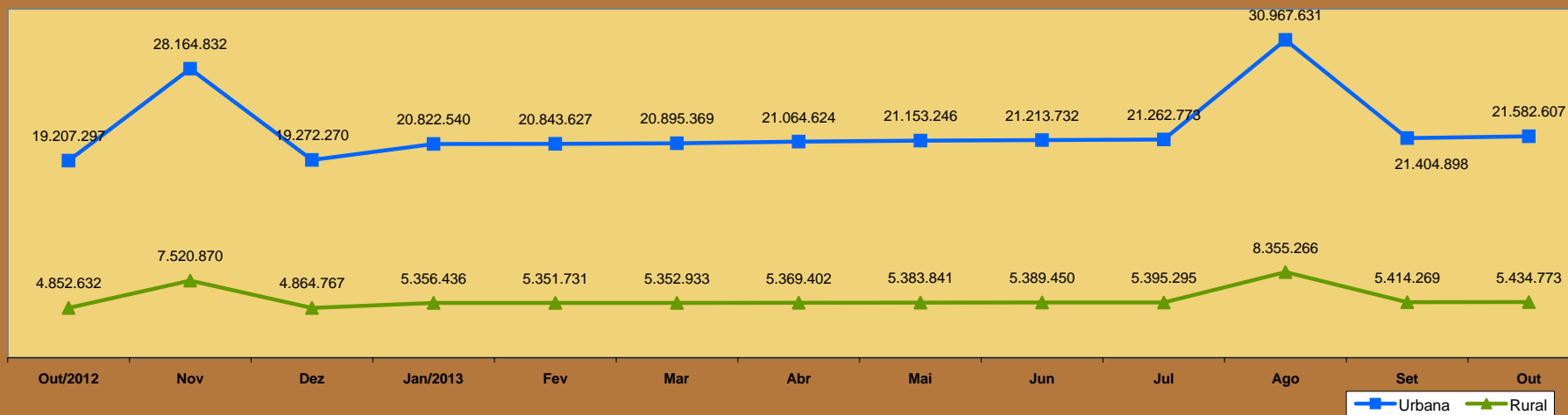
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). O valor da emissão em agosto de 2012 sem a parcela do abono anual foi de R\$ 21.295.183.700 para a clientela urbana e R\$ 5.405.114.588 para a clientela rural, totalizando R\$ 26.700.298.288.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2013
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2012/2013 (R\$ MIL)



10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001 Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002 Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003 Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004 Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.537.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005 Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006 Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007 Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008 Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009 Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010 Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011 Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012 Total	-	-	-	-	308.394.340.222	278.777.983.678	29.222.310.089	394.046.455	-	-	-	-
Janeiro	29.071.369	25.189.977	3.856.120	25.272	23.480.808.776	21.054.669.586	2.393.683.909	32.455.281	807,70	835,84	620,75	1.284,24
Fevereiro	29.160.285	25.266.933	3.867.968	25.384	23.527.559.991	21.094.016.256	2.401.022.203	32.521.533	806,84	834,85	620,75	1.281,18
Março	29.204.988	25.303.561	3.876.138	25.289	23.548.172.063	21.109.707.905	2.406.063.632	32.400.527	806,31	834,26	620,74	1.281,21
Abril	29.288.519	25.372.511	3.890.770	25.238	23.611.422.553	21.164.051.048	2.415.099.713	32.271.792	806,17	834,13	620,73	1.278,70
Mai	29.417.776	25.489.408	3.903.181	25.187	23.712.858.861	21.257.882.432	2.422.751.894	32.224.535	806,07	833,99	620,71	1.279,41
Junho	29.479.617	25.540.338	3.914.107	25.172	23.762.355.972	21.300.768.430	2.429.460.285	32.127.258	806,06	834,00	620,69	1.276,31
Julho	29.542.520	25.592.574	3.924.827	25.119	23.810.835.029	21.342.806.965	2.436.060.091	31.967.973	805,99	833,95	620,68	1.272,66
Agosto ⁽¹⁾	29.681.203	25.717.016	3.939.141	25.046	35.096.730.063	32.615.383.532	2.444.896.302	36.450.229	1.182,46	1.268,24	620,67	1.455,33
Setembro	29.776.580	25.796.917	3.954.584	25.079	23.960.928.987	21.474.577.087	2.454.438.890	31.913.011	804,69	832,45	620,66	1.272,50
Outubro	29.858.380	25.866.962	3.966.386	25.032	24.059.929.361	21.566.294.951	2.461.811.471	31.822.939	805,80	833,74	620,67	1.271,29
Novembro ⁽¹⁾	29.998.480	25.986.497	3.986.998	24.985	35.685.701.637	33.174.934.230	2.474.551.301	36.216.106	1.189,58	1.276,62	620,66	1.449,51
Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2013 Janeiro	30.088.537	26.058.188	4.005.566	24.783	26.178.976.199	23.434.984.869	2.710.143.343	33.847.987	870,06	899,33	676,59	1.365,77
Fevereiro	30.126.007	26.083.514	4.017.717	24.776	26.195.358.026	23.443.390.346	2.718.350.265	33.617.415	869,53	898,78	676,59	1.356,85
Março	30.194.077	26.141.138	4.028.191	24.748	26.248.302.347	23.489.304.989	2.725.399.326	33.598.032	869,32	898,56	676,58	1.357,61
Abril	30.364.978	26.298.578	4.041.779	24.621	26.434.026.092	23.666.066.904	2.734.538.769	33.420.419	870,54	899,90	676,57	1.357,39
Mai	30.489.621	26.400.683	4.064.339	24.599	26.537.087.167	23.753.888.985	2.749.803.951	33.394.231	870,36	899,75	676,57	1.357,54
Junho	30.552.469	26.452.233	4.075.767	24.469	26.603.181.700	23.812.421.400	2.757.509.462	33.250.838	870,74	900,20	676,56	1.358,90
Julho	30.616.301	26.506.253	4.085.654	24.394	26.658.067.625	23.860.730.534	2.764.186.212	33.150.879	870,71	900,19	676,56	1.358,98
Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	26.632.769	4.103.525	24.345	39.322.897.455	36.509.046.615	2.776.250.196	37.600.644	1.278,35	1.370,83	676,55	1.544,49
Setembro	30.821.339	26.681.352	4.115.730	24.257	26.819.167.638	24.001.782.080	2.784.505.755	32.879.803	870,15	899,57	676,55	1.355,48
Outubro	31.010.630	26.849.509	4.136.894	24.227	27.017.380.115	24.185.608.185	2.798.894.677	32.877.254	871,23	900,78	676,57	1.357,05
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	278.014.444.365	250.157.224.908	27.519.581.956	337.637.501	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). O valor da emissão em agosto de 2012 sem a parcela do abono anual foi de R\$ 21.295.183.700 para a clientela urbana e R\$ 5.405.114.588 para a clientela rural, totalizando R\$ 26.700.298.288.

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

11

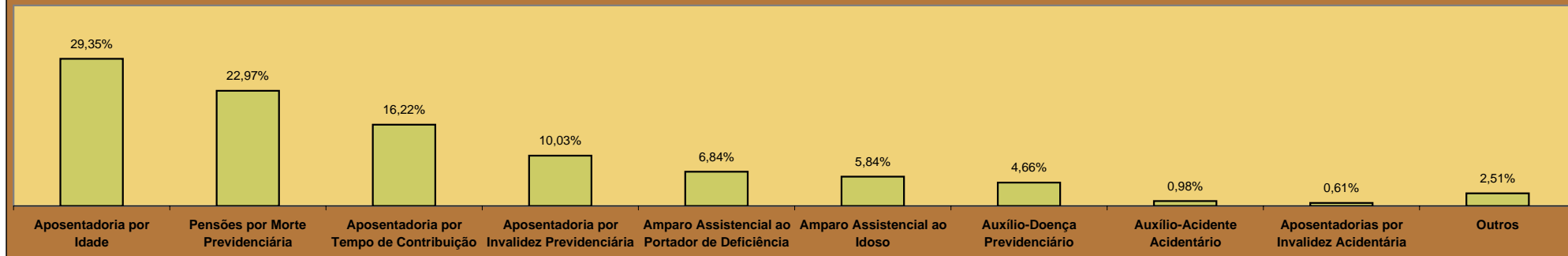
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	31.010.630	100,00			0,61	22.008.023	9.002.607	27.017.380.115	100,00			0,74	21.582.607.184	5.434.772.931	871,23	980,67	603,69
BENEFÍCIOS DO RGPS	26.849.509	86,58	100,00		0,63	17.942.382	8.907.127	24.185.608.185	89,52	100,00		0,77	18.815.452.781	5.370.155.404	900,78	1.048,66	602,91
Previdenciários	25.993.328	83,82	96,81	100,00	0,62	17.120.204	8.873.124	23.487.704.228	86,94	97,11	100,00	0,74	18.136.797.744	5.350.906.484	903,61	1.059,38	603,05
Aposentadorias	17.242.550	55,60	64,22	66,33	0,43	10.820.205	6.422.345	16.081.991.702	59,52	66,49	68,47	0,51	12.214.168.598	3.867.823.103	932,69	1.128,83	602,24
Idade	9.101.491	29,35	33,90	35,01	0,48	3.140.512	5.960.979	6.168.006.764	22,83	25,50	26,26	0,55	2.583.892.390	3.584.114.374	677,69	822,76	601,26
Invalidez	3.111.064	10,03	11,59	11,97	0,28	2.667.864	443.200	2.651.261.937	9,81	10,96	11,29	0,41	2.382.122.605	269.139.332	852,20	892,90	607,26
Tempo de Contribuição	5.029.995	16,22	18,73	19,35	0,45	5.011.829	18.166	7.262.723.000	26,88	30,03	30,92	0,51	7.248.153.602	14.569.398	1.443,88	1.446,21	802,01
Pensões por Morte	7.124.585	22,97	26,54	27,41	0,32	4.877.123	2.247.462	5.858.458.621	21,68	24,22	24,94	0,42	4.507.087.918	1.351.370.703	822,29	924,13	601,29
Auxílios	1.532.069	4,94	5,71	5,89	3,81	1.344.152	187.917	1.487.795.183	5,51	6,15	6,33	4,36	1.365.328.134	122.467.048	971,10	1.015,75	651,71
Doença	1.443.605	4,66	5,38	5,55	3,96	1.270.951	172.654	1.433.086.661	5,30	5,93	6,10	4,47	1.316.880.189	116.206.472	992,71	1.036,14	673,06
Acidente	46.287	0,15	0,17	0,18	1,64	34.577	11.710	24.009.683	0,09	0,10	0,10	1,67	20.038.218	3.971.465	518,71	579,52	339,15
Reclusão	42.177	0,14	0,16	0,16	1,41	38.624	3.553	30.698.839	0,11	0,13	0,13	1,33	28.409.728	2.289.111	727,86	735,55	644,28
Salário-Maternidade	93.847	0,30	0,35	0,36	6,96	78.447	15.400	59.295.049	0,22	0,25	0,25	9,05	50.049.419	9.245.630	631,83	638,00	600,37
Outros ⁽¹⁾	277	0,00	0,00	0,00	-4,48	277	-	163.674	0,00	0,00	0,00	-4,63	163.674	-	590,88	590,88	-
Acidentários	856.181	2,76	3,19	100,00	1,00	822.178	34.003	697.903.957	2,58	2,89	100,00	1,57	678.655.037	19.248.919	815,14	825,44	566,09
Aposentadorias por Invalidez	187.847	0,61	0,70	21,94	0,46	175.836	12.011	199.796.856	0,74	0,83	28,63	0,55	192.547.488	7.249.369	1.063,61	1.095,04	603,56
Pensão por Morte	120.899	0,39	0,45	14,12	-0,11	116.745	4.154	111.503.686	0,41	0,46	15,98	-0,06	108.920.106	2.583.580	922,29	932,97	621,95
Auxílio-Doença	182.419	0,59	0,68	21,31	3,98	172.007	10.412	200.058.520	0,74	0,83	28,67	4,60	193.146.851	6.911.669	1.096,70	1.122,90	663,82
Auxílio-Acidente	302.522	0,98	1,13	35,33	0,36	295.096	7.426	175.669.349	0,65	0,73	25,17	0,59	173.165.047	2.504.302	580,68	586,81	337,23
Auxílio-Suplementar	62.494	0,20	0,23	7,30	-0,45	62.494	-	10.875.545	0,04	0,04	1,56	-0,47	10.875.545	-	174,03	174,03	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.136.894	13,34	100,00		0,51	4.041.414	95.480	2.798.894.677	10,36	100,00		0,52	2.734.277.149	64.617.528	676,57	676,56	676,77
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.931.139	12,68	95,03	100,00	0,60	3.931.139	-	2.659.734.886	9,84	95,03	100,00	0,60	2.659.734.886	-	676,58	676,58	-
Idoso	1.811.260	5,84	43,78	46,07	0,47	1.811.260	-	1.226.414.665	4,54	43,82	46,11	0,47	1.226.414.665	-	677,11	677,11	-
Portador de Deficiência	2.119.879	6,84	51,24	53,93	0,71	2.119.879	-	1.433.320.221	5,31	51,21	53,89	0,71	1.433.320.221	-	676,13	676,13	-
Rendas Mensais Vitalícias	205.755	0,66	4,97	100,00	-1,04	110.275	95.480	139.159.791	0,52	4,97	100,00	-1,04	74.542.263	64.617.528	676,34	675,97	676,77
Idade	42.500	0,14	1,03	20,66	-1,82	20.914	21.586	28.796.265	0,11	1,03	20,69	-1,82	14.165.615	14.630.650	677,56	677,33	677,78
Invalidez	163.255	0,53	3,95	79,34	-0,84	89.361	73.894	110.363.526	0,41	3,94	79,31	-0,84	60.376.648	49.986.878	676,02	675,65	676,47
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	24.227	0,08			-0,12	24.227	-	32.877.254	0,12			-0,01	32.877.254	-	1.357,05	1.357,05	-

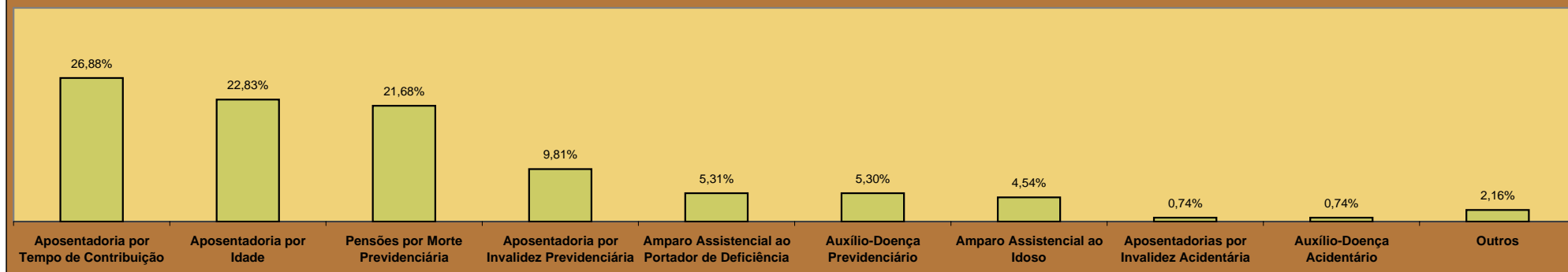
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

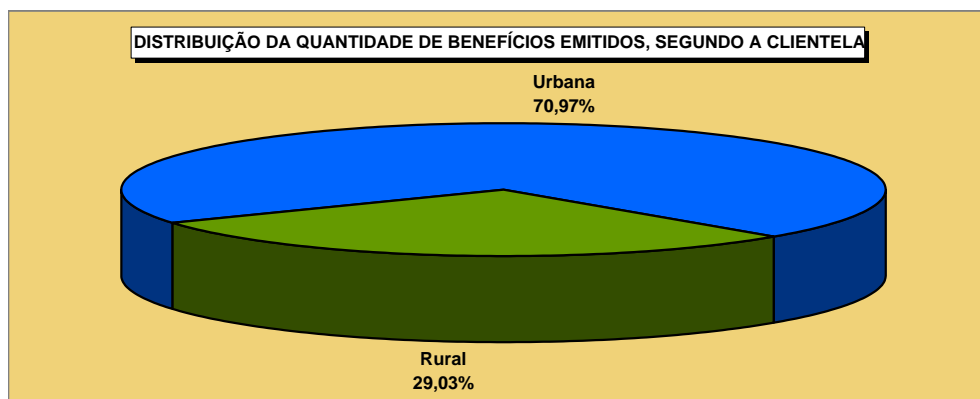
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



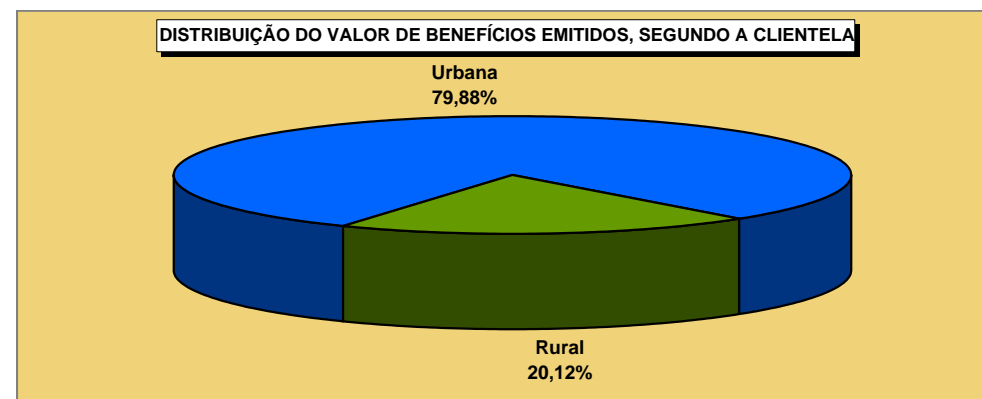
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	31.010.630	100,00	–	26.849.509	4.136.894	24.227	29.500.338.526	100,00	–	26.664.988.652	2.801.039.624	34.310.250
< 1	731.628	2,36	2,36	723.785	7.644	199	253.819.136	0,86	0,86	252.346.986	1.407.654	64.495
= 1	20.791.067	67,04	69,40	16.658.860	4.129.245	2.962	14.096.343.426	47,78	48,64	11.294.707.080	2.799.628.110	2.008.236
1 - 2	4.546.793	14,66	84,07	4.526.939	5	19.849	4.417.386.941	14,97	63,62	4.392.677.820	3.859	24.705.262
2 - 3	2.411.637	7,78	91,84	2.411.356	–	281	4.049.177.866	13,73	77,34	4.048.685.423	–	492.443
3 - 4	1.591.500	5,13	96,98	1.591.273	–	227	3.723.528.613	12,62	89,97	3.722.992.562	–	536.052
4 - 5	742.775	2,40	99,37	742.658	–	117	2.215.454.165	7,51	97,48	2.215.101.191	–	352.973
5 - 6	172.054	0,55	99,93	171.989	–	65	622.459.067	2,11	99,59	622.220.825	–	238.241
6 - 7	15.314	0,05	99,97	15.244	–	70	64.153.295	0,22	99,80	63.845.618	–	307.676
7 - 8	3.205	0,01	99,98	3.160	–	45	16.235.722	0,06	99,86	16.005.192	–	230.530
8 - 9	1.013	0,00	99,99	981	–	32	5.784.796	0,02	99,88	5.599.261	–	185.535
9 - 10	588	0,00	99,99	559	–	29	3.779.872	0,01	99,89	3.593.852	–	186.021
10 - 20	2.547	0,01	100,00	2.355	–	192	22.422.561	0,08	99,97	20.580.325	–	1.842.236
20 - 30	342	0,00	100,00	246	–	96	5.438.669	0,02	99,99	3.939.774	–	1.498.896
30 - 40	77	0,00	100,00	56	–	21	1.773.034	0,01	99,99	1.302.771	–	470.263
40 - 50	87	0,00	100,00	46	–	41	2.447.782	0,01	100,00	1.293.899	–	1.153.883
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1	72.721	0,00	100,00	35.214	–	37.507
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	60.859	0,00	100,00	60.859	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

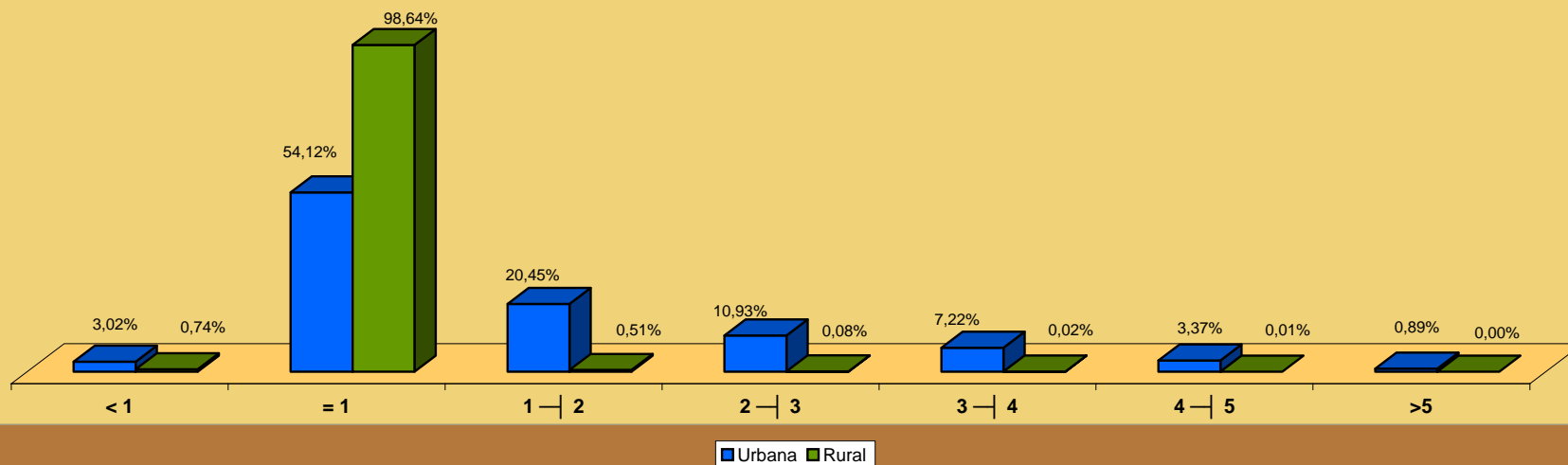
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	22.008.023	17.942.382	4.041.414	24.227	23.398.871.371	20.628.179.530	2.736.381.591	34.310.250	9.002.607	8.907.127	95.480	6.101.467.155	6.036.809.122	64.658.033
< 1	664.791	657.107	7.485	199	233.195.604	231.753.849	1.377.260	64.495	66.837	66.678	159	20.623.532	20.593.137	30.395
= 1	11.911.317	7.874.431	4.033.924	2.962	8.075.872.926	5.338.864.218	2.735.000.472	2.008.236	8.879.750	8.784.429	95.321	6.020.470.500	5.955.842.862	64.627.638
1 - 2	4.500.446	4.480.592	5	19.849	4.375.115.571	4.350.406.450	3.859	24.705.262	46.347	46.347	-	42.271.370	42.271.370	-
2 - 3	2.404.692	2.404.411	-	281	4.037.986.240	4.037.493.797	-	492.443	6.945	6.945	-	11.191.626	11.191.626	-
3 - 4	1.589.538	1.589.311	-	227	3.718.933.501	3.718.397.449	-	536.052	1.962	1.962	-	4.595.112	4.595.112	-
4 - 5	742.082	741.965	-	117	2.213.410.782	2.213.057.808	-	352.973	693	693	-	2.043.383	2.043.383	-
5 - 6	171.987	171.922	-	65	622.214.227	621.975.986	-	238.241	67	67	-	244.840	244.840	-
6 - 7	15.308	15.238	-	70	64.126.503	63.818.827	-	307.676	6	6	-	26.791	26.791	-
7 - 8	3.205	3.160	-	45	16.235.722	16.005.192	-	230.530	-	-	-	-	-	-
8 - 9	1.013	981	-	32	5.784.796	5.599.261	-	185.535	-	-	-	-	-	-
9 - 10	588	559	-	29	3.779.872	3.593.852	-	186.021	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.547	2.355	-	192	22.422.561	20.580.325	-	1.842.236	-	-	-	-	-	-
20 - 30	342	246	-	96	5.438.669	3.939.774	-	1.498.896	-	-	-	-	-	-
30 - 40	77	56	-	21	1.773.034	1.302.771	-	470.263	-	-	-	-	-	-
40 - 50	87	46	-	41	2.447.782	1.293.899	-	1.153.883	-	-	-	-	-	-
50 - 60	2	1	-	1	72.721	35.214	-	37.507	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	60.859	60.859	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

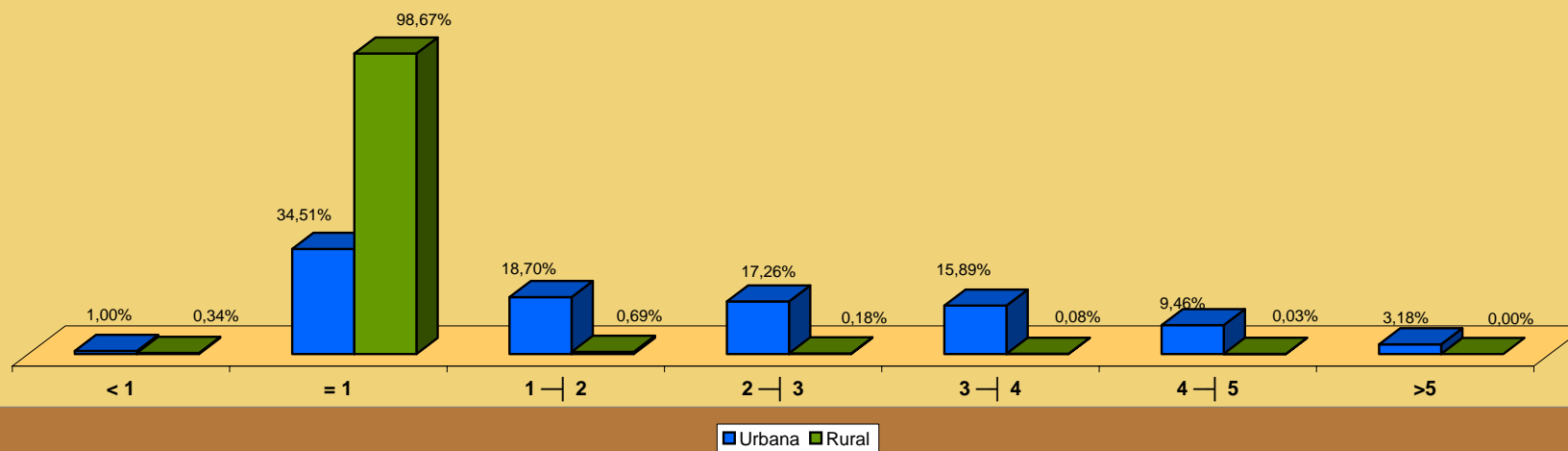
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.010.630	731.628	20.791.067	9.292.705	192.174	3.056	29.500.338.526	253.819.136	14.096.343.426	14.405.547.585	712.412.751	32.215.628
NORTE	1.598.915	23.151	1.361.383	209.261	5.053	67	1.262.101.266	8.088.105	923.017.674	311.543.853	18.757.685	693.948
Rondônia	203.638	4.866	174.982	23.347	433	10	152.659.557	1.703.803	118.637.796	30.631.656	1.605.889	80.413
Acre	83.056	1.785	65.866	15.175	230	-	67.605.033	577.790	44.657.148	21.525.815	844.280	-
Amazonas	271.962	3.375	217.833	49.475	1.263	16	230.721.936	1.206.965	147.690.774	76.993.745	4.688.214	142.238
Roraima	36.142	520	31.612	3.891	119	-	27.657.767	169.922	21.432.936	5.608.760	446.150	-
Pará	776.274	9.732	667.778	96.134	2.590	40	613.943.327	3.428.565	452.753.484	147.669.264	9.632.165	459.849
Amapá	50.064	712	43.024	6.224	104	-	38.702.198	247.898	29.170.272	8.903.516	380.512	-
Tocantins	177.779	2.161	160.288	15.015	314	1	130.811.449	753.164	108.675.264	20.211.097	1.160.476	11.447
NORDESTE	8.492.273	150.959	7.311.272	1.001.213	28.195	634	6.631.197.860	50.138.916	4.957.042.416	1.511.547.613	105.949.758	6.519.157
Maranhão	990.312	8.511	921.642	58.158	1.962	39	721.845.317	2.869.278	624.873.276	86.260.730	7.404.211	437.822
Piauí	545.945	6.080	505.044	33.830	982	9	397.679.498	2.015.882	342.419.832	49.489.546	3.679.442	74.795
Ceará	1.369.941	22.860	1.211.613	131.196	4.160	112	1.048.229.506	7.547.338	821.473.614	202.408.641	15.746.069	1.053.845
Rio Grande do Norte	522.706	12.389	445.170	63.259	1.830	58	405.757.099	4.003.457	301.825.260	92.428.539	6.929.469	570.374
Paraíba	669.613	11.688	589.616	66.392	1.874	43	506.509.112	3.742.705	399.759.648	95.432.650	7.130.237	443.872
Pernambuco	1.416.186	33.779	1.148.195	228.051	5.965	196	1.161.509.580	11.172.819	778.476.210	347.258.548	22.572.578	2.029.425
Alagoas	480.463	7.361	404.290	67.085	1.697	30	378.362.885	2.454.722	274.108.620	95.145.881	6.349.579	304.082
Sergipe	301.371	7.560	249.845	42.579	1.359	28	240.929.841	2.391.062	169.394.910	63.772.064	5.072.668	299.137
Bahia	2.195.736	40.731	1.835.857	310.663	8.366	119	1.770.375.022	13.941.652	1.244.711.046	479.351.014	31.065.505	1.305.805
SUDESTE	13.727.031	395.997	7.447.634	5.763.408	118.198	1.794	14.839.004.717	138.470.605	5.049.495.852	9.194.998.701	436.930.225	19.109.334
Minas Gerais	3.500.256	77.490	2.482.774	920.802	18.871	319	3.163.239.300	26.498.891	1.683.320.772	1.380.403.196	69.951.083	3.065.358
Espírito Santo	543.803	15.775	373.050	151.500	3.433	45	504.382.227	5.489.598	252.927.900	232.915.012	12.629.042	420.675
Rio de Janeiro	2.744.589	93.222	1.408.982	1.210.144	31.401	840	3.092.344.908	29.317.689	955.289.796	1.980.690.365	118.018.283	9.028.774
São Paulo	6.938.383	209.510	3.182.828	3.480.962	64.493	590	8.079.038.282	77.164.427	2.157.957.384	5.600.990.127	236.331.817	6.594.527
SUL	5.473.070	127.961	3.401.003	1.914.085	29.634	387	5.247.075.423	45.233.273	2.305.880.034	2.782.316.446	109.636.898	4.008.772
Paraná	1.771.060	35.512	1.181.240	545.880	8.314	114	1.631.464.193	12.767.080	800.880.720	785.786.674	30.792.528	1.237.192
Santa Catarina	1.269.136	36.715	715.915	508.361	8.051	94	1.254.879.633	13.241.572	485.390.370	725.588.814	29.737.462	921.415
Rio Grande do Sul	2.432.874	55.734	1.503.848	859.844	13.269	179	2.360.731.597	19.224.622	1.019.608.944	1.270.940.958	49.106.908	1.850.164
CENTRO-OESTE	1.719.341	33.560	1.269.775	404.738	11.094	174	1.520.959.259	11.888.236	860.907.450	605.140.971	41.138.185	1.884.417
Mato Grosso do Sul	335.572	6.874	249.947	77.476	1.258	17	284.119.369	2.471.308	169.464.066	107.370.121	4.664.495	149.379
Mato Grosso	354.428	6.407	282.186	64.689	1.138	8	285.301.776	2.338.177	191.322.108	87.352.015	4.216.846	72.631
Goiás	670.432	11.695	517.884	137.174	3.639	40	567.986.088	4.122.594	351.125.352	198.797.716	13.566.369	374.058
Distrito Federal	358.909	8.584	219.758	125.399	5.059	109	383.552.026	2.956.157	148.995.924	211.621.119	18.690.476	1.288.349

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

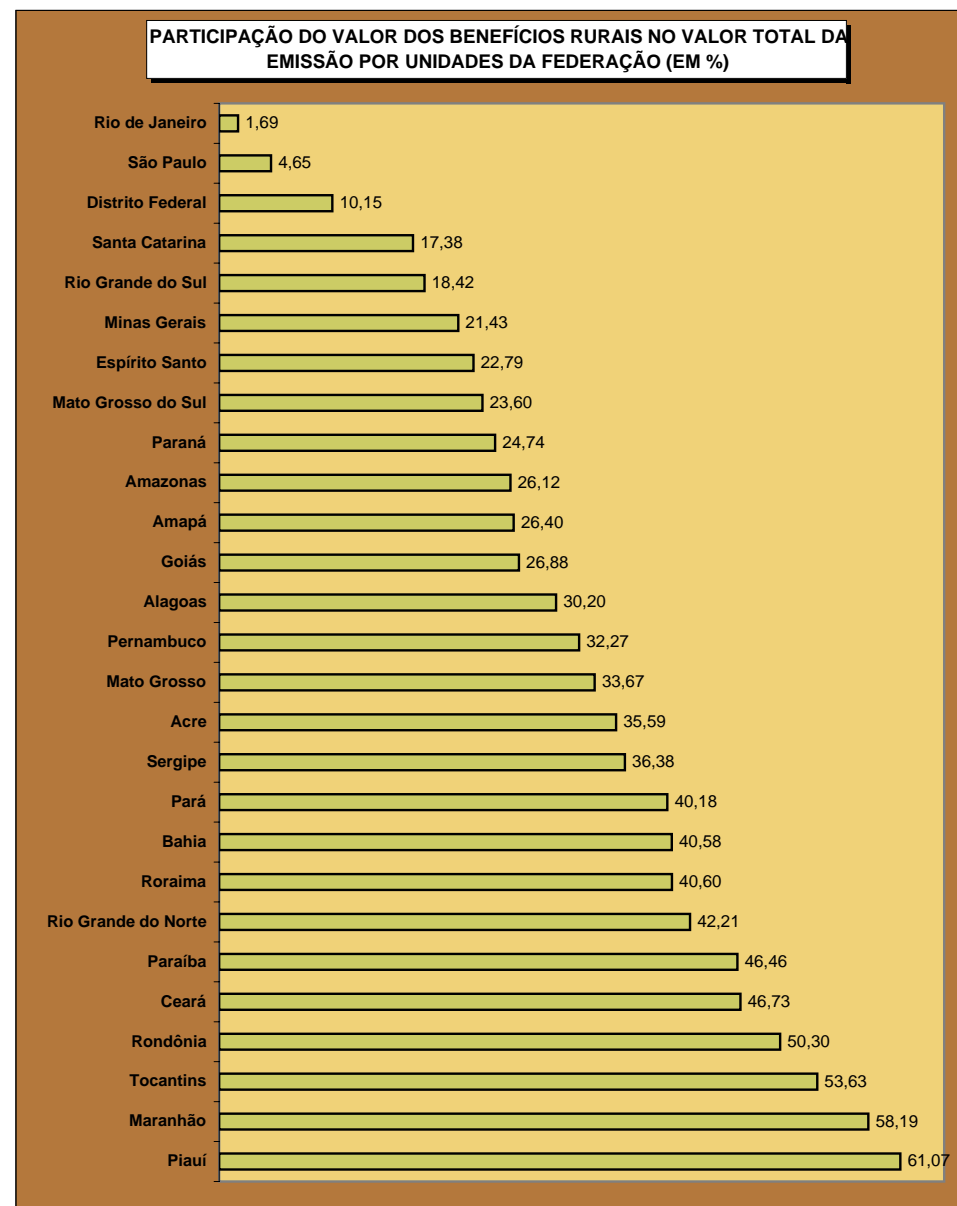
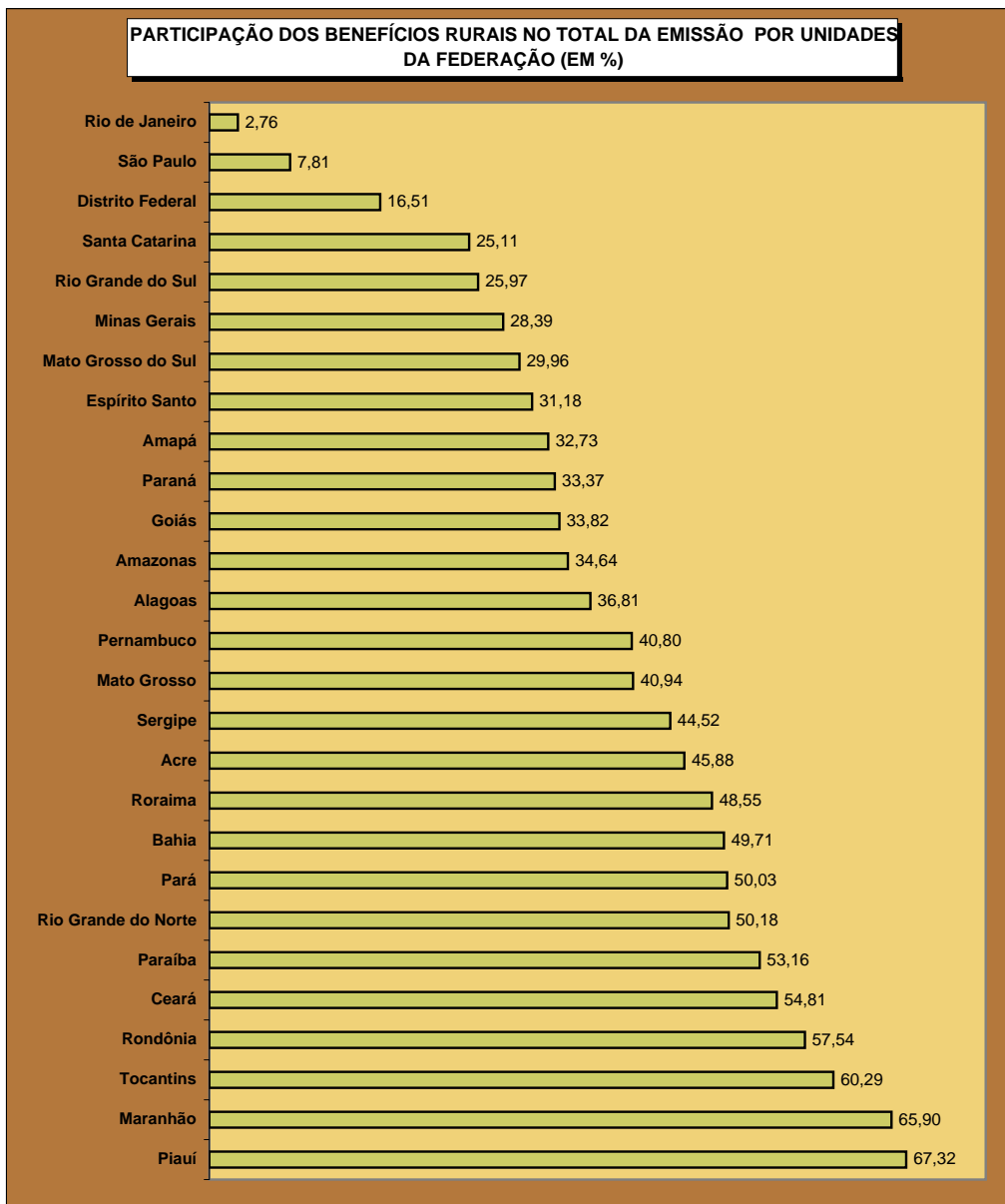
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.010.630	100,00	0,61	22.008.023	9.002.607	29,03	27.017.380.115	100,00	0,74	21.582.607.184	5.434.772.931	20,12	871,23	980,67	603,69
NORTE	1.598.915	5,16	0,77	819.971	778.944	48,72	1.135.485.357	4,20	0,95	686.380.553	449.104.804	39,55	710,16	837,08	576,56
Rondônia	203.638	0,66	1,04	86.470	117.168	57,54	140.540.900	0,52	1,17	69.852.207	70.688.693	50,30	690,15	807,82	603,31
Acre	83.056	0,27	0,57	44.946	38.110	45,88	62.341.132	0,23	0,76	40.153.528	22.187.604	35,59	750,59	893,37	582,20
Amazonas	271.962	0,88	0,81	177.753	94.209	34,64	210.760.092	0,78	1,09	155.706.034	55.054.058	26,12	774,96	875,97	584,38
Roraima	36.142	0,12	0,89	18.595	17.547	48,55	24.781.115	0,09	2,40	14.720.460	10.060.655	40,60	685,66	791,64	573,35
Pará	776.274	2,50	0,72	387.931	388.343	50,03	543.527.348	2,01	0,83	325.142.407	218.384.940	40,18	700,17	838,14	562,35
Amapá	50.064	0,16	0,85	33.676	16.388	32,73	35.285.679	0,13	1,01	25.972.013	9.313.667	26,40	704,81	771,23	568,32
Tocantins	177.779	0,57	0,63	70.600	107.179	60,29	118.249.091	0,44	0,75	54.833.905	63.415.186	53,63	665,15	776,68	591,68
SUDESTE	8.492.273	27,39	0,53	4.122.560	4.369.713	51,46	5.957.777.233	22,05	0,63	3.397.408.906	2.560.368.327	42,98	701,55	824,10	585,94
Maranhão	990.312	3,19	3,64	337.670	652.642	65,90	629.765.110	2,33	4,22	263.276.807	366.488.303	58,19	635,93	779,69	561,55
Piauí	545.945	1,76	-4,51	178.404	367.541	67,32	355.016.454	1,31	-5,03	138.224.196	216.792.259	61,07	650,28	774,78	589,85
Ceará	1.369.941	4,42	0,53	619.015	750.926	54,81	944.825.277	3,50	0,60	503.279.956	441.545.322	46,73	689,68	813,03	588,00
Rio Grande do Norte	522.706	1,69	0,45	260.431	262.275	50,18	361.552.031	1,34	0,61	208.941.490	152.610.541	42,21	691,69	802,29	581,87
Paraíba	669.613	2,16	0,54	313.640	355.973	53,16	455.688.432	1,69	0,65	243.983.407	211.705.025	46,46	680,53	777,91	594,72
Pernambuco	1.416.186	4,57	0,47	838.328	577.858	40,80	1.049.267.722	3,88	0,58	710.701.892	338.565.829	32,27	740,91	847,76	585,90
Alagoas	480.463	1,55	0,45	303.623	176.840	36,81	341.543.176	1,26	0,61	238.380.060	103.163.115	30,20	710,86	785,12	583,37
Sergipe	301.371	0,97	0,83	167.192	134.179	44,52	217.639.463	0,81	0,89	138.468.213	79.171.250	36,38	722,16	828,20	590,04
Bahia	2.195.736	7,08	0,51	1.104.257	1.091.479	49,71	1.602.479.569	5,93	0,62	952.152.886	650.326.683	40,58	729,81	862,26	595,82
SUL	5.473.070	17,65	0,58	3.931.566	1.541.504	28,17	4.840.620.474	17,92	0,70	3.865.814.536	974.805.937	20,14	884,44	983,28	632,37
Paraná	1.771.060	5,71	0,59	1.180.089	590.971	33,37	1.507.610.053	5,58	0,72	1.134.611.414	372.998.639	24,74	851,25	961,46	631,16
Santa Catarina	1.269.136	4,09	0,76	950.472	318.664	25,11	1.154.291.201	4,27	0,90	953.719.005	200.572.196	17,38	909,51	1.003,42	629,42
Rio Grande do Sul	2.432.874	7,85	0,48	1.801.005	631.869	25,97	2.178.719.219	8,06	0,59	1.777.484.118	401.235.102	18,42	895,53	986,94	635,00
CENTRO-OESTE	1.719.341	5,54	0,49	1.187.703	531.638	30,92	1.405.747.079	5,20	0,61	1.078.755.848	326.991.231	23,26	817,61	908,27	615,06
Mato Grosso do Sul	335.572	1,08	0,77	235.026	100.546	29,96	259.327.756	0,96	1,06	198.126.280	61.201.475	23,60	772,79	843,00	608,69
Mato Grosso	354.428	1,14	0,76	209.341	145.087	40,94	261.585.552	0,97	0,94	173.514.866	88.070.686	33,67	738,05	828,86	607,02
Goiás	670.432	2,16	0,79	443.688	226.744	33,82	525.637.712	1,95	0,91	384.370.967	141.266.746	26,88	784,03	866,31	623,02
Distrito Federal	358.909	1,16	-0,60	299.648	59.261	16,51	359.196.058	1,33	-0,37	322.743.735	36.452.323	10,15	1.000,80	1.077,08	615,11

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	249.364	–	249.364	157.674.911	–	157.674.911	632,31	–	632,31
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	9.185	–	9.185	6.460.132	–	6.460.132	703,33	–	703,33
41	Aposentadoria por idade	8.842.942	3.140.512	5.702.430	6.003.871.721	2.583.892.390	3.419.979.331	678,95	822,76	599,74
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.101.491	3.140.512	5.960.979	6.168.006.764	2.583.892.390	3.584.114.374	677,69	822,76	601,26
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	132.535	–	132.535	80.066.115	–	80.066.115	604,11	–	604,11
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.299	–	2.299	1.568.264	–	1.568.264	682,15	–	682,15
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.975.946	2.667.580	308.366	2.569.199.947	2.381.694.994	187.504.953	863,32	892,83	608,06
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	80	80	–	167.227	167.227	–	2.090,33	2.090,33	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	16	16	–	40.772	40.772	–	2.548,24	2.548,24	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	119	119	–	70.605	70.605	–	593,32	593,32	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	69	69	–	149.008	149.008	–	2.159,54	2.159,54	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.111.064	2.667.864	443.200	2.651.261.937	2.382.122.605	269.139.332	852,20	892,90	607,26
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.573.596	4.555.430	18.166	6.506.314.921	6.491.745.523	14.569.398	1.422,58	1.425,06	802,01
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.516	1.516	–	4.646.432	4.646.432	–	3.064,93	3.064,93	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	699	699	–	2.166.040	2.166.040	–	3.098,77	3.098,77	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	418	418	–	918.720	918.720	–	2.197,90	2.197,90	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	370.859	370.859	–	633.359.405	633.359.405	–	1.707,82	1.707,82	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	9	9	–	10.166	10.166	–	1.129,53	1.129,53	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	82.441	82.441	–	112.477.598	112.477.598	–	1.364,34	1.364,34	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	161	161	–	663.546	663.546	–	4.121,41	4.121,41	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	296	296	–	2.166.172	2.166.172	–	7.318,15	7.318,15	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.029.995	5.011.829	18.166	7.262.723.000	7.248.153.602	14.569.398	1.443,88	1.446,21	802,01

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	517.954	–	517.954	309.749.374	–	309.749.374	598,02	–	598,02
03	Pensão por morte do empregador rural	13.912	–	13.912	9.327.388	–	9.327.388	670,46	–	670,46
21	Pensão por morte previdenciária	6.579.868	4.864.272	1.715.596	5.515.789.959	4.483.496.018	1.032.293.941	838,28	921,72	601,71
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.340	6.340	–	13.967.416	13.967.416	–	2.203,06	2.203,06	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.640	1.640	–	1.318.923	1.318.923	–	804,22	804,22	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.916	1.916	–	1.113.347	1.113.347	–	581,08	581,08	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.423	1.423	–	3.876.307	3.876.307	–	2.724,04	2.724,04	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	499	499	–	298.350	298.350	–	597,90	597,90	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.033	1.033	–	3.017.558	3.017.558	–	2.921,16	2.921,16	–
Total de Pensões por Morte		7.124.585	4.877.123	2.247.462	5.858.458.621	4.507.087.918	1.351.370.703	822,29	924,13	601,29
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	14	–	14	9.492	–	9.492	678,00	–	678,00
25	Auxílio-reclusão	42.177	38.624	3.553	30.698.839	28.409.728	2.289.111	727,86	735,55	644,28
31	Auxílio-doença previdenciário	1.443.591	1.270.951	172.640	1.433.077.169	1.316.880.189	116.196.980	992,72	1.036,14	673,06
36	Auxílio Acidente	46.287	34.577	11.710	24.009.683	20.038.218	3.971.465	518,71	579,52	339,15
Total de Auxílios		1.532.069	1.344.152	187.917	1.487.795.183	1.365.328.134	122.467.048	971,10	1.015,75	651,71
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.269	–	2.269	1.335.947	–	1.335.947	588,78	–	588,78
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.451	–	3.451	1.997.141	–	1.997.141	578,71	–	578,71
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.356	–	1.356	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	182.417	172.007	10.410	200.057.164	193.146.851	6.910.313	1.096,70	1.122,90	663,81
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	184.396	175.836	8.560	197.799.716	192.547.488	5.252.228	1.072,69	1.095,04	613,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	118.630	116.745	1.885	110.167.739	108.920.106	1.247.633	928,67	932,97	661,87
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	302.522	295.096	7.426	175.669.349	173.165.047	2.504.302	580,68	586,81	337,23
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	62.494	62.494	–	10.875.545	10.875.545	–	174,03	174,03	–
Total de Benefícios Acidentários		856.181	822.178	34.003	697.903.957	678.655.037	19.248.919	815,14	825,44	566,09
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	75	75	–	55.486	55.486	–	739,82	739,82	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	145	145	–	97.134	97.134	–	669,89	669,89	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	57	57	–	11.053	11.053	–	193,91	193,91	–
80	Salário-maternidade	93.847	78.447	15.400	59.295.049	50.049.419	9.245.630	631,83	638,00	600,37
Total de Espécies Diversas		94.124	78.724	15.400	59.458.722	50.213.093	9.245.630	631,71	637,84	600,37
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		26.849.509	17.942.382	8.907.127	24.185.608.185	18.815.452.781	5.370.155.404	900,78	1.048,66	602,91

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

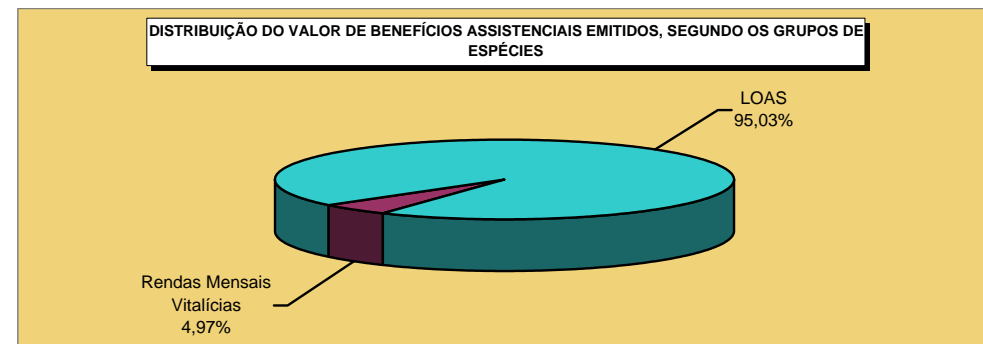
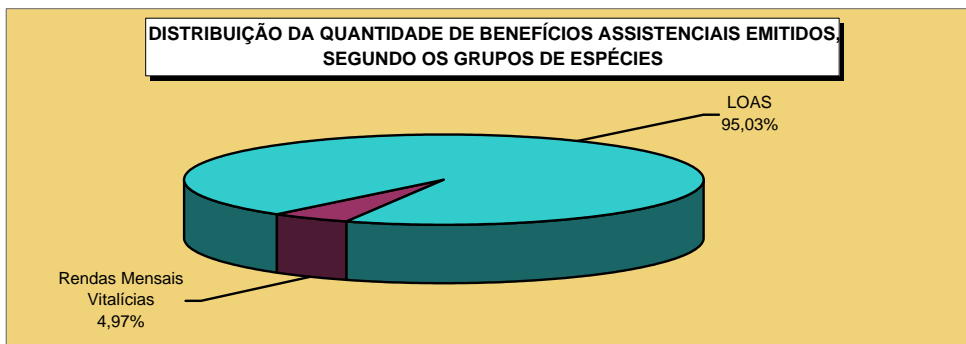
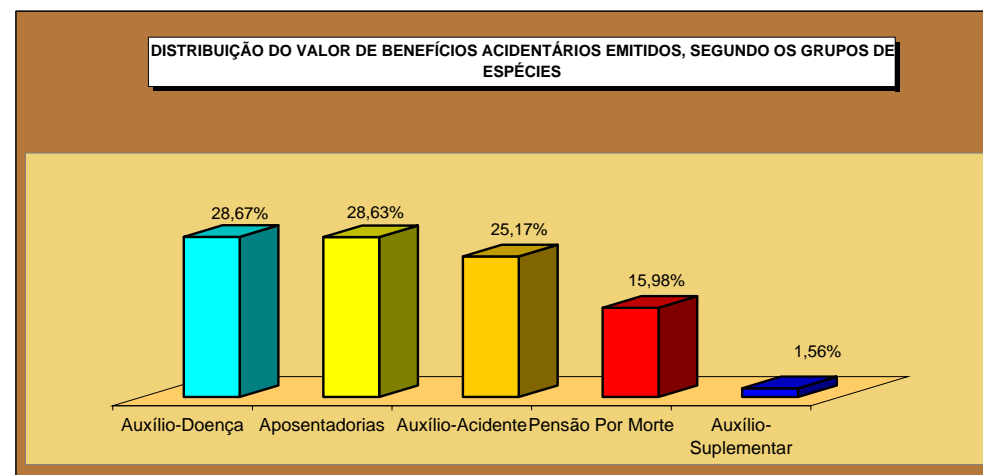
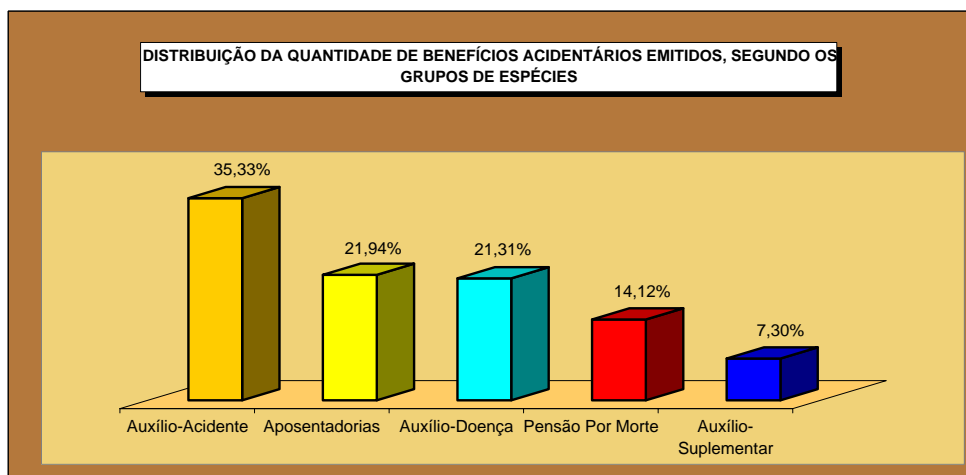
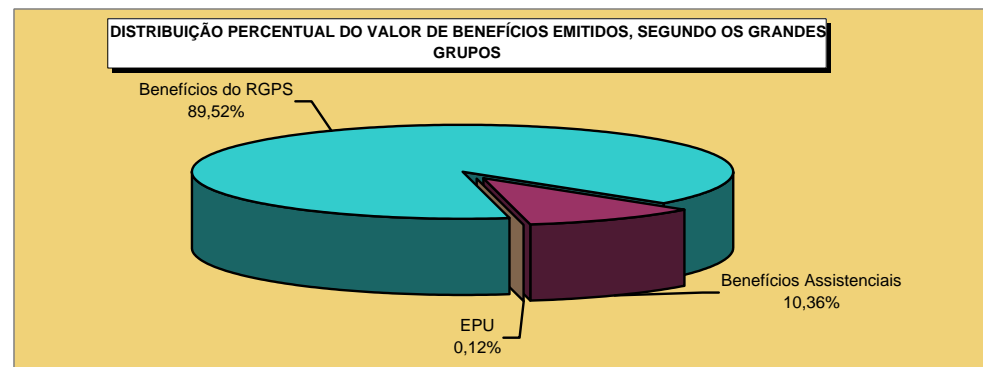
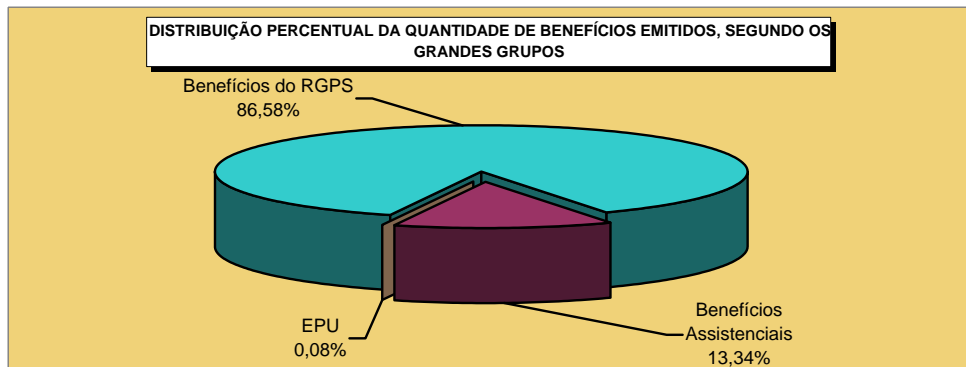
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	61.443	–	61.443	41.573.728	–	41.573.728	676,62	–	676,62
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	15.888	–	15.888	10.768.999	–	10.768.999	677,81	–	677,81
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	101.812	89.361	12.451	68.789.798	60.376.648	8.413.150	675,66	675,65	675,70
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	26.612	20.914	5.698	18.027.265	14.165.615	3.861.650	677,41	677,33	677,72
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.119.879	2.119.879	–	1.433.320.221	1.433.320.221	–	676,13	676,13	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.811.260	1.811.260	–	1.226.414.665	1.226.414.665	–	677,11	677,11	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.136.894	4.041.414	95.480	2.798.894.677	2.734.277.149	64.617.528	676,57	676,56	676,77

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.061	1.061	–	842.473	842.473	–	794,04	794,04	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.024	2.024	–	1.393.260	1.393.260	–	688,37	688,37	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	24	24	–	27.501	27.501	–	1.145,89	1.145,89	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.830	3.830	–	1.915,24	1.915,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	18.161	18.161	–	1.513,43	1.513,43	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	929	929	–	1.165.749	1.165.749	–	1.254,84	1.254,84	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	334	334	–	2.459.666	2.459.666	–	7.364,27	7.364,27	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	566	566	–	3.653.591	3.653.591	–	6.455,11	6.455,11	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	14	14	–	23.198	23.198	–	1.657,00	1.657,00	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.898	5.898	–	7.882.602	7.882.602	–	1.336,49	1.336,49	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.610	6.610	–	8.809.564	8.809.564	–	1.332,76	1.332,76	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	59	59	–	37.329	37.329	–	632,69	632,69	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.694	6.694	–	6.560.329	6.560.329	–	980,03	980,03	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		24.227	24.227	–	32.877.254	32.877.254	–	1.357,05	1.357,05	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – SETEMBRO/2013

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	454.541	100,00			-4,99	377.680	76.861	437.283.496	100,00			-3,98	386.185.246	51.098.250	962,03	1.022,52	664,81
BENEFÍCIOS DO RGPS	440.366	96,88	100,00		-4,76	364.253	76.113	427.604.630	97,79	100,00		-3,77	377.013.524	50.591.106	971,02	1.035,03	664,68
Previdenciários	398.889	87,76	90,58	100,00	-5,24	325.149	73.740	383.150.385	87,62	89,60	100,00	-4,20	334.153.287	48.997.099	960,54	1.027,69	664,46
Aposentadorias	43.585	9,59	9,90	10,93	-13,49	27.757	15.828	38.929.182	8,90	9,10	10,16	-12,70	28.467.997	10.461.185	893,18	1.025,62	660,93
Idade	22.684	4,99	5,15	5,69	-13,98	8.477	14.207	15.222.514	3,48	3,56	3,97	-13,51	5.833.406	9.389.108	671,07	688,15	660,88
Invalidez	11.151	2,45	2,53	2,80	-13,10	9.564	1.587	9.113.755	2,08	2,13	2,38	-11,16	8.067.575	1.046.180	817,30	843,54	659,22
Tempo de Contribuição	9.750	2,15	2,21	2,44	-12,79	9.716	34	14.592.914	3,34	3,41	3,81	-12,80	14.567.016	25.898	1.496,71	1.499,28	761,69
Pensões por Morte	20.506	4,51	4,66	5,14	-15,32	13.735	6.771	14.340.618	3,28	3,35	3,74	-15,47	9.965.170	4.375.448	699,34	725,53	646,20
Auxílios	276.487	60,83	62,79	69,31	-0,82	252.169	24.318	287.319.251	65,71	67,19	74,99	-0,70	270.200.096	17.119.155	1.039,18	1.071,50	703,97
Doença	275.759	60,67	62,62	69,13	-0,83	251.540	24.219	286.822.387	65,59	67,08	74,86	-0,71	269.744.921	17.077.467	1.040,12	1.072,37	705,13
Acidente	196	0,04	0,04	0,05	-0,51	136	60	99.634	0,02	0,02	0,03	-2,52	80.062	19.572	508,34	588,69	326,20
Reclusão	532	0,12	0,12	0,13	4,93	493	39	397.230	0,09	0,09	0,10	7,49	375.113	22.116	746,67	760,88	567,09
Salário-Maternidade	58.297	12,83	13,24	14,61	-13,71	31.474	26.823	42.553.395	9,73	9,95	11,11	-13,23	25.512.084	17.041.311	729,94	810,58	635,32
Outros ⁽¹⁾	14	0,00	0,00	0,00	-30,00	14	-	7.939	0,00	0,00	0,00	-37,63	7.939	-	567,05	567,05	-
Acidentários	41.477	9,13	9,42	100,00	0,06	39.104	2.373	44.454.245	10,17	10,40	100,00	0,08	42.860.238	1.594.007	1.071,78	1.096,06	671,73
Aposentadorias por Invalidez	375	0,08	0,09	0,90	-16,85	338	37	379.812	0,09	0,09	0,85	-17,69	355.963	23.849	1.012,83	1.053,15	644,58
Pensão por Morte	188	0,04	0,04	0,45	-28,24	179	9	153.600	0,04	0,04	0,35	-19,44	148.169	5.431	817,02	827,76	603,46
Auxílio-Doença	39.437	8,68	8,96	95,08	0,69	37.141	2.296	43.237.179	9,89	10,11	97,26	0,56	41.681.493	1.555.687	1.096,36	1.122,25	677,56
Auxílio-Acidente	1.181	0,26	0,27	2,85	-4,60	1.150	31	637.991	0,15	0,15	1,44	-11,88	628.951	9.040	540,21	546,91	291,61
Auxílio-Suplementar	296	0,07	0,07	0,71	-11,11	296	-	45.662	0,01	0,01	0,10	-4,51	45.662	-	154,26	154,26	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.052	3,09	100,00		-11,32	13.304	748	9.524.249	2,18	100,00		-11,30	9.017.105	507.144	677,79	677,77	678,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.293	2,70	87,48	100,00	-9,80	12.293	-	8.331.647	1,91	87,48	100,00	-9,78	8.331.647	-	677,76	677,76	-
Idoso	7.425	1,63	52,84	60,40	-9,46	7.425	-	5.032.738	1,15	52,84	60,41	-9,47	5.032.738	-	677,81	677,81	-
Portador de Deficiência	4.868	1,07	34,64	39,60	-10,30	4.868	-	3.298.909	0,75	34,64	39,59	-10,26	3.298.909	-	677,67	677,67	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.759	0,39	12,52	100,00	-20,69	1.011	748	1.192.602	0,27	12,52	100,00	-20,63	685.458	507.144	678,00	678,00	678,00
Idade	617	0,14	4,39	35,08	-17,40	298	319	418.326	0,10	4,39	35,08	-17,39	202.044	216.282	678,00	678,00	678,00
Invalidez	1.142	0,25	8,13	64,92	-22,37	713	429	774.276	0,18	8,13	64,92	-22,28	483.414	290.862	678,00	678,00	678,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	123	0,03			-24,54	123	-	154.617	0,04			-48,13	154.617	-	1.257,05	1.257,05	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

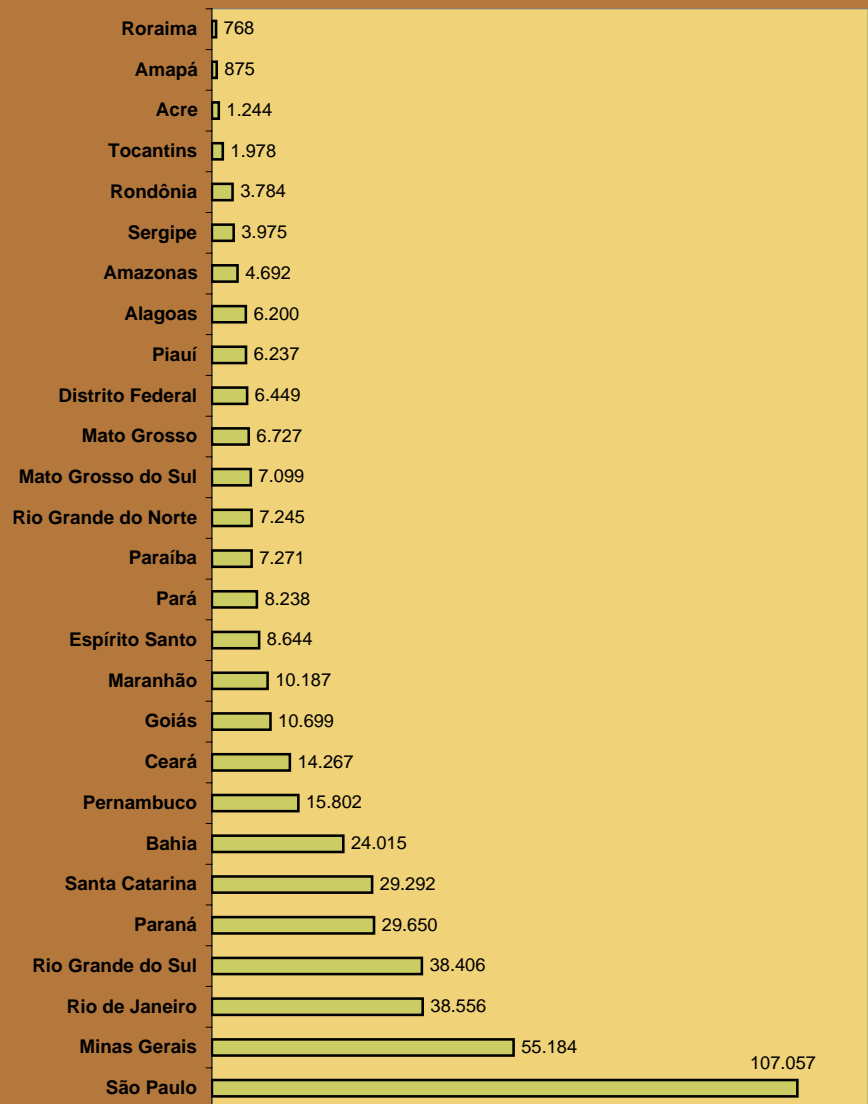
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – SETEMBRO/2013

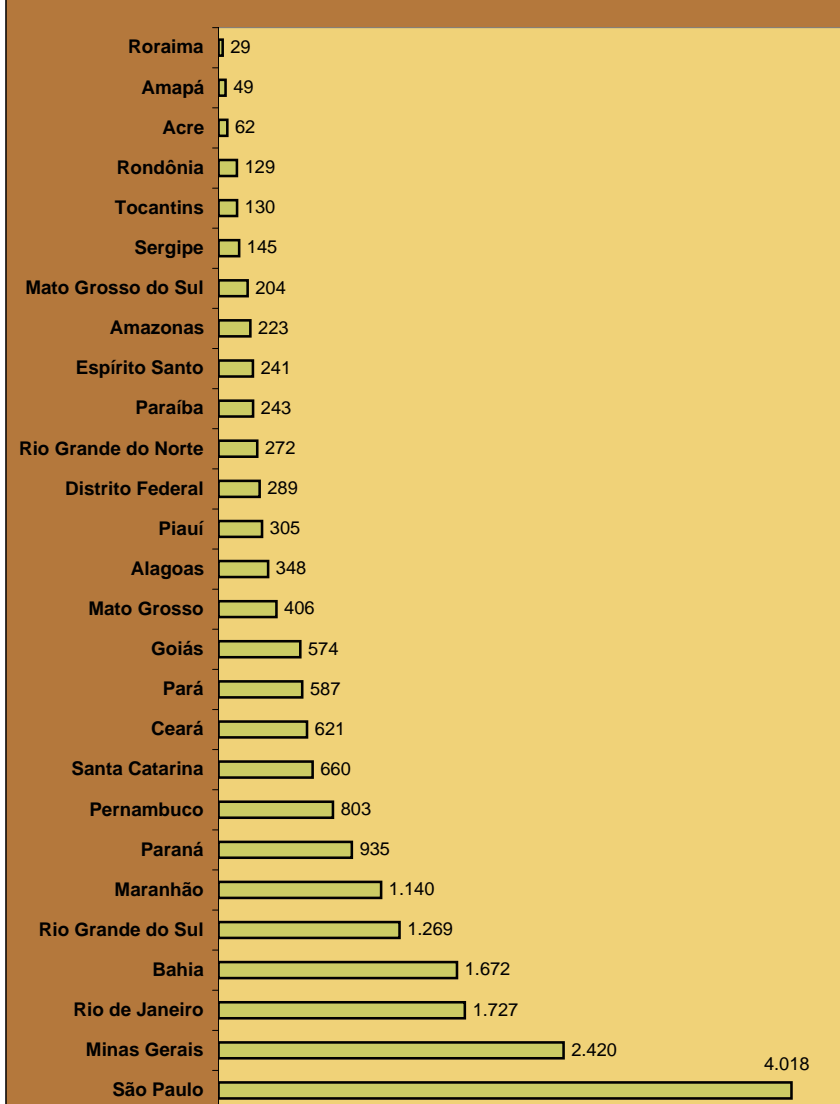
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	454.541	100,00	-4,99	437.283.496	100,00	-3,98	19.501	100,00	0,96
NORTE	21.579	4,75	-5,15	19.279.594	4,41	0,14	1.209	6,20	-11,49
Rondônia	3.784	0,83	-1,46	3.949.150	0,90	17,87	129	0,66	-11,64
Acre	1.244	0,27	-5,83	1.009.953	0,23	-3,28	62	0,32	31,91
Amazonas	4.692	1,03	-7,73	4.105.571	0,94	-8,13	223	1,14	-10,44
Roraima	768	0,17	-1,41	657.491	0,15	-2,19	29	0,15	16,00
Pará	8.238	1,81	-5,67	7.172.028	1,64	-1,40	587	3,01	-16,74
Amapá	875	0,19	-11,08	713.558	0,16	-7,49	49	0,25	-2,00
Tocantins	1.978	0,44	-1,54	1.671.844	0,38	0,08	130	0,67	-9,72
NORDESTE	95.199	20,94	-6,49	76.333.703	17,46	-5,13	5.549	28,45	-3,55
Maranhão	10.187	2,24	-17,65	7.651.877	1,75	-14,09	1.140	5,85	-4,76
Piauí	6.237	1,37	-1,27	4.732.134	1,08	-0,72	305	1,56	-17,12
Ceará	14.267	3,14	-1,27	11.190.681	2,56	-1,40	621	3,18	-4,17
Rio Grande do Norte	7.245	1,59	-0,94	5.862.393	1,34	-1,32	272	1,39	1,12
Paraíba	7.271	1,60	-8,86	5.680.773	1,30	-7,74	243	1,25	-7,60
Pernambuco	15.802	3,48	-8,57	13.092.706	2,99	-7,97	803	4,12	-5,86
Alagoas	6.200	1,36	-6,10	5.073.045	1,16	-4,51	348	1,78	3,57
Sergipe	3.975	0,87	-12,98	3.220.623	0,74	-10,28	145	0,74	8,21
Bahia	24.015	5,28	-3,63	19.829.471	4,53	-1,90	1.672	8,57	-0,77
SUDESTE	209.441	46,08	-4,28	221.508.050	50,66	-3,60	8.406	43,11	5,70
Minas Gerais	55.184	12,14	-0,92	48.772.649	11,15	-0,25	2.420	12,41	13,62
Espírito Santo	8.644	1,90	-2,66	8.005.960	1,83	-1,07	241	1,24	-23,00
Rio de Janeiro	38.556	8,48	-1,36	41.219.141	9,43	-0,21	1.727	8,86	5,69
São Paulo	107.057	23,55	-7,02	123.510.300	28,24	-6,07	4.018	20,60	3,66
SUL	97.348	21,42	-4,87	90.643.154	20,73	-4,25	2.864	14,69	-2,09
Paraná	29.650	6,52	-7,00	27.024.287	6,18	-6,72	935	4,79	0,97
Santa Catarina	29.292	6,44	-3,05	28.069.397	6,42	-1,79	660	3,38	-0,30
Rio Grande do Sul	38.406	8,45	-4,54	35.549.469	8,13	-4,21	1.269	6,51	-5,09
CENTRO-OESTE	30.974	6,81	-5,34	29.518.994	6,75	-5,51	1.473	7,55	11,68
Mato Grosso do Sul	7.099	1,56	1,70	6.339.817	1,45	1,27	204	1,05	-14,64
Mato Grosso	6.727	1,48	-3,76	6.279.157	1,44	-4,08	406	2,08	21,19
Goiás	10.699	2,35	-7,38	9.836.742	2,25	-6,94	574	2,94	15,96
Distrito Federal	6.449	1,42	-10,42	7.063.278	1,62	-10,18	289	1,48	15,60

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2013



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2013



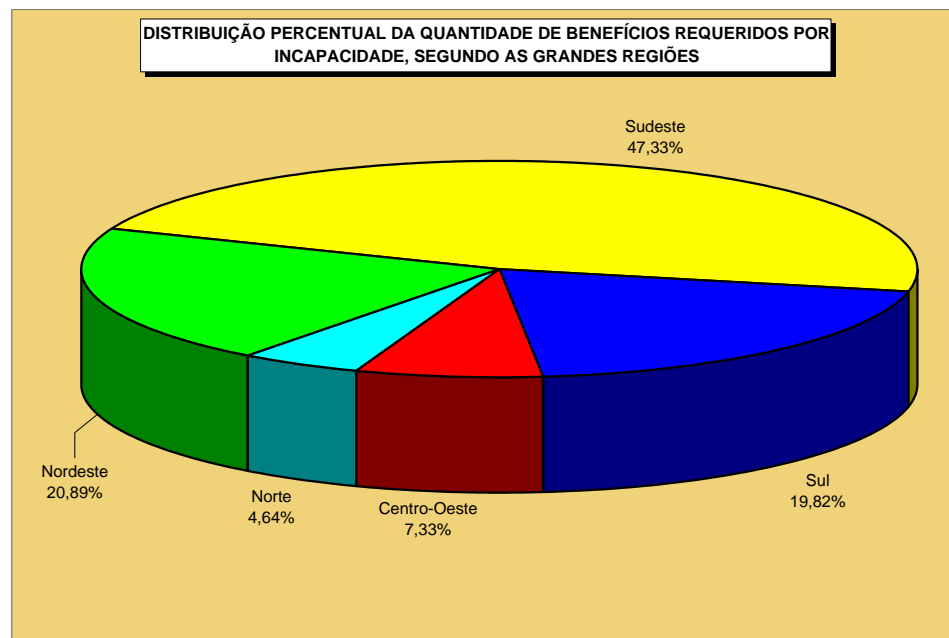
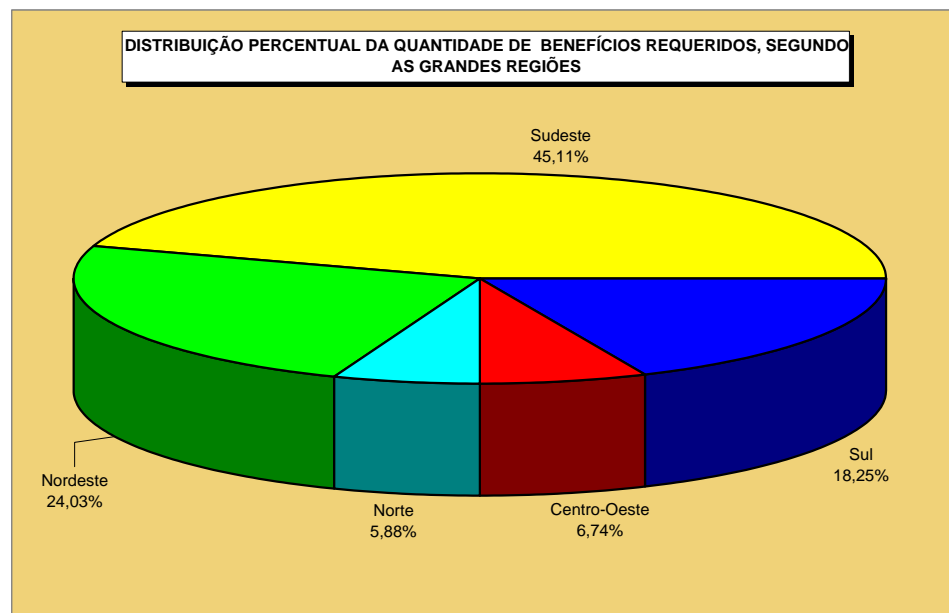
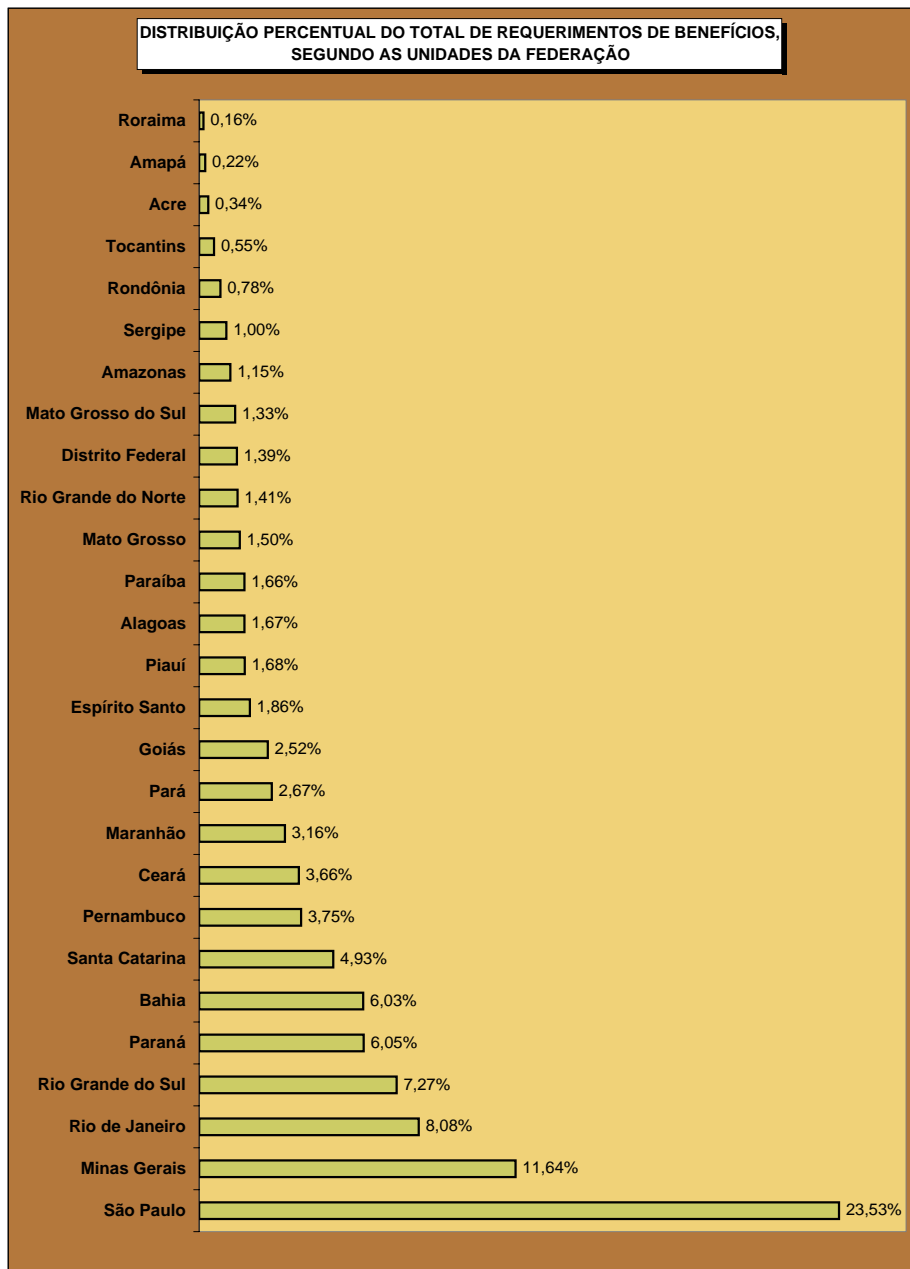
19

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	792.489	4,05	428.086	364.403	303.170	2,43	188.783	114.387	389.426	37,80	302.093	87.333
NORTE	46.564	4,55	19.851	26.713	19.846	10,46	10.972	8.874	20.622	76,62	16.110	4.512
Rondônia	6.213	4,28	3.855	2.358	2.383	6,19	1.723	660	3.401	29,27	2.794	607
Acre	2.664	14,58	994	1.670	971	-1,12	487	484	719	39,88	486	233
Amazonas	9.095	13,40	3.560	5.535	3.150	15,85	1.957	1.193	3.695	128,37	2.989	706
Roraima	1.280	-6,91	577	703	608	28,27	345	263	328	-41,32	184	144
Pará	21.176	2,48	8.236	12.940	9.823	8,79	5.021	4.802	9.775	156,09	8.006	1.769
Amapá	1.783	6,45	701	1.082	676	15,56	273	403	482	-5,86	275	207
Tocantins	4.353	-3,74	1.928	2.425	2.235	15,62	1.166	1.069	2.222	9,73	1.376	846
NORDESTE	190.441	1,49	89.420	101.021	75.178	3,37	45.506	29.672	97.557	47,57	81.087	16.470
Maranhão	25.025	-8,50	8.743	16.282	11.857	5,72	5.548	6.309	16.143	78,89	14.577	1.566
Piauí	13.303	4,40	6.040	7.263	5.558	7,15	3.141	2.417	7.289	33,72	6.090	1.199
Ceará	29.044	4,37	14.391	14.653	10.133	-1,46	6.142	3.991	16.451	47,58	13.495	2.956
Rio Grande do Norte	11.212	-0,06	5.888	5.324	3.684	-2,82	2.620	1.064	2.660	18,17	1.838	822
Paraíba	13.181	2,44	6.205	6.976	4.718	1,27	2.946	1.772	3.338	59,18	2.499	839
Pernambuco	29.729	2,06	14.161	15.568	10.408	5,57	6.404	4.004	18.561	52,69	15.841	2.720
Alagoas	13.212	9,73	7.191	6.021	6.597	13,02	4.659	1.938	10.644	44,48	9.377	1.267
Sergipe	7.930	-0,85	3.777	4.153	3.124	-7,22	1.856	1.268	6.559	35,43	5.286	1.273
Bahia	47.805	2,88	23.024	24.781	19.099	3,09	12.190	6.909	15.912	35,17	12.084	3.828
SUDESTE	357.486	4,94	202.600	154.886	130.614	-1,46	83.345	47.269	160.547	45,71	121.986	38.561
Minas Gerais	92.208	4,54	53.392	38.816	33.770	-0,33	21.617	12.153	38.310	55,58	29.481	8.829
Espírito Santo	14.777	5,62	8.362	6.415	5.388	7,03	3.454	1.934	6.472	51,18	4.931	1.541
Rio de Janeiro	63.999	3,94	34.312	29.687	24.325	-3,93	14.796	9.529	27.014	27,64	20.351	6.663
São Paulo	186.502	5,43	106.534	79.968	67.131	-1,73	43.478	23.653	88.751	47,64	67.223	21.528
SUL	144.603	6,04	84.832	59.771	57.995	6,70	36.821	21.174	80.075	16,11	58.851	21.224
Paraná	47.932	3,63	26.777	21.155	19.848	0,82	12.328	7.520	27.188	25,57	20.680	6.508
Santa Catarina	39.093	5,04	24.841	14.252	14.984	3,42	10.021	4.963	21.832	12,07	16.431	5.401
Rio Grande do Sul	57.578	8,84	33.214	24.364	23.163	14,81	14.472	8.691	31.055	11,57	21.740	9.315
CENTRO-OESTE	53.395	1,88	31.383	22.012	19.537	6,23	12.139	7.398	30.625	19,33	24.059	6.566
Mato Grosso do Sul	10.517	3,38	6.619	3.898	3.744	1,91	2.390	1.354	5.209	12,41	3.886	1.323
Mato Grosso	11.854	8,12	6.807	5.047	4.150	4,06	2.558	1.592	6.492	77,52	5.523	969
Goiás	20.004	-1,78	11.347	8.657	7.709	7,76	4.567	3.142	10.735	8,52	7.858	2.877
Distrito Federal	11.020	1,05	6.610	4.410	3.934	10,01	2.624	1.310	8.189	9,45	6.792	1.397

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2013

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
Janeiro	616.660	2,11	348.194	268.466	364.599	2,43	212.240	152.359	234.949	-3,27	151.249	83.700
Fevereiro	589.618	-4,39	340.064	249.554	348.864	-4,32	207.322	141.542	233.054	-0,81	154.434	78.620
Março	751.229	27,41	418.196	333.033	447.171	28,18	260.745	186.426	294.033	26,17	189.229	104.804
Abril	691.590	-7,94	368.897	322.693	391.013	-12,56	225.776	165.237	263.503	-10,38	166.133	97.370
Mai	731.740	5,81	411.325	320.415	446.124	14,09	256.181	189.943	286.997	8,92	186.714	100.283
Junho	661.679	-9,57	372.984	288.695	393.386	-11,82	225.448	167.938	258.456	-9,94	167.083	91.373
Julho	724.107	0,00	390.783	333.324	425.157	-16,28	242.592	182.565	278.801	0,00	175.057	103.744
Agosto	819.912	13,23	435.929	383.983	507.838	19,45	293.578	214.260	340.045	21,97	215.898	124.147
Setembro	726.022	-11,45	395.605	330.417	419.044	-17,48	238.685	180.359	290.493	-14,57	179.835	110.658
Outubro	790.522	8,88	422.031	368.491	461.560	10,15	267.064	194.496	316.175	8,84	199.754	116.421
Novembro	724.584	-8,34	392.382	332.202	414.236	-10,25	236.516	177.720	277.414	-12,26	179.542	97.872
Dezembro	597.633	-17,52	320.913	276.720	338.689	-18,24	190.506	148.183	236.656	-14,69	155.954	80.702
2013 Janeiro	673.274	12,66	363.058	310.216	383.027	13,09	218.489	164.538	246.865	4,31	155.748	91.117
Fevereiro	583.153	-13,39	308.115	275.038	363.277	-5,16	213.740	149.537	241.073	-2,35	150.810	90.263
Março	719.749	23,42	378.300	341.449	441.934	21,65	257.630	184.304	284.813	18,14	179.343	105.470
Abril	790.363	9,81	413.691	376.672	488.760	10,60	283.132	205.628	309.096	8,53	192.243	116.853
Mai	758.953	-3,97	395.216	363.737	457.615	-6,37	260.997	196.618	290.491	-6,02	185.148	105.343
Junho	718.835	-5,29	379.899	338.936	419.024	-8,43	237.343	181.681	261.321	-10,04	162.435	98.886
Julho	770.836	7,23	405.899	364.937	446.027	6,44	247.820	198.207	274.464	5,03	167.381	107.083
Agosto	782.168	1,47	420.273	361.895	471.695	5,75	271.766	199.929	295.634	13,13	184.017	111.617
Setembro	761.620	-2,63	397.632	363.988	471.165	-0,11	275.428	195.737	295.981	0,12	181.333	114.648
Outubro	792.489	4,05	428.086	364.403	473.871	0,57	277.304	196.567	303.170	2,43	188.783	114.387
Subtotal ⁽¹⁾	7.351.440	3,50	3.890.169	3.461.271	4.416.395	5,03	2.543.649	1.872.746	2.802.908	0,23	1.747.241	1.055.667

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

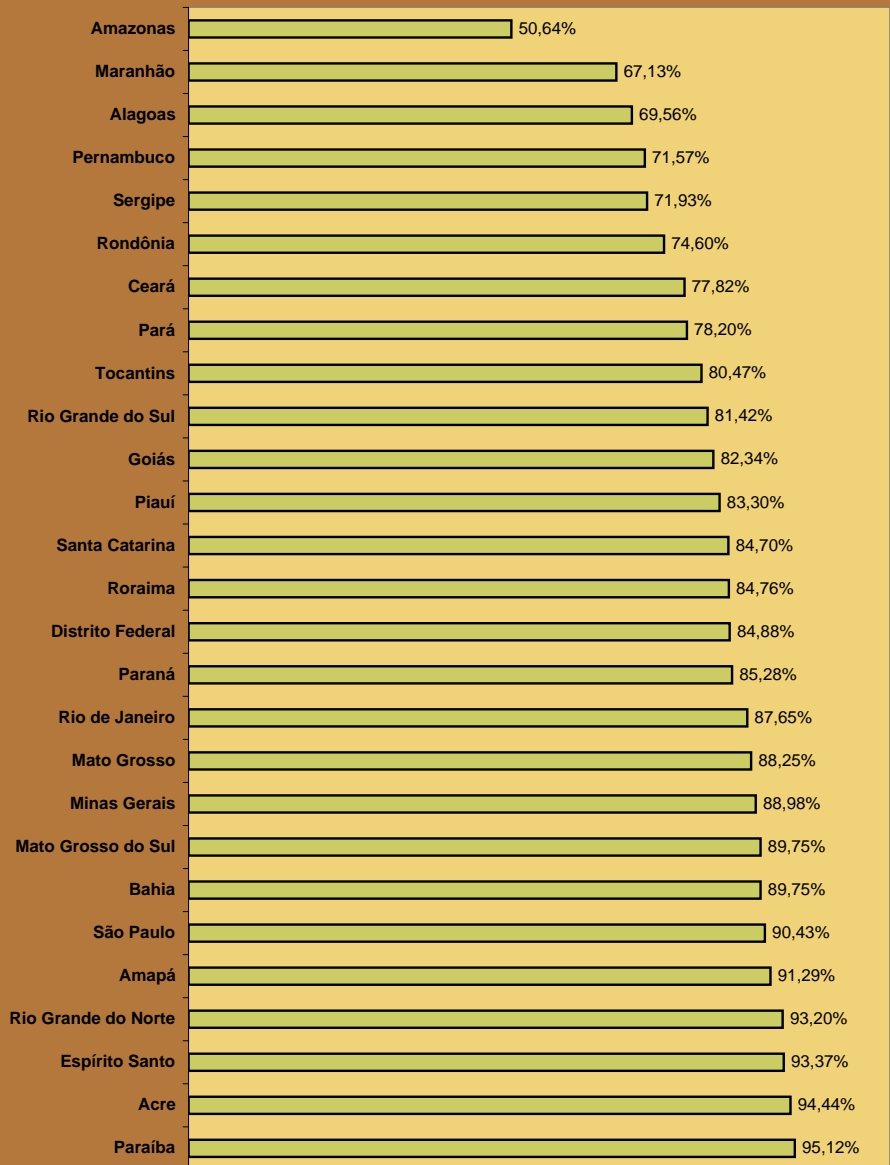
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

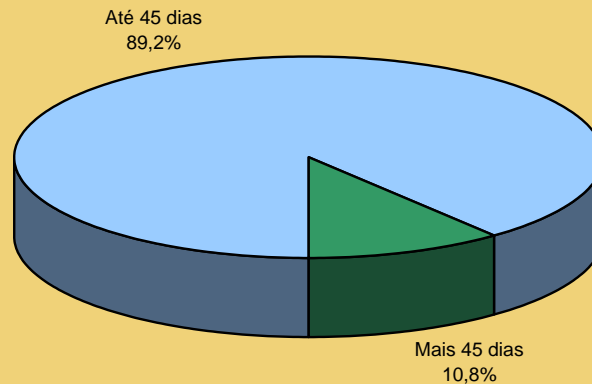
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	262.009	31.568	293.577	65.497	30.352	95.849	327.506	61.920	389.426	84,1
NORTE	11.277	3.208	14.485	3.960	2.177	6.137	15.237	5.385	20.622	73,9
Rondônia	1.929	392	2.321	608	472	1.080	2.537	864	3.401	74,6
Acre	379	20	399	300	20	320	679	40	719	94,4
Amazonas	1.392	1.225	2.617	479	599	1.078	1.871	1.824	3.695	50,6
Roraima	150	1	151	128	49	177	278	50	328	84,8
Pará	6.075	1.450	7.525	1.569	681	2.250	7.644	2.131	9.775	78,2
Amapá	254	24	278	186	18	204	440	42	482	91,3
Tocantins	1.098	96	1.194	690	338	1.028	1.788	434	2.222	80,5
NORDESTE	56.214	13.335	69.549	18.838	9.170	28.008	75.052	22.505	97.557	76,9
Maranhão	8.768	3.653	12.421	2.068	1.654	3.722	10.836	5.307	16.143	67,1
Piauí	4.689	842	5.531	1.383	375	1.758	6.072	1.217	7.289	83,3
Ceará	9.250	2.358	11.608	3.552	1.291	4.843	12.802	3.649	16.451	77,8
Rio Grande do Norte	1.723	112	1.835	756	69	825	2.479	181	2.660	93,2
Paraíba	2.143	49	2.192	1.032	114	1.146	3.175	163	3.338	95,1
Pernambuco	10.668	2.440	13.108	2.617	2.836	5.453	13.285	5.276	18.561	71,6
Alagoas	5.374	2.311	7.685	2.030	929	2.959	7.404	3.240	10.644	69,6
Sergipe	3.565	1.057	4.622	1.153	784	1.937	4.718	1.841	6.559	71,9
Bahia	10.034	513	10.547	4.247	1.118	5.365	14.281	1.631	15.912	89,7
SUDESTE	118.364	6.779	125.143	25.698	9.706	35.404	144.062	16.485	160.547	89,7
Minas Gerais	27.444	1.767	29.211	6.644	2.455	9.099	34.088	4.222	38.310	89,0
Espírito Santo	4.782	135	4.917	1.261	294	1.555	6.043	429	6.472	93,4
Rio de Janeiro	19.181	1.347	20.528	4.496	1.990	6.486	23.677	3.337	27.014	87,6
São Paulo	66.957	3.530	70.487	13.297	4.967	18.264	80.254	8.497	88.751	90,4
SUL	55.179	6.302	61.481	11.782	6.812	18.594	66.961	13.114	80.075	83,6
Paraná	18.444	1.692	20.136	4.741	2.311	7.052	23.185	4.003	27.188	85,3
Santa Catarina	16.072	1.718	17.790	2.419	1.623	4.042	18.491	3.341	21.832	84,7
Rio Grande do Sul	20.663	2.892	23.555	4.622	2.878	7.500	25.285	5.770	31.055	81,4
CENTRO-OESTE	20.975	1.944	22.919	5.219	2.487	7.706	26.194	4.431	30.625	85,5
Mato Grosso do Sul	3.454	222	3.676	1.221	312	1.533	4.675	534	5.209	89,7
Mato Grosso	4.620	625	5.245	1.109	138	1.247	5.729	763	6.492	88,2
Goiás	6.881	561	7.442	1.958	1.335	3.293	8.839	1.896	10.735	82,3
Distrito Federal	6.020	536	6.556	931	702	1.633	6.951	1.238	8.189	84,9

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

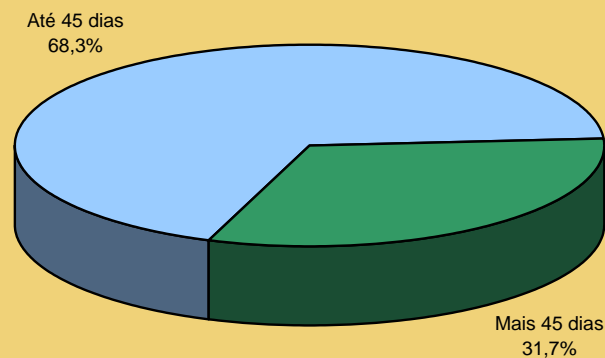
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
Janeiro	21.417.940.178	-43,76	19.632.045.502	-40,06	650.872.289	-20,88	1.135.022.387	-74,80
Fevereiro	20.793.496.489	-2,92	19.385.583.409	-1,26	722.039.632	10,93	685.873.448	-39,57
Março	20.841.162.364	0,23	19.453.263.628	0,35	760.132.425	5,28	627.766.311	-8,47
Abril	21.432.706.872	2,84	20.003.511.561	2,83	758.368.334	-0,23	670.826.977	6,86
Maiο	21.667.319.745	1,09	20.183.686.383	0,90	785.149.352	3,53	698.484.010	4,12
Junho	21.614.617.510	-0,24	20.185.907.578	0,01	753.488.575	-4,03	675.221.357	-3,33
Julho	21.793.036.687	0,83	20.265.617.588	0,39	774.401.768	2,78	753.017.331	11,52
Agosto	22.244.529.445	2,07	20.766.046.558	2,47	789.364.635	1,93	689.118.252	-8,49
Setembro	21.074.084.579	-5,26	19.770.878.258	-4,79	753.533.748	-4,54	549.672.573	-20,24
Outubro	21.949.364.043	4,15	20.363.268.554	3,00	803.742.979	6,66	782.352.510	42,33
Novembro	21.834.899.139	-0,52	20.419.616.286	0,28	763.848.122	-4,96	651.434.731	-16,73
Dezembro	35.201.705.816	61,22	33.565.802.155	64,38	915.939.487	19,91	719.964.174	10,52
2013 Janeiro	23.931.836.539	-32,02	22.102.884.736	-34,15	841.804.086	-8,09	987.147.717	37,11
Fevereiro	21.542.079.771	-9,99	20.107.325.655	-9,03	802.507.623	-4,67	632.246.493	-35,95
Março	21.809.978.349	1,24	20.214.513.763	0,53	846.713.975	5,51	748.750.611	18,43
Abril	22.649.771.534	3,85	21.052.068.531	4,14	879.904.563	3,92	717.798.440	-4,13
Maiο	22.668.580.802	0,08	20.995.058.784	-0,27	879.510.414	-0,04	794.011.604	10,62
Junho	22.157.009.135	-2,26	20.704.791.195	-1,38	850.407.870	-3,31	601.810.070	-24,21
Julho	23.010.209.299	3,85	21.353.897.060	3,14	903.871.382	6,29	752.440.857	25,03
Agosto	23.066.386.157	0,24	21.581.245.533	1,06	887.698.793	-1,79	597.441.831	-20,60
Setembro	23.050.392.613	-0,07	21.570.769.999	-0,05	880.775.303	-0,78	598.847.311	0,24
Outubro	23.576.595.686	2,28	21.956.809.904	1,79	904.584.915	2,70	715.200.867	19,43
Subtotal ⁽²⁾	227.462.839.885	5,88	211.639.365.160	5,81	8.677.778.924	14,92	7.145.695.801	-1,67

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

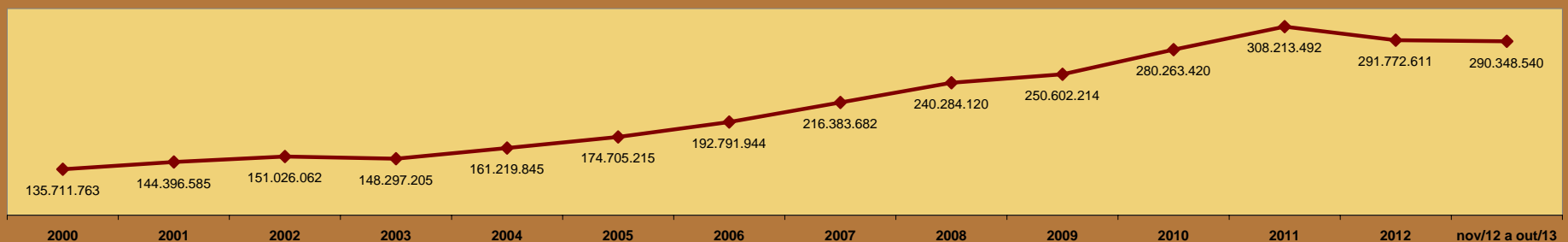
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2012/2013
(EM R\$ MIL)**



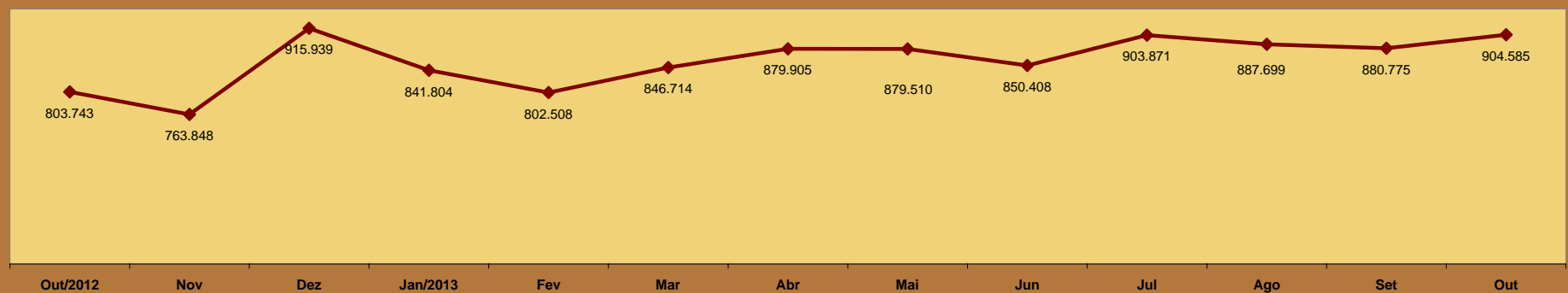
**EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2013
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2013.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2012/2013

(EM R\$ MIL)



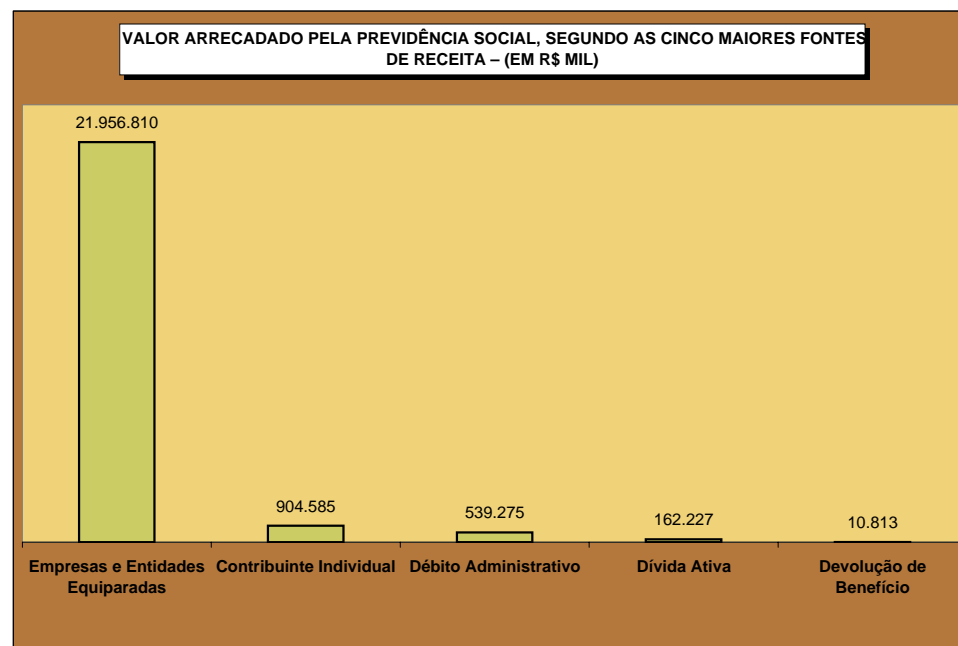
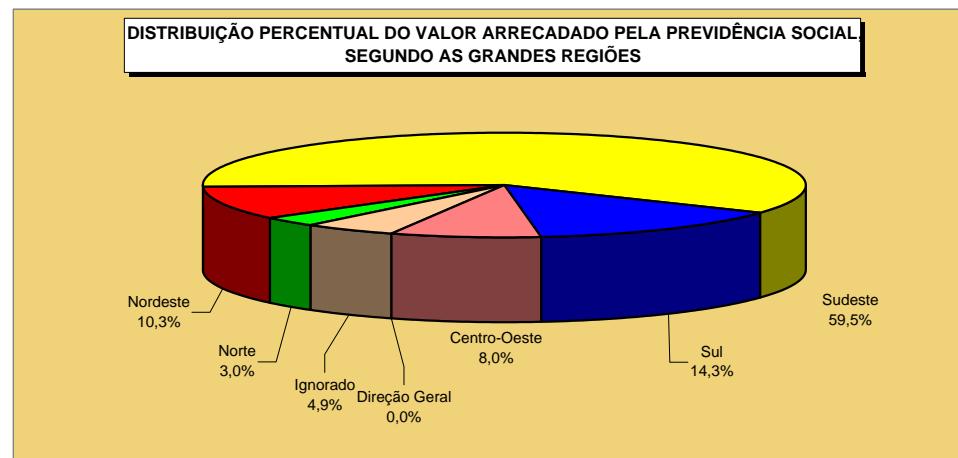
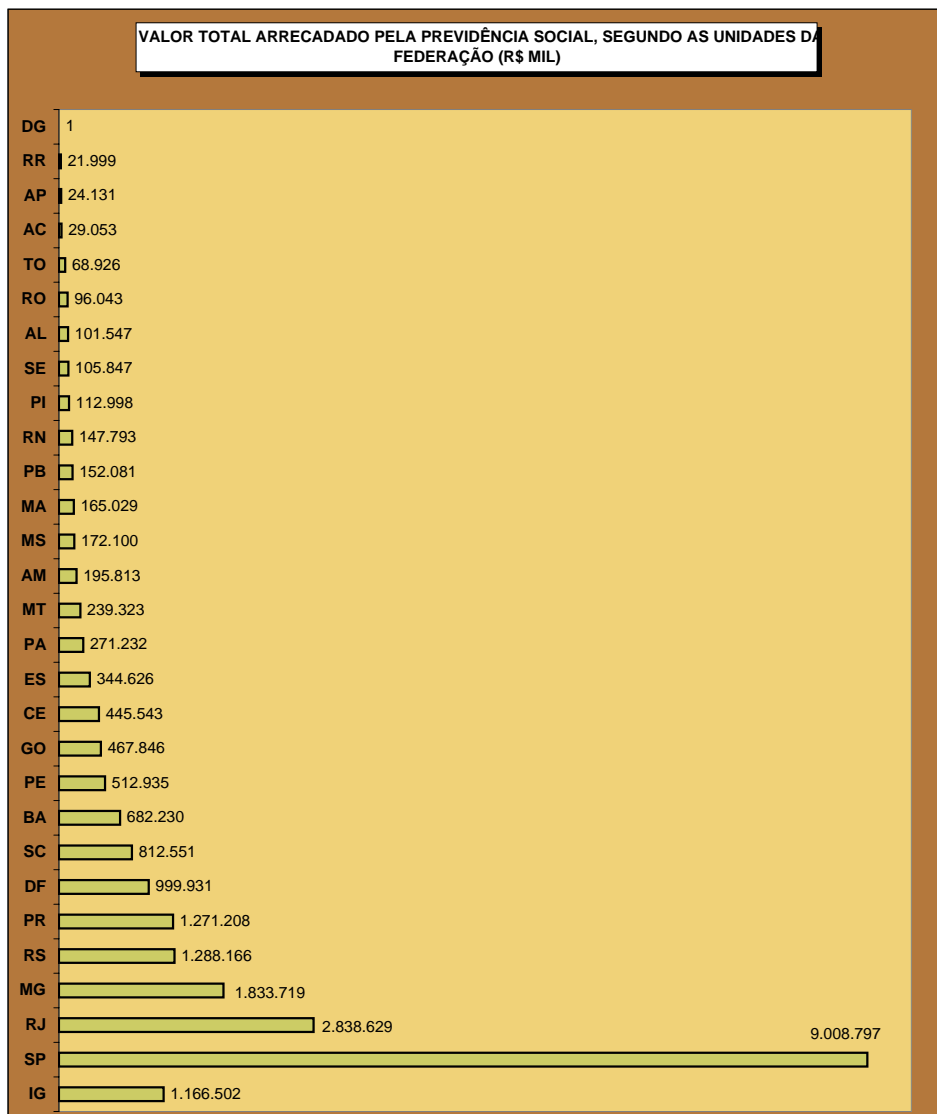
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	23.576.595.686	100,00	2,28	21.956.809.904	904.584.915	539.274.733	10.813.465	2.439.957	162.227.361	260.248	160.477	24.626
NORTE	707.195.389	3,00	1,74	650.742.485	19.875.555	23.759.913	223.054	2.562	12.586.550	807	1.788	2.675
Rondônia	96.042.611	0,41	0,91	88.145.070	2.682.116	4.092.130	34.147	-	1.089.148	-	-	-
Acre	29.052.601	0,12	-9,68	26.496.876	595.359	864.644	449	-	1.095.273	-	-	-
Amazonas	195.812.677	0,83	2,98	181.431.234	4.595.050	5.091.281	55.957	-	4.637.561	10	1.584	-
Roraima	21.998.606	0,09	-7,84	20.868.391	365.837	478.148	4.041	2.562	279.627	-	-	-
Pará	271.231.917	1,15	1,91	248.899.772	9.418.055	8.787.842	69.676	-	4.056.172	400	-	-
Amapá	24.130.829	0,10	-0,31	22.226.056	519.509	800.476	7.826	-	576.748	10	204	-
Tocantins	68.926.148	0,29	8,71	62.675.086	1.699.629	3.645.392	50.958	-	852.021	387	-	2.675
NORDESTE	2.426.002.792	10,29	4,11	2.235.241.127	97.104.227	66.850.531	1.690.274	321.963	24.718.631	52.137	20.610	3.292
Maranhão	165.028.551	0,70	4,76	151.496.736	5.318.963	5.924.605	123.917	42	2.164.288	-	-	-
Piauí	112.998.127	0,48	5,72	99.869.350	4.296.531	7.009.031	344.403	39.937	1.436.777	2.023	-	75
Ceará	445.542.633	1,89	0,99	424.609.739	11.885.366	6.385.258	167.900	280.872	2.202.767	1.468	7.734	1.529
Rio Grande do Norte	147.793.285	0,63	4,15	135.393.696	6.461.676	4.100.727	88.973	-	1.744.756	-	3.457	-
Paraíba	152.081.033	0,65	6,26	136.828.871	7.404.803	5.702.633	40.961	80	2.097.004	-	6.681	-
Pernambuco	512.934.652	2,18	4,62	469.883.976	21.366.135	13.004.285	210.764	1.032	8.463.525	2.140	2.738	57
Alagoas	101.547.435	0,43	11,14	89.480.893	6.692.154	3.670.568	126.571	-	1.576.405	844	-	-
Sergipe	105.847.377	0,45	8,10	95.737.165	4.676.717	4.388.317	153.322	-	891.856	-	-	-
Bahia	682.229.699	2,89	3,35	631.940.701	29.001.882	16.665.107	433.463	-	4.141.253	45.662	-	1.631
SUDESTE	14.025.770.743	59,49	0,96	13.218.566.116	516.916.506	206.670.816	6.168.156	473.892	76.783.901	151.798	35.462	4.096
Minas Gerais	1.833.719.455	7,78	1,02	1.690.078.725	96.907.077	32.579.893	1.390.694	81.146	12.575.313	105.213	1.099	295
Espírito Santo	344.625.951	1,46	4,95	309.213.782	15.930.251	16.597.353	172.222	4.301	2.694.369	2.542	11.131	-
Rio de Janeiro	2.838.628.741	12,04	2,49	2.668.207.751	119.032.904	34.696.665	876.393	305.968	15.503.674	5.219	-	167
São Paulo	9.008.796.596	38,21	0,33	8.551.065.858	285.046.274	122.796.905	3.728.847	82.477	46.010.545	38.824	23.232	3.634
SUL	3.371.924.704	14,30	3,04	3.119.083.669	137.221.615	78.032.688	2.266.624	18.080	35.174.939	10.565	102.111	14.413
Paraná	1.271.207.531	5,39	1,95	1.178.730.582	48.885.981	29.315.576	531.177	291	13.674.147	4.188	61.729	3.860
Santa Catarina	812.551.246	3,45	3,53	751.040.435	32.707.104	19.622.613	537.529	308	8.600.826	4.127	35.800	2.504
Rio Grande do Sul	1.288.165.927	5,46	3,81	1.189.312.652	55.628.530	29.094.499	1.197.918	17.481	12.899.966	2.250	4.582	8.049
CENTRO-OESTE	1.879.199.312	7,97	1,21	1.766.249.072	54.367.469	48.708.139	324.725	1.182.476	8.360.958	6.323	-	150
Mato Grosso do Sul	172.099.668	0,73	2,96	158.132.514	7.770.029	4.640.709	17.053	-	1.537.666	1.622	-	75
Mato Grosso	239.322.620	1,02	2,47	220.379.790	8.259.176	7.775.135	81.268	886	2.822.853	3.512	-	-
Goiás	467.846.463	1,98	5,93	419.919.613	18.739.104	27.790.892	183.020	2.324	1.210.730	705	-	75
Distrito Federal	999.930.561	4,24	-1,43	967.817.155	19.599.160	8.501.403	43.384	1.179.266	2.789.709	484	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	506	0,00	-74,21	-	-	-	-	-	-	-	506	-
IGNORADO	1.166.502.240	4,95	16,28	966.927.435	79.099.543	115.252.646	140.632	440.984	4.602.382	38.618	-	-

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



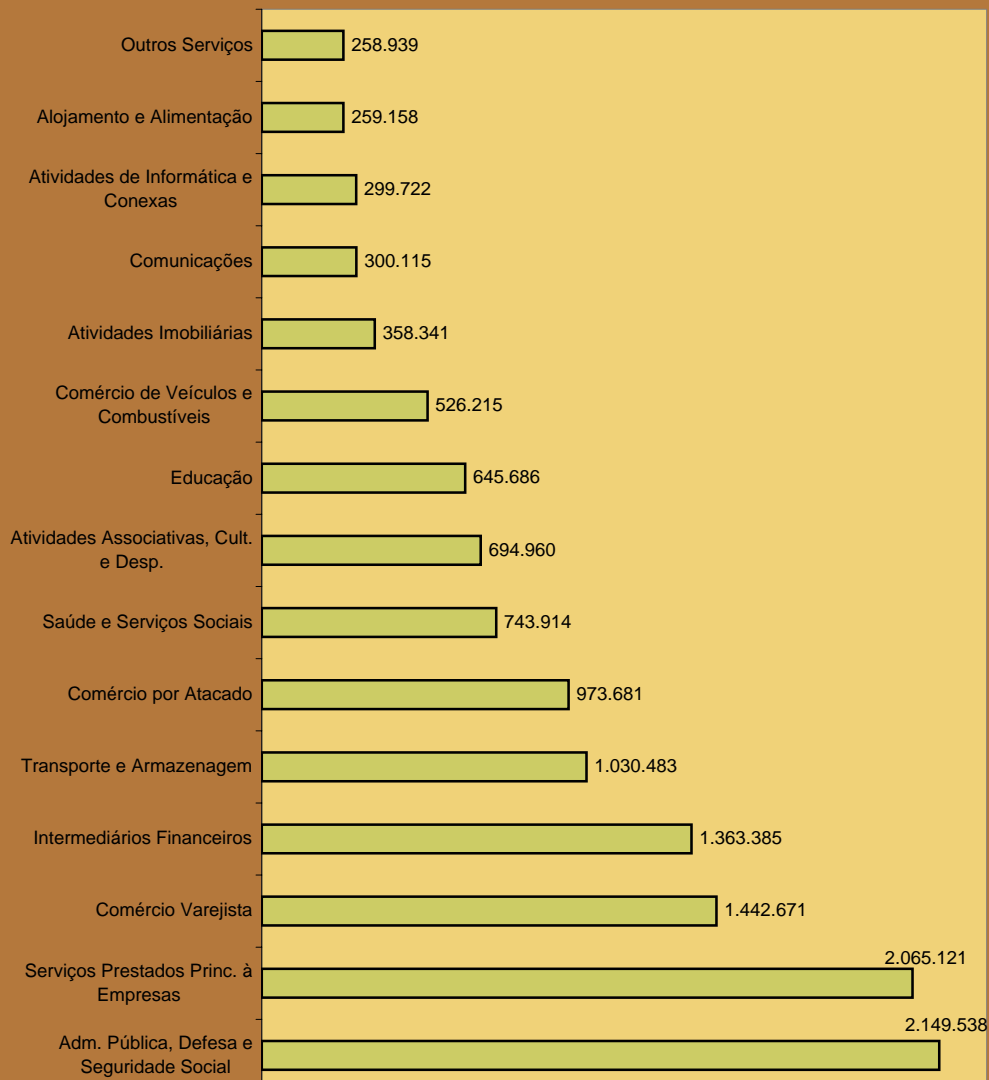
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	21.900.235.853	100,00	1,75	Serviços	13.111.928.477	59,87	2,03
Agricultura	334.726.367	1,53	0,55	Comércio de Veículos e Combustíveis	526.214.876	2,40	1,22
Indústria	6.371.594.855	29,09	0,91	Comércio por Atacado	973.681.278	4,45	0,66
Extrativa Mineral	318.983.067	1,46	5,43	Comércio Varejista	1.442.671.338	6,59	2,68
Construção	1.972.183.916	9,01	1,39	Alojamento e Alimentação	259.157.518	1,18	4,77
Serviços Industriais de Util. Pública	499.933.323	2,28	-0,84	Transporte e Armazenagem	1.030.483.025	4,71	-0,67
Transformação	3.580.494.549	16,35	0,51	Comunicações	300.115.368	1,37	0,44
Produtos Alimentares e Bebidas	704.652.732	3,22	-1,68	Intermediários Financeiros	1.363.384.900	6,23	-0,98
Produtos Têxteis	72.430.468	0,33	-1,10	Atividades Imobiliárias	358.340.902	1,64	2,28
Fabricação de Celulose e Papel	63.872.102	0,29	1,27	Atividades de Informática e Conexas	299.721.546	1,37	13,84
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	305.355.913	1,39	2,03	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.065.120.537	9,43	1,42
Produtos Químicos	374.745.826	1,71	-0,89	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.149.537.744	9,82	4,08
Artigos de Borracha e Plástico	143.511.722	0,66	0,47	Educação	645.686.483	2,95	5,64
Produtos de Minerais Não Metálicos	119.449.813	0,55	0,38	Saúde e Serviços Sociais	743.913.930	3,40	1,22
Metalurgia Básica	210.178.075	0,96	0,11	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	694.960.417	3,17	2,37
Fabricação de Produtos de Metal	209.992.460	0,96	-0,19	Outros Serviços	258.938.615	1,18	0,16
Fabricação de Máquinas e Equip.	292.325.439	1,33	0,30	Ignorado	2.081.986.154	9,51	2,75
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	100.482.886	0,46	-3,60				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	437.515.983	2,00	7,37				
Outras Indústrias de Transformação	545.981.130	2,49	-0,11				

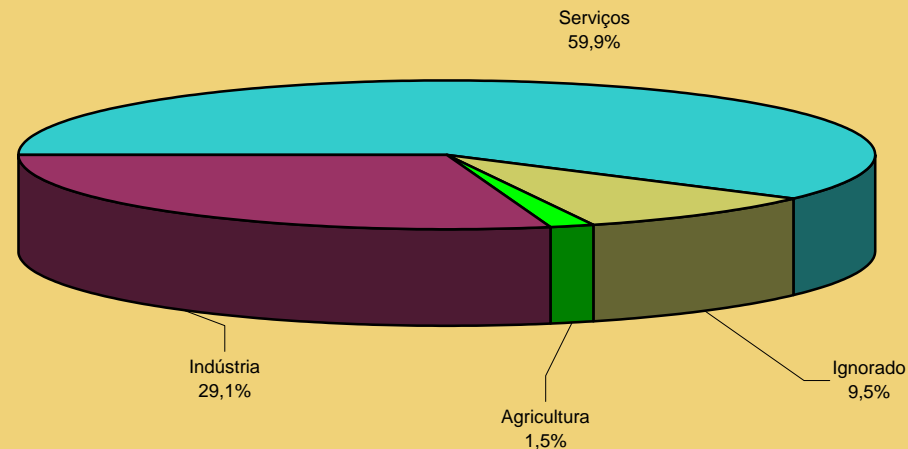
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.
 - Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

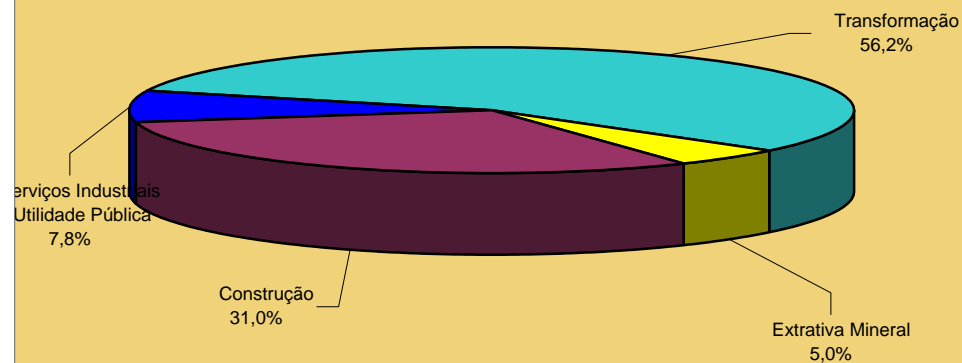
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	21.900.235.853	100,00	1,75	334.726.367	6.371.594.855	13.111.928.477	2.942.567.492	1.330.598.393	1.363.384.900	7.475.377.692	2.081.986.154
NORTE	965.079.963	4,41	1,33	17.631.278	327.267.935	547.123.929	130.886.846	44.818.602	37.424.068	333.994.413	73.056.821
Rondônia	123.416.657	0,56	3,43	1.584.799	46.318.548	64.350.676	20.660.946	3.848.048	4.242.177	35.599.505	11.162.634
Acre	34.383.010	0,16	-10,79	764.891	7.257.621	23.803.115	6.281.092	736.411	1.705.498	15.080.114	2.557.383
Amazonas	267.810.184	1,22	0,84	1.925.950	109.003.060	141.395.681	31.634.762	18.291.477	6.689.108	84.780.334	15.485.493
Roraima	25.305.075	0,12	-5,05	286.626	6.182.075	17.464.812	4.005.328	632.160	949.158	11.878.166	1.371.562
Pará	395.494.500	1,81	2,67	9.923.767	134.443.815	219.516.267	49.659.240	17.485.973	19.113.190	133.257.864	31.610.651
Amapá	34.800.275	0,16	-4,35	233.899	8.292.899	22.993.440	6.405.774	1.744.794	1.195.729	13.587.143	3.340.037
Tocantins	83.870.262	0,38	3,90	2.911.346	15.769.917	57.659.938	12.239.704	2.079.739	3.529.208	39.811.287	7.529.061
NORDESTE	2.931.800.019	13,39	2,40	47.262.284	775.914.313	1.825.860.838	350.082.830	125.096.642	137.932.909	1.212.748.457	282.762.584
Maranhão	244.006.958	1,11	2,14	5.703.068	57.688.029	149.956.210	30.964.323	8.709.465	12.504.302	97.778.120	30.659.651
Piauí	132.329.677	0,60	3,81	2.336.009	27.343.531	94.515.555	18.528.495	4.083.659	6.224.217	65.679.184	8.134.582
Ceará	465.986.844	2,13	2,22	4.050.698	108.333.094	306.021.064	54.171.911	19.825.023	31.063.144	200.960.986	47.581.988
Rio Grande do Norte	195.684.752	0,89	5,33	2.741.875	50.848.539	127.708.179	25.177.533	6.597.799	8.081.752	87.851.095	14.386.159
Paraíba	175.103.179	0,80	1,03	1.880.713	43.140.262	116.993.253	21.574.543	5.553.996	8.542.315	81.322.399	13.088.951
Pernambuco	605.094.179	2,76	2,99	6.792.645	179.689.480	350.518.450	73.825.478	33.661.211	25.245.127	217.786.634	68.093.604
Alagoas	122.136.714	0,56	3,86	1.217.592	28.958.963	77.793.601	15.520.221	4.433.549	6.776.001	51.063.830	14.166.558
Sergipe	138.408.594	0,63	3,91	2.859.283	41.682.054	83.692.060	15.424.043	3.559.730	6.796.953	57.911.334	10.175.197
Bahia	853.049.122	3,90	1,14	19.680.401	238.230.361	518.662.466	94.896.283	38.672.210	32.699.098	352.394.875	76.475.894
SUDESTE	12.865.748.475	58,75	1,61	148.279.138	3.796.682.274	7.713.041.463	1.660.004.730	866.632.654	875.490.328	4.310.913.751	1.207.745.600
Minas Gerais	2.034.512.249	9,29	0,59	45.162.209	623.265.156	1.170.383.674	261.378.946	113.623.387	99.419.989	695.961.352	195.701.210
Espírito Santo	412.045.049	1,88	2,96	4.673.482	121.655.567	249.968.537	54.734.092	28.280.040	18.901.672	148.052.733	35.747.463
Rio de Janeiro	2.541.762.547	11,61	1,31	6.018.606	733.768.502	1.500.249.673	257.102.569	198.008.502	152.221.481	892.917.121	301.725.766
São Paulo	7.877.428.630	35,97	1,91	92.424.841	2.317.993.049	4.792.439.579	1.086.789.123	526.720.725	604.947.186	2.573.982.545	674.571.161
SUL	3.450.064.383	15,75	1,84	48.643.888	1.075.260.009	2.018.427.820	591.236.021	204.299.444	197.499.755	1.025.392.600	307.732.666
Paraná	1.291.531.648	5,90	1,51	20.264.866	393.251.904	758.471.846	226.408.860	82.014.735	73.739.635	376.308.616	119.543.032
Santa Catarina	878.972.161	4,01	2,26	9.740.217	279.007.305	507.727.452	146.168.615	46.137.241	37.597.305	277.824.291	82.497.187
Rio Grande do Sul	1.279.560.574	5,84	1,89	18.638.805	403.000.800	752.228.522	218.658.546	76.147.468	86.162.815	371.259.693	105.692.447
CENTRO-OESTE	1.681.142.909	7,68	1,73	69.796.353	396.306.144	1.007.043.399	210.353.288	89.749.485	115.037.840	591.902.786	207.997.013
Mato Grosso do Sul	232.597.443	1,06	-0,57	17.278.542	65.212.487	125.181.458	34.950.629	10.696.146	8.947.160	70.587.523	24.924.956
Mato Grosso	300.682.107	1,37	0,32	27.365.646	67.697.262	165.731.481	59.443.673	15.440.818	11.592.183	79.254.807	39.887.718
Goiás	570.270.657	2,60	3,68	22.807.889	189.438.222	294.748.976	69.999.971	25.739.381	22.232.750	176.776.874	63.275.570
Distrito Federal	577.592.702	2,64	1,52	2.344.276	73.958.173	421.381.484	45.959.015	37.873.140	72.265.747	265.283.582	79.908.769
IGNORADO	6.400.104	0,03	-9,08	3.113.426	164.180	431.028	3.777	1.566	-	425.685	2.691.470

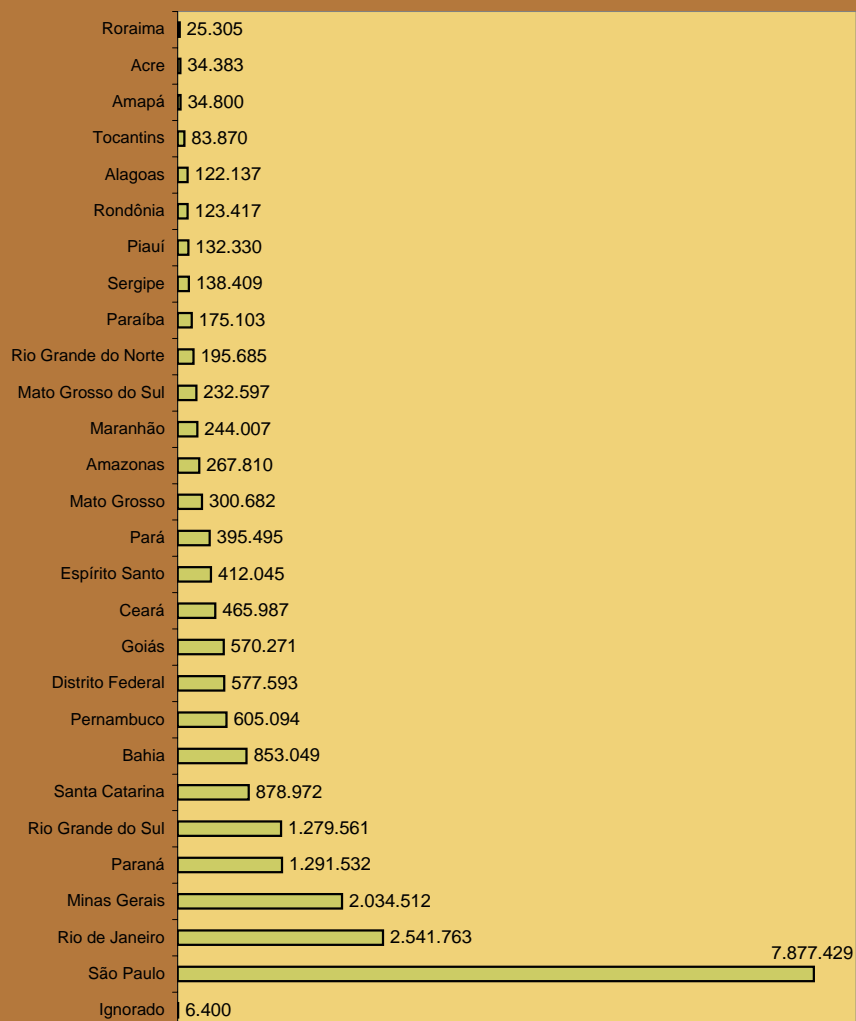
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

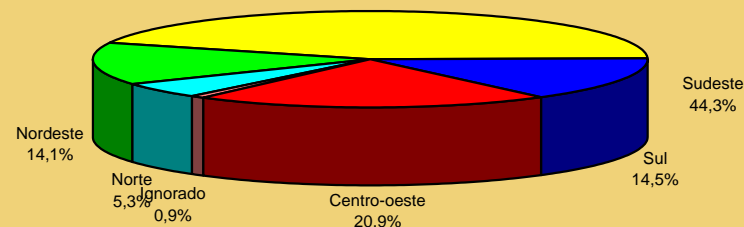
2. As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

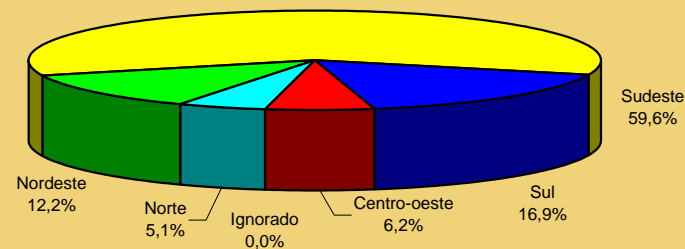
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



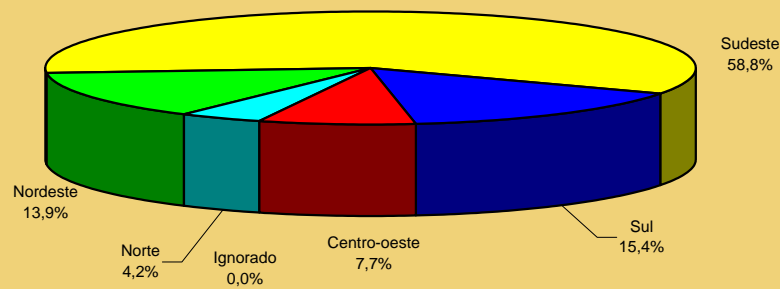
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

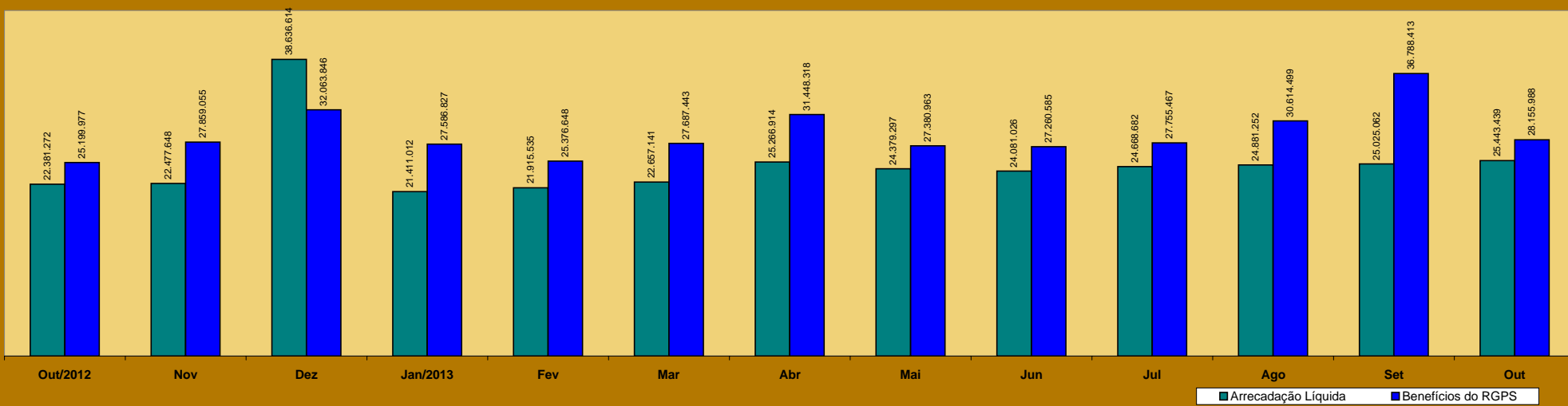


DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

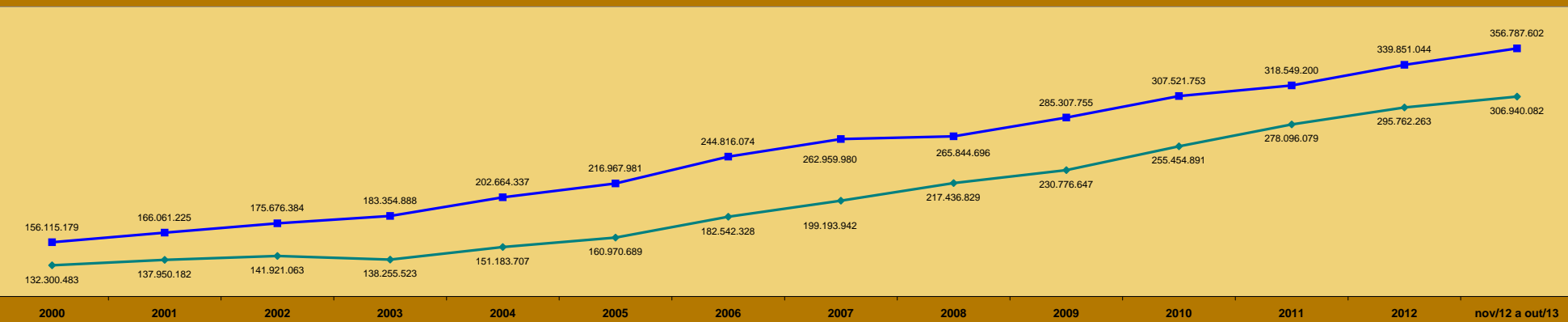


DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2012/2013													R\$ Mil	
	TOTAL 2012	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	ACUMULADO EM 2013	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	12.313.715	12.569.577	17.791.651	22.305.732	13.907.290	21.615.860	15.232.973	14.019.968	14.060.229	14.467.126	14.035.560	18.802.437	14.129.197	22.305.732	12.569.577
2. RECEBIMENTOS	396.683.576	39.087.997	42.401.690	27.380.629	39.395.066	27.164.932	36.604.995	33.764.113	34.025.182	33.960.166	41.798.195	38.617.819	35.045.162	347.756.260	429.245.947
2.1 Próprios	304.880.912	24.887.777	41.070.371	25.602.036	24.472.271	25.129.020	27.756.871	26.905.610	26.697.368	27.257.519	27.535.944	27.676.751	28.145.339	267.178.728	333.137.224
- Arrecadação Bancária	271.136.546	21.790.952	36.211.215	22.361.493	21.409.934	21.793.799	22.529.677	22.659.471	22.022.295	22.968.545	22.944.735	22.956.665	24.219.031	225.865.646	283.867.813
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)	22.952.715	2.074.601	2.105.703	2.338.433	1.883.417	1.872.392	2.078.003	2.169.108	2.195.321	2.170.894	2.253.963	2.320.829	2.351.930	21.634.291	25.814.595
- Arrecadação REFIS	112.831	10.244	9.231	9.209	8.752	6.925	8.134	8.756	7.903	9.644	26.160	8.667	7.292	101.443	120.918
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 (1)	12.975	1.749	256	35	77	722	599	485	573	110	270	90	512	3.471	5.477
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	3.979.238	285.270	276.757	294.778	295.608	426.027	289.972	328.406	272.308	282.544	279.801	252.943	283.189	3.005.576	3.567.603
- Arrecadação FIES (1)	316.679	26.307	35.763	20.280	6.999	12.722	20.480	20.122	18.487	—	—	—	—	99.088	161.158
- Arrecadação / DARF'S	3.198.516	484.454	508.846	488.488	694.977	698.633	804.184	1.078.076	1.107.746	980.851	1.038.334	1.044.132	1.086.013	9.021.435	10.014.736
- Arrecadação / Compensação Lei nº 12.546	1.790.000	—	1.790.000	—	—	1.912.610	634.000	961.240	808.110	907.050	979.330	847.530	7.050.470	8.840.470	8.840.470
- Depósitos Judiciais	1.749.306	240.475	178.542	97.311	185.300	344.576	130.037	172.053	129.470	59.488	112.787	138.053	-17.119	1.351.955	1.770.972
- Ressarcimento de Arrecadação	-11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Restituições de Arrecadação	-367.881	-26.276	-45.594	-7.991	-12.793	-26.776	-16.826	-165.468	-17.975	-22.667	-27.156	-23.958	-633.039	-954.648	-1.026.518
2.2 Rendimentos Financeiros	-1.196.437	-104.477	-102.019	10.069	-1.983	-58.283	-92.891	-106.216	-117.472	-139.572	-134.851	-235.826	-230.327	-1.107.352	-1.313.849
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.430	93	158	111	120	119	84	136	105	102	126	124	104	1.130	1.380
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-1.197.867	-104.570	-102.177	9.958	-2.102	-58.403	-92.975	-106.352	-117.577	-139.674	-134.977	-235.950	-230.431	-1.108.482	-1.315.229
2.3 Outros	287.267	15.584	48.302	13.228	9.175	9.144	21.662	76.929	10.991	10.295	32.413	13.978	21.388	219.202	283.088
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	1.285.232	-7.169.767	-7.465.653	-2.263.450	11.084.043	-1.743.828	1.982.715	2.448.386	2.869.885	2.490.918	9.351.100	561.070	-3.839.256	22.942.584	8.307.164
2.5 Transferências da União	91.426.601	21.458.879	8.850.342	4.018.746	3.831.561	3.828.879	6.936.638	4.438.403	4.564.411	4.341.007	5.013.588	10.601.847	10.948.019	58.523.098	88.832.319
- Recursos Ordinários	3.855.468	1.768.263	1.922.797	3.962	6.773	13.851	7.550	3.311	6.172	4.654	718	3.837	21.072	71.901	3.762.960
- Concursos e Prognósticos	489.743	58.705	54.509	4.129	24.716	55.308	9.564	44.532	64.875	9.466	30.807	37.019	28.006	308.422	421.635
- Operações de Crédito Externa	903	783	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	783
- Contribuição Social sobre o Lucro	10.452.952	1.092.988	1.505.035	727.609	571.801	558.635	367.936	539.566	610.491	553.283	443.735	436.026	507.049	5.316.131	7.914.154
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	38.279.915	15.702.959	1.984.566	7.000	204.272	360.683	233.051	578.034	524.975	404.497	1.171.398	7.178.054	5.472.069	16.134.031	33.821.556
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.152.000	1.152.000	1.152.000
- Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	71.324	10.372	28.578	18.166	6.680	1.055	32	75	-246	11	-214	346	139	26.042	64.992
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.185.455	437.964	-1.692	637.049	221.854	350.788	2.991.646	416.259	413.144	475.865	374.643	-1.291	855.623	6.735.582	7.171.854
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Receitas de Honorários de Advogados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Compens. Finan./ Expl. de Petr ou Gas. Natural	143.616	—	143.616	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	143.616
- COFINS - EPU	1.436.674	198.681	81.489	108.000	90.500	95.000	140.000	65.191	115.000	110.000	135.000	108.000	25.000	991.691	1.271.862
- COFINS/LOAS	30.510.553	2.188.165	3.131.444	2.512.830	2.704.966	2.393.559	3.186.859	2.791.436	2.830.000	2.783.230	2.857.500	2.839.856	2.887.062	27.787.298	33.106.907
3. PAGAMENTOS	386.691.559	33.865.923	37.887.609	35.779.072	31.686.496	33.547.819	37.817.999	33.723.852	33.618.285	34.391.732	37.031.318	43.291.060	35.267.757	356.155.391	427.908.922
3.1 Pagamentos do INSS (2)	358.163.559	31.504.599	35.502.721	31.671.992	29.181.291	31.125.813	35.378.589	31.248.851	31.055.985	31.855.617	34.430.709	40.698.620	32.626.316	329.273.784	396.281.105
3.1.1 - Total de Benefícios	348.923.494	30.636.630	34.643.889	30.853.294	28.476.557	30.613.275	34.661.770	30.443.148	30.309.568	30.793.253	33.691.829	40.031.744	31.370.300	321.244.737	386.525.256
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	347.164.135	30.480.367	34.415.812	30.639.302	28.236.474	30.245.520	34.661.770	30.280.344	30.161.853	30.677.860	33.540.168	39.772.292	31.106.733	319.322.316	384.218.496
a) Benefícios Previdenciários	316.589.508	27.859.055	32.063.846	27.586.827	25.376.648	27.687.443	31.448.318	27.380.963	27.260.585	27.755.467	30.614.499	36.788.413	28.155.988	290.055.151	349.978.051
- Benefícios - INSS	308.298.553	27.251.937	31.808.013	26.848.359	25.042.458	27.197.173	28.235.083	26.683.117	26.620.222	27.031.812	29.974.488	36.564.647	27.019.067	281.216.426	340.276.376
- Sentenças Judiciais - TRF	6.185.455	437.964	-1.692	637.409	221.854	350.788	2.991.646	416.259	413.144	475.865	374.643	-1.291	855.623	6.735.582	7.171.854
- Sentenças Judiciais - INSS	605.096	55.951	46.284	4.624	10.701	19.371	19.996	128.823	65.225	71.711	62.245	57.946	94.099	534.742	636.976
- Comprev (3)	1.500.403	113.203	211.241	96.794	101.635	120.111	201.593	152.763	161.995	176.078	203.123	167.111	187.199	1.568.402	1.892.846
b) Benefícios não Previdenciários	30.574.628	2.621.312	2.351.967	3.052.474	2.859.827	2.558.077	3.213.452	2.899.381	2.901.268	2.922.393	2.925.669	2.983.879	2.950.745	29.267.166	34.240.445
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.367.183	110.878	141.350	110.502	108.124	110.063	107.770	107.683	107.786	108.147	110.626	141.867	106.030	1.118.597	1.370.825
- Amparos Assistenciais - LOAS	29.207.445	2.510.434	2.210.616	2.941.973	2.751.702	2.448.014	3.105.682	2.791.698	2.793.482	2.814.246	2.815.043	2.842.012	2.844.716	28.148.569	32.869.620
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.759.359	-156.263	-228.077	-213.992	-240.083	-367.755	—	-162.804	-147.715	-115.393	-151.661	-259.452	-263.566	-1.922.421	-2.306.760
3.1.3 Pessoal	8.789.576	827.880	859.168	705.892	782.169	695.668	518.331	871.956	705.545	947.657	694.021	694.726	694.651	7.310.617	8.997.664
3.1.4 Custeio	2.209.848	196.352	227.741	326.798	162.648	184.625	198.488	96.551	188.587	230.100	196.520	231.601	824.932	2.640.851	3.064.945
3.2 Transferências a Terceiros	28.527.999	2.361.323	2.384.887	4.107.080	2.505.205	2.422.006	2.439.410	2.475.001	2.562.300	2.536.115	2.600.609	2.592.440	2.641.441	26.881.607	31.627.817
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	588.225	48.805	49.218	83.944	51.531	49.873	50.547	51.312	54.042	52.722	54.083	59.249	60.459	567.761	665.784
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-40.824.819	-5.381.407	6.572.769	-6.175.815	-3.461.112	-5.03									

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2012/2013
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2013
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais mil constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2013.

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2012/2013

DISCRIMINAÇÃO	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	622,00	622,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.916,20	3.916,20	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.916,20	3.916,20	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
Salário-Família 1	31,22	31,22	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16
Salário-Família 2	22,00	22,00	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	622,00	622,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,0678	2,0778	2,0311	1,9733	1,9828	2,0022	2,0348	2,1730	2,2522	2,3422	2,2705	2,1886
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0000	-	-	-	-	-	-	-	0,0209	-	0,0079	-
TJLP (% ao ano)	5,50	5,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.687,78	3.715,07	3.749,25	3.768,75	3.791,36	3.813,73	3.827,08	3.837,80	3.832,81	3.838,94	3.849,31	3.872,79
Variação (em %)	0,54	0,74	0,92	0,52	0,60	0,59	0,35	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61
IGP-DI (Ago/94 = 100)	499,99	503,28	504,83	505,83	507,38	507,09	508,72	512,60	513,31	515,69	522,69	525,97
Variação (em %)	0,25	0,66	0,31	0,20	0,31	-0,06	0,32	0,76	0,14	0,46	1,36	0,63
IGP-M (Ago/94 = 100)	506,80	510,53	511,98	513,47	514,53	515,28	515,30	519,15	520,51	521,27	529,09	533,62
Variação (em %)	-0,03	0,68	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	367,19	370,05	374,30	375,13	374,47	375,51	375,87	377,06	376,57	377,41	378,35	380,18
Variação (em %)	0,68	0,78	1,15	0,22	-0,17	0,28	0,10	0,32	-0,13	0,22	0,25	0,48
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.574,22	3.602,46	3.633,44	3.655,24	3.672,42	3.692,62	3.706,28	3.715,92	3.717,03	3.725,95	3.738,99	3.760,30
Variação (em %)	0,60	0,79	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2013, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 33,16 (trinta e três reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); b) R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e igual ou inferior a R\$ 971,78 (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 4.159,00 – a partir da competência janeiro de 2013): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br